



# Diário Oficial



03 Cadernos  
48 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.322

ANO CXVI DA IOE 119º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2008

## A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (CXCI)

Através da Portaria nº. 90, de 09 de junho de 1953, o governador Alexandre Zacarias de Assunção designava o médico sanitarista Aníbal da Silva Marques para representar o Estado do Pará no II Congresso Brasileiro de Proteção à Infância, que seria realizado em Curitiba, Estado do Paraná, no período de 14 a 21 de junho do corrente ano.

Já por intermédio do decreto datado do dia 17 de junho daquele mesmo ano, o governador Zacarias de Assunção nomeava o Dr. Lindolfo Pedro Ayres para exercer, em comissão, o cargo de Diretor, do Quadro Único, lotado nos Hospitais de Isolamento, vago com a exoneração de Cristovam Pinto Martins.

E, por meio do decreto datado do dia 19 de junho também de 1953, o governador Zacarias de Assunção nomeava o 1º Tenente Taciél Raposo de Melo para exercer o cargo em comissão, de Inspetor Comandante da Inspetoria da Guarda Civil, vago com a exoneração do Tenente-Coronel Silvio Romero de Sales.



Informação que faz história

## SEGOV cria comissão para erradicar acidentes provocados em embarcações

A Secretaria de Estado de Governo (SEGOV), por meio da Portaria nº. 0023, cria a Comissão Estadual de Erradicação dos Acidentes com Escalpelamento em Embarcações no Estado do Pará. A comissão terá como

coordenadora a Secretaria de Estado de Saúde Pública SESPA e terá membros representantes da Câmara Setorial de Políticas Sociais, Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Organização Não Governamental Conquistando

a Vida, Defensoria Pública da União, Ministério Público Estadual, Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho e Sociedade Paraense de Pediatria.

(Cad. 1 - Pág. 6)

## FAPESPA promove incentivo financeiro a projetos aprovados

Convênios assinados entre a Fundação de Amparo à Pesquisa FAPESPA, Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciências e Tecnologia, Ministério da Ciência e Tecnologia representado pelo Museu Paraense Emílio Goeldi, têm como objetos

o apoio financeiro aos projetos do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia "Centro de Pesquisas em Biodiversidade e Uso da Terra da Amazônia", e Instituto de Geociências da Amazônia". Esses convênios têm vigência de 36 meses.

(Cad. 1 - Pág. 10)

## TCE institui programa de estágio para estudantes de ensino superior

Resolução nº. 17.484/2008, editada pelo Tribunal de Contas do Estado, institui o Programa de Estágio de Estudantes de Ensino Superior. O estágio é uma situação transitória e objetiva assegurar aos estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino superior, que não possuam dependência

de matéria e não estejam realizando estágio em outra organização, a oportunidade de ampliar sua formação acadêmico-profissional, proporcionando condições para a aplicação dos conhecimentos teóricos inerentes à sua formação profissional ou técnica, recebidos durante a realização do curso.

(Cad. 3 - Pág. 5)

## Conferências de saúde

Resolução nº. 063/2008, emitida pelo Conselho Estadual de Saúde do Pará (CES), declara que o Instituto de Saúde Santa Maria (IDESMA) desenvolva programa de ação de saúde pública e assistência social, sem fins lucrativos, garantindo a universalização e o acesso igualitário aos serviços de saúde do 12º Centro Regional de Saúde. O Conselho Estadual de Saúde, entre outras resoluções, também aprova o cronograma de reuniões ordinárias para o exercício de 2009 e pareceres da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação de controle social junto a municípios, assim como homologa as IX e V conferências municipais de saúde dos municípios de Santarém e Colares, respectivamente.

(Cad. 2 - Pág. 6)



*Informação que faz história*

## ASSINATURAS

(91) 4009-7818 / 4009-7810

**Semestral:** (capital).....R\$ 200,00  
Outras cidades:.....R\$ 350,00

**Anual:**.....(Capital).....R\$ 400,00  
Outras cidades:.....R\$ 650,00

**Publicações:** cm x coluna de 8cm:.....R\$ 50,00

**Exemplar avulso:**.....R\$ 2,00

**Exemplar atrasado:**.....R\$ 3,00

**Digitação:** cm x coluna de 8cm:.....R\$ 10,00

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco  
PABX: 91 4009-7800, FAX: 91 4009-7819. Belém • Pará • Brasil

## ORÇAMENTO GRÁFICO

(91) 4009-7817 / 4009-7810

### OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte **VERDANA**, com tamanho do corpo 7.

**A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL**  
*por Ribamar Castro*

**RECLAMAÇÃO**  
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

**SAC** 4009-7818 / 4009-7810  
sac@ioepa.com.br



**ANA JÚLIA CAREPA**  
**GOVERNADORA DO ESTADO**

**ODAIR SANTOS CORRÊA**  
Vice-Governador do Estado

**DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA**  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

**ALBANIRA LOBATO BEMERGUY**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**  
Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410  
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

**ALTINO TAVARES PINHEIRO**  
Presidente

**MÁRIO PONTES DE CASTRO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO**  
Diretor de Documentação e Tecnologia

**LUIZ CARLOS SILVA MARTINS**  
Diretor Industrial



[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

**NESTA EDIÇÃO |** SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2008

## Executivo

### GABINETE DA GOVERNADORA

|                                                      |                 |
|------------------------------------------------------|-----------------|
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.....                    | CAD. 1 - PÁG. 5 |
| AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO<br>DO GOVERNO ..... | CAD. 1 - PÁG. 5 |
| DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO .....                   | CAD. 1 - PÁG. 5 |

|                                              |                        |
|----------------------------------------------|------------------------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO .....</b> | <b>CAD. 1 - PÁG. 6</b> |
|----------------------------------------------|------------------------|

|                                                               |                        |
|---------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO ..</b>               | <b>CAD. 1 - PÁG. 6</b> |
| INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS<br>SERVIDORES DO ESTADO .....    | CAD. 1 - PÁG. 7        |
| EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS<br>DO PARÁ.....             | CAD. 1 - PÁG. 7        |
| INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA<br>DO ESTADO DO PARÁ ..... | CAD. 1 - PÁG. 7        |

### SECRETARIA DE ESTADO DE

|                                                   |                        |
|---------------------------------------------------|------------------------|
| <b>DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL .....</b>    | <b>CAD. 1 - PÁG. 7</b> |
| COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO<br>ESTADO DO PARÁ ..... | CAD. 1 - PÁG. 7        |

|                                                                            |                        |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA .....</b>                           | <b>CAD. 1 - PÁG. 7</b> |
| EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E<br>EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... | CAD. 1 - PÁG. 8        |
| AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO<br>ESTADO DO PARÁ .....                  | CAD. 1 - PÁG. 8        |

### SECRETARIA DE ESTADO

|                                 |                        |
|---------------------------------|------------------------|
| <b>DE ESPORTE E LAZER .....</b> | <b>CAD. 1 - PÁG. 8</b> |
|---------------------------------|------------------------|

|                                                                                |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,<br/>CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....</b> | <b>CAD. 1 - PÁG. 8</b> |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....                                        | CAD. 1 - PÁG. 9        |
| FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO<br>ESTADO DO PARÁ .....                       | CAD. 1 - PÁG. 9        |

|                                             |                         |
|---------------------------------------------|-------------------------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.....</b> | <b>CAD. 1 - PÁG. 11</b> |
| BANCO DO ESTADO DO PARÁ .....               | CAD. 1 - PÁG. 12        |

### SECRETARIA DE ESTADO

|                               |                         |
|-------------------------------|-------------------------|
| <b>DE MEIO AMBIENTE .....</b> | <b>CAD. 1 - PÁG. 12</b> |
|-------------------------------|-------------------------|

### SECRETARIA DE ESTADO DE

|                                                              |                         |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>SEGURANÇA PÚBLICA .....</b>                               | <b>CAD. 1 - PÁG. 13</b> |
| POLÍCIA CIVIL .....                                          | CAD. 1 - PÁG. 13        |
| POLÍCIA MILITAR .....                                        | CAD. 2 - PÁG. 2         |
| CORPO DE BOMBEIROS<br>MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.....         | CAD. 2 - PÁG. 4         |
| SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA<br>PENAL DO ESTADO DO PARÁ ..... | CAD. 2 - PÁG. 4         |
| DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO<br>ESTADO DO PARÁ .....          | CAD. 2 - PÁG. 5         |

### SECRETARIA DE ESTADO DE

|                                                      |                        |
|------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>SAÚDE PÚBLICA .....</b>                           | <b>CAD. 2 - PÁG. 5</b> |
| HOSPITAL OPHIR LOYOLA.....                           | CAD. 2 - PÁG. 8        |
| CENTRO DE HEMOTERAPIA E<br>HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... | CAD. 2 - PÁG. 8        |
| HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....             | CAD. 2 - PÁG. 9        |

|                                              |                        |
|----------------------------------------------|------------------------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA .....</b> | <b>CAD. 2 - PÁG. 9</b> |
|----------------------------------------------|------------------------|

|                                               |                        |
|-----------------------------------------------|------------------------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO .....</b> | <b>CAD. 2 - PÁG. 9</b> |
| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.....           | CAD. 2 - PÁG. 15       |

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E

|                                    |                         |
|------------------------------------|-------------------------|
| <b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....</b> | <b>CAD. 2 - PÁG. 15</b> |
|------------------------------------|-------------------------|

### SECRETARIA DE ESTADO DE

|                                         |                         |
|-----------------------------------------|-------------------------|
| <b>JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS .....</b> | <b>CAD. 2 - PÁG. 16</b> |
|-----------------------------------------|-------------------------|

### SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA

|                           |                         |
|---------------------------|-------------------------|
| <b>E AQUICULTURA.....</b> | <b>CAD. 2 - PÁG. 16</b> |
|---------------------------|-------------------------|

|                                                  |                        |
|--------------------------------------------------|------------------------|
| <b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ....</b> | <b>CAD. 3 - PÁG. 1</b> |
|--------------------------------------------------|------------------------|

### ÓRGÃOS

|                                           |                 |
|-------------------------------------------|-----------------|
| ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ..... | CAD. 3 - PÁG. 2 |
| INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ .....          | CAD. 3 - PÁG. 2 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES ..... | CAD. 3 - PÁG. 3 |

|                                                  |                        |
|--------------------------------------------------|------------------------|
| <b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ....</b> | <b>CAD. 3 - PÁG. 3</b> |
|--------------------------------------------------|------------------------|

|                          |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| <b>PARTICULARES.....</b> | <b>CAD. 3 - PÁG. 15</b> |
|--------------------------|-------------------------|

## Judiciário

|                                          |                         |
|------------------------------------------|-------------------------|
| <b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL .....</b> | <b>CAD. 3 - PÁG. 15</b> |
|------------------------------------------|-------------------------|

# SECRETARIAS

## GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa  
Tel.: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

## VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

Vice-Governador: Odair Santos Correa  
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cláudio Alberto Castelo Branco Puty  
Tel.: (91) 3214- 5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Coronel QOPM Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior  
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

## CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Carlos Botelho Da Costa  
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso  
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditora: Tereza Regina de Jesus Cordovil  
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

## AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Pio X Sampaio Leite  
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Fábio Fonseca de Castro  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas  
Tel.: (91) 3214-5565 Fax: (91) 3248-1539

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Secretária: Ana Cláudia Duarte Cardoso  
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

## SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR

Secretário: André Luis Assunção de Farias  
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

Secretário: Geraldo José de Araújo  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ibraim José Das Mercos Rocha  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Orlando Bordallo Júnior  
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA

Presidente: Altino Tavares Pinheiro  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

## FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA

Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

Secretário: José Roberto da Costa Martins  
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Raimundo Barreto Trindade  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Edison Rodrigues de Sousa  
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Francisco Das Chagas Silva Melo Filho  
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretária: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Iracy de Almeida Gallo Ritzmann  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Fernando Antônio Colares Palácios  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: José Júlio Ferreira Lima  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

## SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Edilson Moura Da Silva  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT

Secretário: Maurílio de Abreu Monteiro  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim  
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Valdir Ganzer  
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: Valmir Gabriel Ortega  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB

Secretária: Ana Suely Maia De Oliveira  
Tel.: (91) 3243-0406 / 0677/ 4466 Fax: (91) 3238-2828

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Carlos Alberto da Silva Leão  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: Eutalia Barbosa Rodrigues  
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Secretário: Marcílio de Abreu Monteiro  
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

## SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

Secretária: Antônia do Socorro Pena da Gama  
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

## POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Justiniano Alves Júnior  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Coronel QOPM Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues  
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Coronel QOBM Paulo Gerson Novaes De Almeida  
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

## SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Major QOPM Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto  
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Lívio Rodrigues de Assis  
Tel.: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Sandra Helena Moraes Leite  
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

## LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Márcio Alfredo Rodrigues de Oliveira  
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: José Heder Benatti  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP

Presidente: Francisco Sávio Fernandez Miléo  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC

Diretor Geral: Miguel Wanzeller Rodrigues  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Walter Silveira Franco  
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

## ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Edilza Joana de Oliveira Fontes  
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

## HOSPITAL “OFIR LOYOLA”

Diretor Geral: João de Deus Reis da Silva  
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Maria de Fátima Pombo Montoril  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maurício Cezar Soares Bezerra  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

## FUNDAÇÃO HOSPITAL “GASPAR VIANNA”

Presidente: Benedito Paulo Bezerra  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

Presidente: Euniciana Peloso da Silva  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos  
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

## FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Antônio Carlos Martins Braga  
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

## INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Jaime De Oliveira Bibas  
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

## INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARÁ - IDEFLOR

Diretor Geral: Raimunda Nonata Monteiro  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CIDS

Secretária-Chefe: Maria de Nazaré Oliveira Imbiriba Mitschein  
Tel.: (91) 3201 – 3773/3201- 3682. Fax: (91) 3201- 3624.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3226-2739

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro  
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

## COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Ann Clélia de Barros Pontes  
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

## CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo  
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPRH

Presidente: Carmen Lúcia Valério Cal  
Tel.: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima  
Tel.: (91) 3256-1931 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Rubens Nazeazeno Ferreira Britto  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Renato Lisboa Frances  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador Geral: Geraldo De Mendonça Rocha  
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE

Presidente: Desembargadora Albanira Lobato Bemerguy  
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE

Presidente: Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha  
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

Presidente: Fernando Coutinho Jorge  
Tel.: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM

Presidente: Rosa de Fátima Barge Hage  
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

## GABINETE DA GOVERNADORA



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO:** 2º Termo Aditivo  
**Nº DO CONTRATO:** 012/2008 – PGE  
**OBJETO DO CONTRATO:** Reforma emergencial no estacionamento de veículos do prédio sede da Procuradoria Geral do Estado - PGE e outros serviços pertinentes.  
**VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:** R\$ 54.908,14 (cinquenta e quatro mil, novecentos e oito reais e quatorze centavos).  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 04/2008 – PGE.  
**PARTES:** Procuradoria Geral do Estado do Pará e Construtora Santa Tereza Ltda.  
**OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:** Prorrogação de prazo de vigência contratual.  
**VALOR DO ADITIVO:** R\$ -0-  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2008  
**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 15/12/2008 a 28/01/2009  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 25103.03.128.1201.4098.3390.39  
**FONTE DE RECURSO:** 0140  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Ibraim José das Mercês Rocha  
**ADITIVOS ANTERIORES:** 1º TA – publicado no DOE em 04/12/2008 – Supressão e acréscimo de serviços ao contrato.  
**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** Av. Almirante Barroso nº 71, sala 26 – Bairro: São Brás - Cidade: Belém – PA, CEP: 66.090-000.

## AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

**ERRATA DE CONVENIO**  
Nº do Convênio: 269/2008  
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG E SOCIEDADE CIVIL PERPÉTUO SOCORRO.  
Onde se Lê: VIGÊNCIA: 01.07.2008 A 31.10.2008  
Onde se Leia-se: VIGÊNCIA: 01.07.2008 A 31.12.2008  
Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE  
**ERRATA DE CONVENIO**  
Nº do Convênio: 197-A /2008  
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG E INSTITUTO DE COOPERAÇÃO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA.  
Onde se Lê: VIGÊNCIA: 27.06.2008 A 26.12.2008  
Onde se Leia-se: VIGÊNCIA: 27.06.2008 A 26.06.2009  
Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE  
**ERRATA DE CONVENIO**  
Nº do Convênio: 174/2008  
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG E FEDERAÇÃO DE MULHERES DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ.  
Onde se Lê: VIGÊNCIA: 17.09.2008 A 16.12.2008  
Onde se Leia-se: VIGÊNCIA: 17.09.2008 A 16.09.2009  
Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE  
**ERRATA DE CONVENIO**  
Nº do Convênio: 270/2008  
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG E CENTRO DE PREVENÇÃO RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUIMICOS NOVA VIDA.  
Onde se Lê: VIGÊNCIA: 01.07.2008 A 31.12.2008  
Onde se Leia-se: VIGÊNCIA: 01.07.2008 A 30.03.2009  
Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE

**ERRATA DE CONVENIO**  
Nº do Convênio: 310/2008  
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG E ASSOCIAÇÃO CENTRO SOCIAL ESTRELA DALVA.  
Onde se Lê: VIGÊNCIA: 03.07.2008 A 02.01.2009  
Onde se Leia-se: VIGÊNCIA: 03.07.2008 A 02.02.2009  
Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE  
**ERRATA DE CONVENIO**  
Nº do Convênio: 261/2008  
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO BARREIRO.  
Onde se Lê: VIGÊNCIA: 01.07.2008 A 31.12.2008  
Onde se Leia-se: VIGÊNCIA: 01.07.2008 A 30.01.2009  
Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE  
**ERRATA DE CONVENIO**  
Nº do Convênio: 246/2008  
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG E FUNDAÇÃO BENEDITO COSTA - FUNBEC.  
Onde se Lê: VIGÊNCIA: 30.06.2008 A 29.12.2008  
Onde se Leia-se: VIGÊNCIA: 30.06.2008 A 29.01.2009  
Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**  
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ: 34.639.526/0001-38) e MICROSENS LTDA (CNPJ: 78.126.950/0003-16)  
Objeto: Aquisição de 10 (UND) impressoras a laser Samsung ML-4551N, via adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2008, da Prefeitura de Manaus.  
Nº Nota de Empenho: 03340, 03341  
Dotação Orçamentária: 03 091 1207 2298 - 449052, 03 422 1207 4724 449052  
Valor: R\$ R\$ 16.940,00 (Dezesseis mil novecentos e quarenta reais)  
Data da Assinatura: 04/12/2008  
Ordenador Responsável: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**  
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ: 34.639.526/0001-38) e BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA (CNPJ: 01.580.769/0001-99)  
Objeto: Aquisição de 4.500 (RESMAS) de papel A4, via adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2008, do Ministério Público do Pará.  
Nº Nota de Empenho: 02671, 02672, 02673, 02701, 02702  
Dotação Orçamentária: 03 091 1207 4732 - 339030 - 0101, 03 422 1207 4737 - 339030-0101, 03 091 1207 4738 - 339030-0101, 03 091 1207 2298 - 339030-0101, 03 422 1207 4744 - 339030-0101  
Valor: R\$ R\$ 44.820,00 (Quarenta e quatro mil oitocentos e vinte reais)  
Data da Assinatura: 20/10/2008  
Ordenador Responsável: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**  
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ: 34.639.526/0001-38) e BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA (CNPJ: 01.580.769/0001-99)  
Objeto: Aquisição de 3.000 (Pacotes) de papel hogoênico e 1.000(Pacotes) de papel toalha, via adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2008, do Ministério Público do Pará.  
Nº Nota de Empenho: 02669  
Dotação Orçamentária: 03 091 1207 2298 - 339030 - Gp - 72646.  
Valor: R\$ R\$ 6.990,00 (Seis mil novecentos e noventa reais)  
Data da Assinatura: 20/10/2008  
Ordenador Responsável: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**  
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ: 34.639.526/0001-38) e ER SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA

(CNPJ: 05.778.325/0001-13)  
Objeto: Aquisição de 120 (UND) desktops Lenovo, via adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2007, do Instituto de Radioproteção e dosimetria do RJ.  
Nº Nota de Empenho: 02650  
Dotação Orçamentária: 03 422 1207 4724 - 449052 - 0101  
Valor: R\$ R\$ 263.880,00 (Duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e um centavos)  
Data da Assinatura: 16/10/2008  
Ordenador Responsável: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso  
**PORTARIA Nº 5350/08 DP-G DE 17/12/08**  
Designar a Defensora Pública **Regina Maria da Silva Fernandes**, matrícula nº 3084000/1, lotada na Diretoria Metropolitana, para responder pela Coordenação do Núcleo de Execução Penal, de 12/01/09 a 10/02/09, no período do gozo de férias da Titular.  
**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**  
**Antonio Roberto Figueiredo Cardoso**  
**Defensor Público Geral**  
**PORTARIA Nº 5352/08 DP-G DE 18/12/08**  
Elogiar as Defensoras Públicas **Eliana do Socorro Santos Vasconcelos, Francisca Salete Braga, Lacy Sena Simões, Maria de Nazaré Gonçalves dos Santos, Maria de Nazaré Russo Ramos, Maria Rute Marques Lima, Marilene Barbosa Santana Damasceno, Rosa Ângela Gonçalves Ramos Wenner, Rosana Maria Moreira Braga, Rosinei Rodrigues da Silva Castro e Selma Nogueira de Freitas**, pelo dinamismo, esmero e dedicação, prestados por ocasião da Semana de Mobilização pelo Registro Civil, contribuindo dessa forma para que inúmeros cidadãos pudessem ter acesso à Justiça em busca de seus direitos, recebendo documentos essenciais à cidadania.  
**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**  
**Antonio Roberto Figueiredo Cardoso**  
**Defensor Público Geral**  
**PORTARIA Nº 5353/08 DP-G DE 18/12/08**  
Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao Defensor Público **Paulo Roberto Silva Avelar**, matrícula nº 3084710/1, lotado na Diretoria Metropolitana, referente ao triênio 1994/1997, no período de 12/01/09 a 12/03/09.  
**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**  
**Antonio Roberto Figueiredo Cardoso**  
**Defensor Público Geral**  
**PORTARIA Nº 5355/08 DP-G DE 19/12/08**  
Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **Eduardo André de Aguiar Lopes**, matrícula nº 57191079/1, referente ao período aquisitivo 2007/2008, para ser gozada de 19/01/09 a 17/02/09.  
**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**  
**Antonio Roberto Figueiredo Cardoso**  
**Defensor Público Geral**  
**PORTARIA Nº 5356/08 DP-G DE 19/12/08**  
Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Defensora Pública **Vera Lúcia da Silva Marques**, matrícula nº 3084639, lotada na Diretoria Metropolitana, referente ao triênio de 2003/2006, para ser gozado no período de 05/01/09 a 03/02/09.  
**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**  
**Antonio Roberto Figueiredo Cardoso**  
**Defensor Público Geral**  
**PORTARIA Nº 5357/08 DP-G DE 19/12/08**  
Autorizar o Defensor Público **Juraci de Souza Cordovil**, matrícula nº 57190935/1, a se ausentar de suas funções de 07/01/09 a 18/01/09, para completar o gozo das férias referente ao período aquisitivo 2006/2007.  
**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**  
**Antonio Roberto Figueiredo Cardoso**  
**Defensor Público Geral**  
**PORTARIA Nº 5354/08 DP-G DE 18/12/08**  
I- Revogar Portaria nº 3052/07 DP-G de 28/09/07, que designou o Defensor Público **Fernando Albuquerque de Oliveira**, matrícula nº 55588713, para responder pelo município de Capanema.  
**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**  
**Antonio Roberto Figueiredo Cardoso**  
**Defensor Público Geral**

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO



### EXTRATO DE PORTARIA GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO PORTARIA Nº. 023/08 – SEGOV BELÉM, 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a criação da Comissão Estadual de Erradicação dos Acidentes com Escalpelamento em Embarcações no Estado do Pará.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 7.021, de 24/07/2007 e,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 9.537 de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual 6.935, de 21 de dezembro de 2006; que determina o uso de carenagem sobre o eixo do motor das embarcações no Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** que os acidentes por escalpelamento em embarcações necessitam para sua erradicação, de ações de políticas públicas integradas entre o poder público e a sociedade civil.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão para erradicação dos acidentes com escalpelamento provocados em embarcações no Estado do Pará.

§ - A Comissão terá como ação prioritária:

a) Definir Política Pública Estadual para erradicação dos acidentes com escalpelamento.

Art. 2º - A Comissão será composta de 2 (dois) representantes, sendo 1 titular e 1 suplente dos seguintes Órgãos e Entidades da Sociedade Civil:

I. 02 (dois) representantes da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública – SESPA;

II. 02 (dois) representantes da Câmara Setorial de Políticas Sociais – CSPS/SEGOV;

III. 02 (dois) representantes da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA;

IV. 02 (dois) representantes da Secretaria Executiva de Estado de Educação – SEDUC;

V. 02 (dois) representantes da Secretaria Executiva de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH;

VI. 02 (dois) representantes da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEDES;

VII. 02 (dois) representantes da Organização Não Governamental – Conquistando a Vida;

VIII. 02 (dois) representantes da Defensoria Pública da União.

IX. 02 (dois) representantes do Ministério Público Estadual;

X. 02 (dois) representantes da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON

XI. 02 (dois) representantes da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – FUNDACENTRO.

XII. 02 (dois) representantes da Sociedade Paraense de Pediatria.

Parágrafo único. As indicações e substituições dos representantes titulares e suplentes nesta comissão ficarão a cargo dos seus respectivos órgãos de origem através de ato formal.

Art. 3º - A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do representante titular da SESPA.

Art. 4º - A presente Comissão se reunirá periodicamente em locais e datas por esta definida através de cronograma.

Art. 5º - A Comissão terá vigência de 24 meses, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º - Os membros da Comissão desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções e empregos, observada a legislação pertinente. Parágrafo Único. As funções dos membros da Comissão não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.**

Ana Cláudia Duarte Cardoso

Secretária de Estado de Governo

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº do Contrato: 006/2007

Objeto do Contrato: Locação de Veículos

Valor do Contrato Original: R\$ 153.728,00

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Partes: Secretaria de Estado de Governo e a Pabelém Automóveis Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Reajuste de valor do referido contrato em conformidade com a cláusula 12.1 do instrumento

Valor: R\$ 13.330,50

Data da Assinatura: 18/12/2008

Vigência do Aditamento: 05/12/2008 a 04/12/2009

Dotação Orçamentária: 360101.04.122.0125.4534/339039

Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: Ana Cláudia Duarte Cardoso

Aditivos Anteriores: 1º e 2º

Endereço do Contratado: Rua Carlos Gomes, nº 274, Campina.

Data da Publicação: 19/12/2008

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº. 2008/524103

Homologo e adjudico o objeto da presente licitação e autorizo a emissão de PRD e sua respectiva nota de empenho, em favor da empresa HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA, conforme documento constante nos autos do processo em questão. Em conformidade com a audiência realizada no dia 17/12/2008, na modalidade Carta Convite nº 001/2008, o objeto do certame foi a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL da Obra e Serviços de construção do **Bloco de Apoio Técnico-Logístico (lavanderia, cozinha e refeitório) da FSCMPA**, em Belém – Pará, e apresentação de Licenças de Implantação – LI e Operação – LO para a referida obra, assim como para o desenvolvimento de RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL da Obra e Serviço de construção do **Bloco 35 (UTI Pediátrica no pavimento superior e Gerência de Estrutura Físico-Funcional e Patrimônio no pavimento térreo) da FSCMPA**, em Belém – Pará e apresentação de Licença de Implantação – LI para a referida obra., no valor de RS 60.054,25. (sessenta mil, cinqüenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Belém, 19 de dezembro de 2008.

ANA CLÁUDIA DUARTE CARDOSO

Secretária de Estado de Governo

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO



#### PORTARIA GTI

**PORTARIA Nº. 509 - DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**Nome: CYDIA EMY PEREIRA RIBEIRO**

Matrícula nº: 55588156/2

Função: Consultor Jurídico

Motivo: Conceder a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70%(setenta por cento), no período de 01.01 a 30.01.2009.

Diretoria de Administração e Finanças

Diretoria de Administração e Finanças

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

**A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, convoca os relacionados a seguir, a comparecerem, no prazo de 08 dias, a contar de 19.12.2008, na Av.Gentil Bittencourt nº 43, Batista Campos, de 8 às 14 h, para tratarem de assuntos referente a concurso público, conforme discriminados abaixo.

- GABRIEL ALVES LIMA, Concurso C-130 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Vigia, nomeação: 04.12.2008.

- JOSÉ NAZARENO MODESTO COSTA, Concurso C-130 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Vigia, nomeação: 04.12.2008.

- CARLOS EDUARDO OLIVEIRA FELIZARDO, Concurso C-130 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Vigia, nomeação: 04.12.2008.

- JOEL MAURO DOS SANTOS GONÇALVES, Concurso C-130 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Vigia, nomeação: 04.12.2008.

- ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, Concurso C-130 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Vigia,

nomeação: 04.12.2008.

- EDSON SANTANA DOS SANTOS, Concurso C-130 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Vigia, nomeação: 04.12.2008.

- ANTONIO JOSÉ COSTA VASCONCELOS, Concurso C-130 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Vigia, nomeação: 04.12.2008.

- JOEL DA COSTA BORGES, Concurso C-130 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Vigia, nomeação: 04.12.2008.

- JEFERSON COSTA CARNEIRO, Concurso C-130 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Vigia, nomeação: 04.12.2008.

- RAIMUNDO MIRANDA DA COSTA, Concurso C-130 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Vigia, nomeação: 04.12.2008.

- JOSÉ VANDERLEI ARAÚJO, Concurso C-130 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Vigia, nomeação: 04.12.2008.

- MARIA EDNA CRUZ DE JESUS, Concurso C-130 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Merendeira, nomeação: 04.12.2008.

- VANELMA SILVA PEREIRA, Concurso C-130 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Merendeira, nomeação: 04.12.2008.

- RAIMUNDA ELIANA SARAIVA, Concurso C-130 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Merendeira, nomeação: 04.12.2008.

- ANA PAULA RIBEIRO MARINHO, Concurso C-130 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Merendeira, nomeação: 04.12.2008.

- CRISTIANE CARDOSO BASTOS, Concurso C-130 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Merendeira, nomeação: 04.12.2008.

- OCIONE SOUSA COSTA, Concurso C-130 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Merendeira, nomeação: 04.12.2008.

- HORÁCIO DE SOUSA LEAL NETO, Concurso C-130 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Merendeira, nomeação: 04.12.2008.

- LIVIA MARIA ALVES DA SILVA, Concurso C-130 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Servente, nomeação: 04.12.2008.

- JONAS DA COSTA ARAÚJO, Concurso C-130 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Servente, nomeação: 04.12.2008.

- DIVALDO CARLOS SOARES DO NASCIMENTO, Concurso C-130 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Servente, nomeação: 04.12.2008.

- ANTONIO MARCOS FARIAS COSTA, Concurso C-130 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Servente, nomeação: 04.12.2008.

- IVAILTON CHAVES REZENDE, Concurso C-130 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Servente, nomeação: 04.12.2008.

- IZAILDES PAULA DA SILVA, Concurso C-130 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Servente, nomeação: 04.12.2008.

- FLAVIANA DE OLIVEIRA NUNES, Concurso C-130 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Servente, nomeação: 04.12.2008.

- MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, Concurso C-130 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Servente, nomeação: 04.12.2008.

- FRANCISCO EVANDRO MENDONÇA DA SILVA, Concurso C-130 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Servente, nomeação: 04.12.2008.

- EDITE ARAUJO CARNEIRO, Concurso C-130 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Servente, nomeação: 04.12.2008.

- FERNANDIMIRA DOS SANTOS SUZA, Concurso C-130 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Servente, nomeação: 04.12.2008.

- MARIA BENEDITA DOS SANTOS PINHEIRO, Concurso C-130 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Servente, nomeação: 04.12.2008.

- METUSAELE ALEIXO DE CAMPOS, Concurso C-130 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Servente, nomeação: 04.12.2008.

- SONIA MARIA SOUSA DA SILVA E SILVA, Concurso C-130 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Servente, nomeação: 04.12.2008.

- FABRICIO CARVALHO DA SILVA, Concurso C-130 da Secretaria

de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Servente, nomeação: 04.12.2008.  
- ALESSANDRA DO NASCIMENTO VALENTE SILVA, Concurso C-130 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Servente, nomeação: 04.12.2008.  
Belém, 18 de dezembro de 2008.

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º  
Nº do Contrato: 009/2007  
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL, AOS SEGURADOS DO IASEP  
Valor do Contrato Original: R\$ 40.000,00(ESTIMADO)  
Modalidade de Licitação: CRED. N. 001/2005  
Partes: IASEP E O CONSULTÓRIO MÉDICO BRANDÃO -J.M.M BRANDÃO & CIA LTDA  
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES  
Valor: R\$ NÃO HOUVE ALTERAÇÃO  
Data da Assinatura: 01/09/2008  
Vigência do Aditamento: 01/09/2008 a 01/09/2009  
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1204.4290.33.90.39  
Fonte de Recurso: ESTADUAL  
Ordenador Responsável: SANDRA HELENA MORAIS LEITE  
Aditivos Anteriores: XXXXXXXXXXXX  
Endereço do Contratado: RUA SIQUEIRA MENDES 1675, CENTRO, ABAETETUBA/PA - CEP: 68.440-000  
Data da Publicação: 22/12/2008

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2008

A Presidente do Instituto de Assistencia dos Servidores do Estado do Pará-IASEP, no uso de suas atribuições legais, DECLARA a Inexigibilidade do Processo Licitatorio, para pagamento da inscrição dos servidores do Instituto, que participarão do 7º Congresso Unidas de Gestão de Assistencia a Saúde conforme o processo nº 502880/2008, com base no art.25, II da Lei nº 8.666/93 e auterações da Lei nº 8.883/94.  
Belém, 14 de Novembro de 2008.  
SANDRA HELENA MORAIS LEITE  
Presidente do IASEP

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Presidente do Instituto de Assistencia dos Servidores do Estado do Pará-IASEP, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade do Processo Licitatorio, para pagamento da inscrição dos servidores do Instituto, que participarão do 7º Congresso Unidas de Gestão de Assistência à Saúde conforme o processo nº 502880/2008, com base no art.25, II da Lei nº 8.666/93 e auterações da Lei nº 8.883/94.  
Belém, 14 de Novembro de 2008.  
SANDRA HELENA MORAIS LEITE  
Presidente do IASEP

## EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º  
Nº do Contrato: 025/2007  
Objeto do Contrato: Aquisição de Licença de Software - CELPLAN  
Valor do Contrato Original: R\$ 101.900,00  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade  
Partes: PRODEPA e CELTEC  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência, Preço e Dotação Orçamentária  
Valor: R\$ 35.000,00  
Data da Assinatura: 05/12/2008  
Vigência do Aditamento: 05/12/2008 a 04/12/2009  
Dotação Orçamentária: 0412612034219-339039

## Executivo 1

Fonte de Recurso: 0101  
Ordenador Responsável: Carlos renato Lisboa Francês  
Aditivos Anteriores:  
Endereço do Contratado: Av. Soares Sales, 711  
Data da Publicação: 22/12/2008

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIAS

**Portaria nº 295 / 2008**  
Belém, 18 de dezembro de 2008.  
**O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.564, de 01 de agosto de 2003, alterada pelas Leis nº 6.672, de 02 de agosto de 2004 e nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006; e considerando ofício nº 509/2008 – SEGOV e ainda memorando nº 232/2008 – GP;  
RESOLVE:  
**CEDER** a contar de 18/12/2008 à Secretaria de Estado de Governo – **SEGOV** o servidor VANDER PRADO MACHADO, mat. nº 54183575-2, ocupante do cargo de Motorista, lotado neste Instituto, com ônus para o órgão de origem, até ulterior deliberação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
**Walter Silveira Franco**  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
**Portaria nº. 296/2008**  
Belém, 19 de dezembro de 2008.

**O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2007, combinado com o § 3º, art. 12 da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, alterada pelas Leis nº 6.672, de 02 de agosto de 2004 e Lei nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006 e ainda o Memorando 232/2008 - GAB, de 18/12/2008.  
RESOLVE:  
**DESIGNAR** a servidora **SILVINA KELLY GOMES DA SOLVA**, matrícula nº 54193919-1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos, para responder pela Gerência do Núcleo de Investimentos no período de 15/12/2008 a 14/01/2009.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Walter Silveira Franco  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará



### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º TERMO ADITIVO  
Nº do Convênio: 014/2008  
Partes: SEDURB & MUNICÍPIO DE SANTARÉM  
Objeto do Convênio: EXECUÇÃO DE OBRA DA CONSTRUÇÃO DE MICROSSISTEMA DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.  
Valor do Convênio Original: R\$ 49.500,00 ( QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS )  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do convênio  
Valor do Aditamento: R\$ \*\*\*\*\*  
Data da Assinatura: 19/12/2008  
Vigência do Aditamento: 19/12/2008 a 19/02/2009  
Dotação Orçamentária: 15.512.1227.1871 N.D- 4440.51  
Fonte de Recursos ou Contratos: 001  
Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA  
Aditivos Anteriores: \*\*\*\*\*  
**ERRATA DO TERMO ADITIVO**  
Nº do Contrato: 003/2008  
Nº do Termo Aditivo: 1º TERMO ADITIVO  
Partes: SEDURB & CONSÓRCIO ARTE MARABÁ ( ARTEPLAN-PROETOS E CONSTRUÇÕES E MARTENGE - CONSTRUTORA E ENGENHARIA.  
Onde se Lê: VALOR : 244,63 ( duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos)

Onde Leia-se: VALOR: 238,63 ( duzentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos)  
Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA  
**ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**  
Nº do Convênio: 011/2004  
Nº do Termo Aditivo: 11º Termo Aditivo Publicado no DOE nº 31317 de 15/12/2008  
Partes: SEDURB & MUNICÍPIO DE MARITUBA  
Onde se Lê: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
Leia-se: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA  
**ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**  
Nº do Convênio: 011/2004  
Nº do Termo Aditivo: 10º TERMO ADITIVO PUBLICADO NO DOE  
Partes: SEDURB & MUNICÍPIO DE MARITUBA  
Onde se Lê: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
Leia-se: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
Ordenador Responsável: SUELY MAIA DE OLIVEIRA  
**ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**  
Nº do Convênio: 012/2008  
Nº do Termo Aditivo: 1º TERMO ADITIVO PUBLICADO NO DOE Nº 31319 DE 17/12/2008  
Partes: SEDURB & ASSOCIAÇÃO CARITAS DIOCESANA DE BRAGANÇA - CDB  
Onde se Lê: VIGÊNCIA DE ADITAMENTO 05/12/2008 A 07/07/2008  
Leia-se: VIGÊNCIA DE ADITAMENTO 05/12/2008 A 07/07/2009  
Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA  
**ERRATA DE LICITAÇÃO**  
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO D.O.E. Nº 31321 DE 19/12/2008  
ONDE SE LÊ: AVISO DE CONCORRÊNCIA 002/2008  
LEIA-SE: AVISO DE TOMADA DE PREÇO 016/2008  
Cleide Ana Cardoso Lopes  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO;

Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária no dia 08.01.2009 às 10:00 (dez) horas na Sede Social da Empresa, na Passagem Gama Malcher, 361, Bairro de Souza, Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre o seguinte assunto.  
1. Eleição do Conselho de Administração para o biênio janeiro/2009 a janeiro/2011.  
2. O que Ocorrer.  
Belém, 17 de dezembro de 2008.  
GERALDO CHICRE BITAR PINHEIRO  
**Diretor Presidente.**



### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: Terceiro  
Nº do Contrato: 018/2008  
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para fornecimento de patrulhas mecanizadas e implementos agrícolas; veículos automotivos de passeio, carga, utilitários e motocicletas a fimde atender as necessidades da Contratante.  
Valor do Contrato Original: R\$ 433.350,00 (quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta reais).  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nr 007/2008.  
Partes: Secretaria de Estado de Agricultura e Zucatelli Empreendimentos LTDA.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: aumentar o valor do contrato (art. 65, I, § 1º, da lei 8.666/93).  
Valor: R\$ 102.500,00 (cento e dois mil, quinhentos reais).  
Data da Assinatura: 05/12/2008  
Vigência do Aditamento: 05/12/2008 a 31/12/2008  
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 4859 e Elemento de despesa: 4490-52  
Fonte de Recurso: 0146  
Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira.

Aditivos Anteriores: Primeiro e Segundo.  
Endereço do Contratado: Rodovia PA--150, Km 03, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.508-970, Marabá-PA.  
Data da Publicação: 22/12/2008

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE SUPRIMENTO  
PORTARIA Nº. 546/2008

Nome: **MARIA IRENE LEÔNCIO RIBEIRO**  
Função: Aux. de Administração  
Programa: 1218 – Segurança Alimentar e Nutricional  
Projeto Atividade: 4761 – Fomento a Produção de Alimentos  
Fonte : 0101 - Tesouro  
Valor: R\$ 300,00  
Municípios: Alenquer  
Prazo p/ aplicação dos recursos: Até 30 dias após o recebimento  
Prazo p/ Prest. de Contas : 15 dias após o período de aplicação  
Elemento de Despesa: 33903096=R\$148,00;  
33903696=R\$ 152,00.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PATERNIDADE

**Portaria: 3971/2008**  
Servidor: ELTON BANDEIRA TODA  
Matrícula: 54185743/1  
Período: 22/09/08 A 01/10/08  
Registro Civil: 22506  
**Portaria: 3972/2008**  
Servidor: ANTÔNIO GILVANDRO ALVES DA SILVA  
Matrícula: 57200243/1  
Período: 30/10/08 A 08/11/08  
Registro Civil: 32296  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
**Rubens Nazeazeno Ferreira Britto**  
Diretor Geral  
DESIGNAÇÃO  
**Portaria: 3973/2008**  
Designar: ELTON BANDEIRA TODA  
Matrícula: 54185743/1  
Responder pela: Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia.  
Período: 29.12.08 a 27.01.09  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
**RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO**  
Diretor Geral  
LICENÇA PRÊMIO  
**Portaria nº 3974/2008**  
Servidor: ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA  
Mt. 5861691/3  
Período: 17/12/08 a 15/01/09  
Triênio: 2003/2006  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
**Rubens Nazeazeno Ferreira Britto**  
Diretor Geral

PORTARIA DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 3975/2008-ADEPARÁ, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.  
RESOLVE:  
**CONCEDER**, 27 (vinte e sete) dias de gozo de férias ao Diretor Geral da ADEPARÁ **RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO**, matrícula nº 3177050/2, no período de 23.12.08 a 18.01.09, referente ao exercício de 01.01.07 a 31.12.07. Na oportunidade responderá pela Diretoria Geral a Diretora Administrativa e Financeira **VERA LÚCIA DE SOUZA MEIRA**, matrícula nº 80845423/1.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
**RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO**  
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO  
DE ESPORTE E LAZER



EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 245/2008-SEEL  
Partes: SEEL e SINDICATO DOS TAXISTAS DE SANTARÉM - SINTSAN  
Objeto: Apoio financeiro para a construção de uma quadra poliesportiva no município de Santarém/PA, com recurso proveniente de Emenda Parlamentar, no período de janeiro de 2008 à agosto de 2009.  
Vigência: 18/12/2008 a 30/09/2009  
Valor: R\$ R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais)  
Dotação Orçamentária: UG 08101 2781211942790c - Elemento de Despesa: 335041  
Fonte de Recurso: 0101  
Foro: Belém-PA  
Data da Assinatura: 18/12/2008  
Ordenador Responsável: CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: WALTER JOSÉ DA SILVA MACHADO  
Endereço das Partes: Rodovia Augusto Montenegro, Km 03, s/ nº, Nova Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.640-000 e Rua Violeta, 22, Jardim Santarém/PA, CEP. 68.030-390

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 247/2008-SEEL  
Partes: Instituto Ananindeuense de Desenvolvimento Comunitário, Educação, Assistência Social e Cultura - ANANIN  
Objeto: Apoio financeiro para contribuir para a melhoria da qualidade de vida e inclusão social de crianças e jovens, através de atividades esportivas e lazer no município de Ananindeua, no período de dezembro de 2008 à abril de 2009.  
Vigência: 18/12/2008 a 31/05/2009  
Valor: R\$ R\$-110.000,00 (cento e dez mil reais)  
Dotação Orçamentária: UG 08101 2781211942790c - Elemento de Despesa: 335041  
Fonte de Recurso: 0101  
Foro: Belém-PA  
Data da Assinatura: 18/12/2008  
Ordenador Responsável: CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: WALBER DA SILVA CORRÊA  
Endereço das Partes: Rodovia Augusto Montenegro, Km 03, s/ nº, Nova Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.640-000 e Pass, Nossa Senhora do Carmo, 05, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP. 67.130-010

PORTARIA

PORTARIA Nº.531/2008-SEEL, de 19.12.2008

*O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999, e considerando a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;*  
**RESOLVE:**  
**CONSTITUIR** Comissão Especial de Licitação da SEEL, composta pelos servidores **JORGE ARMANDO GOMES MONTEIRO**, Matrícula No. 57202107/1, Assistente Administrativo; **NADIME JORGE PEREIRA MARTINS**, Matrícula nº. 57202111, Assessora; e **IVANILDO CRAVO MACHADO**, Matrícula No. 213373/2, Auxiliar Técnico, sob a presidência deste último, tendo em vista os trabalhos advindos, para a recuperação do sistema que compõe a fonte de geração de energia elétrica de 450KVA do Estádio Olímpico Edgard Proença (Mangueirão), grupo gerador do lado “A”, instalado na subestação SE-04, conforme os autos do Processo nº. 2008/547116.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Belém (PA), 19 de dezembro de 2008.

**CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO**

**Secretário de Estado de Esporte e Lazer**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 246/2008-SEEL  
Partes: SEEL e FEDERAÇÃO PARAENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS  
Objeto: Apoio financeiro para a participação da seleção paraense de natação no Campeonato Sulamenricano “Copa do Pacífico”, que terá lugar na cidade de Lima, no período de 13 à 20.10.2008  
Vigência: 10/10/2008 a 10/01/2009  
Valor: R\$ R\$-34.765,50 (trinta e quatro mil, setecentos e

sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: UG 08101 2781211942790c - Elemento de Despesa: 335041

Fonte de Recurso: 0145

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 10/10/2008

Ordenador Responsável: CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: ELLEN CRISTINA NEVES DE CASTRO

Endereço das Partes: Rodovia Augusto Montenegro, Km 03, s/nº, Nova Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.640-000 e Av. Conselheiro Furtado, 2100, sala 303, Cremação, Belém/PA, CEP. 66.040-100.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 56/2008

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2008  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEDECT E A EMPRESA TERRAPLENA LTDA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR AS OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO DISTRITO INDUSTRIAL DE ANANINDEUA (DI) – ANANINDEUA.  
VIGÊNCIA: 270 (DUZENTOS E SETENTA DIAS).  
VALOR GLOBAL: R\$ 6.943.299,01 (SEIS MILHÕES NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48.101.19.662.1259.6011;  
FORO: BELÉM-PA  
DATA DA ASSINATURA: 17.12.2008  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO – SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.  
ENDEREÇO DO CONTRATADO: DIST. INDÚSTRIAL DE ICOARACI, SETOR B Q 6 CEP 66815 590

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Nº DO CONTRATO: 026/2008

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA VIÁRIA DO DISTRITO INDUSTRIAL (DI) – ICOARACY: PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, DRENAGEM, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CONSTRUÇÃO DE GUARITA E DE PÓRTICOS.  
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 3.771.829,38 (Três Milhões Setecentos e Setenta e Um Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos).  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2008.  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEDECT E A EMPRESA TERRAPLENA LTDA.  
OBJETO e JUSTIFICATIVA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE PROMOVER A ADEQUAÇÃO TÉCNICA NA CLÁUSULA SEXTA, DO CONTRATO Nº 026/2008, COM ACRÉSCIMOS E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS PARA MELHOR ALCANCE DOS SEUS OBJETIVOS, DE ACORDO COM A JUSTIFICATIVA TÉCNICA ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO.  
VIGÊNCIA: INALTERADA.  
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.452.745,30 (Um Milhão Quatrocentos e Cinquenta e Dois mil Setecentos e Quarenta e Cinco reais e Trinta Centavos).  
NOVO VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.224.574,67 (Cinco Milhões Duzentos e Vinte e Quatro mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos).  
ADITIVOS ANTERIORES: Não houve aditivos anteriores.  
FORO: BELÉM-PA  
DATA DA ASSINATURA: 10.11.2008  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO – SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.  
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Distrito Industrial de Icoaracy, setor B Quadra 6, CEP 66.815-590.  
Observação: Esta publicação possui efeitos retroativos à data de 10.11.2008.

JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA 190/08 DE 15/12/2008.

Portaria 190/08 de 15/12/2008. **Artigo Primeiro: REVOGAR** as Portaria nºs 014/08 de 21-01-08, 033/08 de 20-02-08 e 054/08 de 08-04-08, que designou os servidores relacionados para análise de decisão singular: Ana Lúcia Lima Alves - Mat. 57189258/1, Felipe Alexandre Costa de Mendonça - Mat. 57174871/2, Maria Dione Costa de Moura - Mat. 57189280/1, Silvana Oliveira de Matos - Mat. 57189268/1, Simone Sandres Bahia - Mat. 5056365/3. Ass: José Artur Guedes Tourinho – Presidente.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA  
DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS DE CONCESSÃO E  
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO  
APROVADOS ATRAVÉS DO EDITAL Nº015/2008 –  
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APOIO A CONSOLIDAÇÃO  
DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU –  
POSGRAD FAPESPA

**CONCEDENTE:**  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA.

**FINALIDADE:**  
Concessão de auxíliofinanceiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.  
Edital/Chamada nº 015/2008– Seleção deProjetos para Apoio a Consolidação de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu– POSGRAD FAPESPA  
**AUXÍLIO FINANCEIRO**  
UG: 780.201  
PT: 19.571.1261.6029  
Fonte: 0122  
Natureza: 33.90.20  
**ICAAF- POSGRAD – Nº050/2008**  
**BENEFICIÁRIO:** Victoria Judith Isaac Nahum  
CPF/MF: 010.104.388-08  
Título do Projeto: Conservação e o Desenvolvimento Econômico nas Comunidades Pesqueiras do Litoral Paraense.  
Processo nº: 1043/2008

**VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)**  
NE: 01397

**Data de Assinatura:** 09 de dezembro de 2008.  
**ICAAF- POSGRAD – Nº051/2008**  
**BENEFICIÁRIO:** Maria Aurora Santos da Mota  
CPF/MF: 093.665.472-49  
Título do Projeto: Consolidação e melhoramento do Programa de Pos – Graduação em Ciências Ambientais.  
Processo nº: 1029/2008

**VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)**  
NE: 01385

**Data de Assinatura:** 09 de dezembro de 2008.  
**ICAAF- POSGRAD – Nº052/2008**  
**BENEFICIÁRIO:** Marcus Vinicius Alves Nunes  
CPF/MF: 379.798.332-87  
Título do Projeto: Consolidação do Programa de Pós – Graduação em Engenharia elétrica - PPGEE  
Processo nº: 1023/2008

**VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)**  
NE: 01384

**Data de Assinatura:** 09 de dezembro de 2008.  
**ICAAF- POSGRAD – Nº053/2008**  
**BENEFICIÁRIO:** Jose Maria dos Santos Vieira  
CPF/MF: 029.786.102-63  
Título do Projeto: Consolidação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Pará  
Processo nº: 1025/2008  
**VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)**

NE: 01381  
**Data de Assinatura:** 09 de dezembro de 2008.  
**ICAAF- POSGRAD – Nº054/2008**  
**BENEFICIÁRIO:** Paulo Sérgio de Almeida Corrêa  
CPF/MF: 399.752.152-20  
Título do Projeto: Aprimoramento do Ensino, Consolidação da Pesquisa e Publicação no Programa de Pós-Graduação em Educação.  
Processo nº: 1022/2008  
**VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)**  
NE: 01392

**Data de Assinatura:** 09 de dezembro de 2008.  
**ICAAF- POSGRAD – Nº055/2008**  
**BENEFICIÁRIO:** Cláudio Guedes Salgado  
CPF/MF: 235.607.892-49  
Título do Projeto: Intercâmbio Internacional como Ferramenta para o aumento na Qualidade da Formação e Produção Científica Discente :proposta de Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Biologia Celular  
Processo nº: 1017/2008

**VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)**  
NE: 01374

**Data de Assinatura:** 09 de dezembro de 2008.  
**ICAAF- POSGRAD – Nº056/2008**  
**BENEFICIÁRIO:** Luís Carlos Bassalo Crispino  
CPF/MF: 318.953.282-68  
Título do Projeto: Consolidação do Programa de Pós-Graduação em Física da UFPA  
Processo nº: 1031/2008

**VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)**  
NE: 01382

**Data de Assinatura:** 09 de dezembro de 2008.  
**ICAAF- POSGRAD – Nº057/2008**  
**BENEFICIÁRIO:** Maria das Graças Pires Sablayrolles  
CPF/MF: 317.770.664-68  
Título do Projeto: Fortalecimento do Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas  
Processo nº: 1021/2008

**VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)**  
NE: 01387

**Data de Assinatura:** 28 de novembro de 2008.  
**ICAAF- POSGRAD – Nº058/2008**  
**BENEFICIÁRIO:** Luiza Helena Meller da Silva  
CPF/MF: 764.790.649-68

Título do Projeto: Consolidação do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos Visando a Implantação do Doutorado  
Processo nº: 1026/2008

**VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)**  
NE: 01383

**Data de Assinatura:** 09 de dezembro de 2008.  
**ICAAF- POSGRAD – Nº059/2008**  
**BENEFICIÁRIO:** Maria Cristina dos Santos Costa  
CPF/MF: 415.240.710-72

Título do Projeto: Incremento e melhoria da produção científica do Programa de Pós-Grauação em Zoologia da UFPA/ MPEG visando sua projeção no cenário científico nacional e internacional.  
Processo nº: 1044/2008

**VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)**  
NE: 01386

**Data de Assinatura:** 09 de dezembro de 2008.  
**ICAAF- POSGRAD – Nº060/2008**  
**BENEFICIÁRIO:** Edna Aoba Yassui Ishikawa  
CPF/MF: 127.112.172-72

Título do Projeto: Resgate e Implementação de Banco de Dissertações Digitalizadas do Programa de Pós-Graduação em Doenças Tropicais.  
Processo nº: 1037/2008

**VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 59.733,00 (Cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais).**  
NE: 01375

**Data de Assinatura:** 28 de novembro de 2008.  
**ICAAF- POSGRAD – Nº061/2008**  
**BENEFICIÁRIO:** Emmanuel Ribeiro Cunha  
CPF/MF: 002.201.752-68

Título do Projeto: Fortalecimento e Consolidação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação.

Processo nº: 1042/2008  
**VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)**  
NE: 01377

**Data de Assinatura:** 09 de dezembro de 2008.  
**ICAAF- POSGRAD – Nº062/2008**  
**BENEFICIÁRIO:** Sérgio Roberto Bacury de Lira  
CPF/MF: 077.135.922-53

Título do Projeto: Responsabilidade Ambiental das Indústrias Paraense no Período de 2000 a 2007.  
Processo nº: 1095/2008

**VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)**  
NE: 01395

**Data de Assinatura:** 09 de dezembro de 2008.  
**ICAAF- POSGRAD – Nº063/2008**  
**BENEFICIÁRIO:** Wilson José Barp  
CPF/MF: 291.991.310-72

Título do Projeto: Laboratório de Metodologias Informacionais.  
Processo nº: 1032/2008

**VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)**  
NE: 01399

**Data de Assinatura:** 09 de dezembro de 2008.  
**ICAAF- POSGRAD – Nº064/2008**  
**BENEFICIÁRIO:** Wagner Luiz Ramos Barbosa  
CPF/MF: 373.637.197-72

Título do Projeto: Projeto Estruturante: Instalação dos Laboratórios de Geoprocessamento e Etnofarmácia no Âmbito do PPGEDAM-NUMA  
Processo nº: 1039/2008

**VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)**  
NE: 01398

**Data de Assinatura:** 09 de dezembro de 2008.  
**ICAAF- POSGRAD – Nº065/2008**  
**BENEFICIÁRIO:** José Carlos de Araújo Cardoso Filho  
CPF/MF: 081.937.382-68

Título do Projeto: Consolidação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFPA  
Processo nº: 1036/2008

**VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)**  
NE: 01379

**Data de Assinatura:** 09 de dezembro de 2008.  
**ICAAF- POSGRAD – Nº066/2008**  
**BENEFICIÁRIO:** Carlos Alexandre Leão Bordalo  
CPF/MF: 294.919.752-34

Título do Projeto: Estratégias para Consolidação do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFPA.  
Processo nº: 1028/2008

**VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 39.606,65 (Trinta e nove mil, seiscentos e seis reais e sessenta e cinco centavos).**  
NE: 01373

**Data de Assinatura:** 28 de novembro de 2008.  
**ICAAF- POSGRAD – Nº067/2008**  
**BENEFICIÁRIO:** Sheyla Farhayldes Souza Domingues  
CPF/MF: 480.204.273-68

Título do Projeto: Consolidação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCAN-UFPA-EMBRAPA-UFRA).  
Processo nº: 1035/2008

**VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)**  
NE: 01396

**Data de Assinatura:** 09 de dezembro de 2008.  
**ICAAF- POSGRAD – Nº068/2008**  
**BENEFICIÁRIO:** Rosa Helena Veras Mourão  
CPF/MF: 170.285.073-00

Título do Projeto: Projeto de Estruturação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Amazônia (PPRNA), Santarém-PA.  
Processo nº: 1033/2008

**VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)**  
NE: 01394

**Data de Assinatura:** 09 de dezembro de 2008.  
**ICAAF- POSGRAD – Nº069/2008**  
**BENEFICIÁRIO:** Adelmado Socorro Gonçalves Pimentel  
CPF/MF: 142.060.992-00

Título do Projeto: Psicologia, Instituição e Cultura: vinculações com a clínica.

Processo nº: 1034/2008  
**VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)**  
NE: 01372  
**Data de Assinatura:** 28 de novembro de 2008.  
**ICAAF- POSGRAD – Nº070/2008**  
**BENEFICIÁRIO: Rauquirio André Albuquerque Marinho da Costa**  
CPF/MF: 779.677.554-72  
Título do Projeto: Estratégias Para O Fortalecimento E Consolidação Do Programa De Pós-Graduação Em Biologia Ambiental (Ufpa-Campus De Bragança): Estudos Integrados Nas Zonas Costeiras E Estuarinas Amazônicas (Pará-Brasil).  
Processo nº: 1040/2008  
**VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)**  
NE: 01393  
**Data de Assinatura:** 09 de dezembro de 2008.  
**ICAAF- POSGRAD – Nº071/2008**  
**BENEFICIÁRIO: Myriam Crestian Chaves da Cunha**  
CPF/MF: 316.498.232-15  
Título do Projeto: Consolidação do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPA  
Processo nº: 1041/2008  
**VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)**  
NE: 01391  
**Data de Assinatura:** 09 de dezembro de 2008.  
**ICAAF- POSGRAD – Nº072/2008**  
**BENEFICIÁRIO: Emanuel Negrão Macêdo**  
CPF/MF: 400.645.732-49  
Título do Projeto: Adequação de Infra-Estrutura para a Consolidação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Recursos Naturais da Amazônia  
Processo nº: 1038/2008  
**VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)**  
NE: 01376  
**Data de Assinatura:** 28 de novembro de 2008.  
**ICAAF- POSGRAD – Nº073/2008**  
**BENEFICIÁRIO: Maria José da Silva Aquino**  
CPF/MF: 262.018.104-63  
Título do Projeto: Proposta de Aquisição de Acervo Bibliográfico para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais com o Objetivo de Consolidar as Ciências Sociais na Amazônia  
Processo nº: 1027/2008  
**VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 68.343,00 (Sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais).**  
NE: 01388  
**Data de Assinatura:** 28 de novembro de 2008.  
**ICAAF- POSGRAD – Nº074/2008**  
**BENEFICIÁRIO: Gabriela Riet Corrêa Rivero**  
CPF/MF: 803.710.510-53  
Título do Projeto: Consolidação do Programa de Pós-Graduação Saúde Animal na Amazônia  
Processo nº: 1024/2008  
**VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).**  
NE: 01378  
**Data de Assinatura:** 09 de dezembro de 2008.  
**ICAAF- POSGRAD – Nº103/2008**  
**BENEFICIÁRIO: Maria Luzia Miranda Álvares**  
CPF/MF: 118.692.402-00  
Título do Projeto: Observatório Eleitoral do Estado do Pará.  
Processo nº: 1123/2008  
**VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).**  
NE: 01389  
**Data de Assinatura:** 28 de novembro de 2008.  
**ICAAF- POSGRAD – Nº104/2008**  
**BENEFICIÁRIO: Mauro de Lima Santos**  
CPF/MF: 146.313.262-04  
Título do Projeto: Modelagem da resposta hemodinâmica pelo desenvolvimento e aperfeiçoamento dos métodos de processamento de imagens funcionais por ressonância magnética.  
Processo nº: 1124/2008  
**VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).**  
NE: 01390  
**Data de Assinatura:** 01 de dezembro de 2008.  
**ICAAF- POSGRAD – Nº105/2008**  
**BENEFICIÁRIO: José Ciriaco Pinheiro**

CPF/MF: 038.177.502-00.  
Título do Projeto: Fortalecimento do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPA.  
Processo nº: 1125/2008  
**VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).**  
NE: 01378  
**Data de Assinatura:** 09 de dezembro de 2008.  
**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**  
**Nº DO CONVÊNIO:** FAPESPA/MPEG/FUNPEA/SEDECT Nº 074/2008  
**PARTES:** A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e o Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio de sua unidade de pesquisa, Museu Paraense Emílio Goeldi, com a interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias - FUNPEA e do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT.  
**OBJETO:** apoiar financeiramente o projeto relacionado ao instituto nacional de ciência e tecnologia **“Centro de Pesquisas em Biodiversidade e Uso da Terra da Amazônia”**, aprovado através do Edital 015/2008 - MCT/CNPq/FNDCT/CAPES/FAPEMIG/FAPERJ/FAPESP – Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia.  
**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará por 36 (trinta e seis meses), contados da data de sua assinatura.  
**VALOR:** R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 78.201.19.571.1261.6030  
**FONTE:** 0122  
**FORO:** Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade de Belém.  
**DATA DE ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2008.  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** UBIRATAN HOLANDA BEZERRA  
**RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS:** Carlos Albino Figueiredo Magalhães  
**ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:** FAPESPA: Av. Pres. Vargas, 1020, Campina, Belém-PA; MPEG: Av. Magalhães Barata, 376, São Braz, CEP 66040-170, Belém-PA; FUNPEA: Av. Tancredo Neves, 2501, bairro Montese, CEP: 66.077-530, Belém – PA; e SEDECT: Av. Presidente Vargas, 1020, Campina, Belém – PA.  
**Nº DO CONVÊNIO:** FAPESPA/UFPA/FADESP/SEDECT Nº 075/2008  
**PARTES:** A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e a Universidade Federal do Pará – UFPA, com a interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT.  
**OBJETO:** apoiar financeiramente o projeto relacionado ao instituto nacional de ciência e tecnologia **“Instituto de Geociências da Amazônia”**, aprovado através do Edital 015/2008 - MCT/CNPq/FNDCT/CAPES/FAPEMIG/FAPERJ/FAPESP – Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia.  
**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará por 36 (trinta e seis meses), contados da data de sua assinatura.  
**VALOR:** R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 78.201.19.571.1261.6030  
**FONTE:** 0122  
**FORO:** Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade de Belém.  
**DATA DE ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2008.  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** UBIRATAN HOLANDA BEZERRA  
**RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS:** João Farias Guerreiro  
**ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:** FAPESPA: Av. Pres. Vargas, 1020, Campina, Belém-PA; UFPA: Rua Augusto Correa, 01, Campus Universitário do Guamá, Belém-PA; FADESP: Rua Augusto Correa, 01- Campus Universitário do Guamá, Belém – PA; e SEDECT: Av. Presidente Vargas, 1020, Campina, Belém – PA..  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO S/Nº**  
**NÚMERO DO CONTRATO: S/Nº.**  
**NÚMERO DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO S/Nº.**  
OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para elaboração de projeto e execução dos serviços de engenharia necessários à reforma do prédio sede da SEDECT e FAPESPA, localizado na Rua Manoel Barata, nº. 50, visando sua modernização com tecnologias avançadas nas áreas de informação, comunicação, energia, segurança eletrônica e outras que proporcionem sua distinção como “edifício inteligente”.  
OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para

elaboração de projeto e execução dos serviços de engenharia necessários à reforma do prédio sede da SEDECT e FAPESPA, localizado na Rua Manoel Barata, nº. 50, visando sua modernização com tecnologias avançadas nas áreas de informação, comunicação, energia, segurança eletrônica e outras que proporcionem sua distinção como “edifício inteligente”.  
OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para elaboração de projeto e execução dos serviços de engenharia necessários à reforma do prédio sede da SEDECT e FAPESPA, localizado na Rua Manoel Barata, nº. 50, visando sua modernização com tecnologias avançadas nas áreas de informação, comunicação, energia, segurança eletrônica e outras que proporcionem sua distinção como “edifício inteligente”.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, VIII, da Lei nº. 8.666/93.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, VIII, da Lei nº. 8.666/93.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, VIII, da Lei nº. 8.666/93.  
PARTES DO TERMO ADITIVO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT/ Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará/Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA  
PARTES DO TERMO ADITIVO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT/ Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará/Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA  
PARTES DO TERMO ADITIVO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT/ Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará/Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA  
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 1.651.415,94 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e quatro centavos).  
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 1.651.415,94 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e quatro centavos).  
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 1.651.415,94 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e quatro centavos).  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:  
Prorrogação da vigência final do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2008  
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2008  
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2008  
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 04/12/2008 a 03/12/2009.  
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 04/12/2008 a 03/12/2009.  
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 04/12/2008 a 03/12/2009.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Pela SEDECT: 48.101.19.122.125.4534  
Pela SEDECT: 48.101.19.122.125.4534  
Pela SEDECT: 48.101.19.122.125.4534  
Natureza: 44.90.51  
Pela FAPESPA: 78.0201.19.220.125.4534  
Pela FAPESPA: 78.0201.19.220.125.4534  
Pela FAPESPA: 78.0201.19.220.125.4534  
Natureza: 44.90.51  
ORDENADORES RESPONSÁVEIS: Maurílio de Abreu Monteiro/ Ubiratan Holanda Bezerra.  
ORDENADORES RESPONSÁVEIS: Maurílio de Abreu Monteiro/ Ubiratan Holanda Bezerra.  
ORDENADORES RESPONSÁVEIS: Maurílio de Abreu Monteiro/ Ubiratan Holanda Bezerra.  
ADITIVOS ANTERIORES: Não houve  
ADITIVOS ANTERIORES: Não houve  
ADITIVOS ANTERIORES: Não houve  
**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO – INCT CONCEDENTE:**  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA.  
**FINALIDADE:**  
Concessão de auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.  
Edital/Chamada nº 015/2008 – MCT/CNPq/FNDCT/CAPES/FAPEMIG/FAPERJ/FAPESP – Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia.

DOTAÇÃO:

UG: 78.201

PI: .19.571.1261.6030

Natureza 33.90.20

Fonte: 0122

ICAAF-INCT – Nº240/2008

BENEFICIÁRIO: PEDRO FERNANDO DA COSTA VASCONCELOS

CPF/MF: 103.558.552-91

Título: Implantação do “Instituto Nacional de Febres Hemorrágicas Virais”.

Processo nº: 1.302/2008

VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL/EMPREGATÍCIO:

Nome: Instituto Evandro Chagas - IEC

CNPJ: 00.394.544/0025-52

INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO (SEDE):

Nome: Instituto Evandro Chagas - IEC

CNPJ: 00.394.544/0025-52

DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2008.

ICAAF-INCT – Nº241/2008

BENEFICIÁRIO: JOÃO TAVARES PINHO

CPF/MF: 032.980.272-00

Título: Implantação do “Instituto de Energias Renováveis e Eficiência Energética da Amazônia”.

Processo nº: 1.303/2008

VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL/EMPREGATÍCIO:

Nome: Universidade Federal do Pará - UFPA

CNPJ: 34.654.748/0001-23

INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO (SEDE):

Nome: Universidade Federal do Pará - UFPA

CNPJ: 34.654.748/0001-23

DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2008.



PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º3303-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/12/2008 - Proc n.º

1320087300036203/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Núbia Vieira Gonçalves

Marca Tipo Chassi

HONDA/CG 125 TITAN ES Pas/Motociclo 9C2JC30203R135222

Portaria n.º3304-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/12/2008 - Proc n.º

1920087300064942/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: Ednei da Costa Souza

Marca Tipo Chassi

TOYOTA/COROLLA XLI16VVT Pas/Automovel

9BR53ZEC188571220

Portaria n.º3305-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/12/2008 - Proc n.º

1920087300055706/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Auditan Auditoria Independente Sociedade Civil

Marca Tipo Chassi

IMP/RENAULT CLIO RT Pas/Automovel 8A1557TTZTS004060

Portaria n.º3306-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/12/2008 - Proc n.º

1920087300063547/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Antonio Roberto Carvalho de Farias

Marca Tipo Chassi

HONDA/CG 125 TITAN Pas/Motociclo 9C2JC250WVR045880

Portaria n.º3307-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/12/2008 - Proc n.º

1920087300063660/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Antonio Roberto Carvalho de Farias

Marca Tipo Chassi

HONDA/CG 125 TITAN Pas/Motociclo 9C2JC250WVR045944

Portaria n.º3308-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/12/2008 - Proc n.º

1920087300061668/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Raimundo Maciel de Carvalho

Marca Tipo Chassi

GM/CHEVROLET D20 CUSTOM Mis/Camionete

9BG244NBPPC008092

Portaria n.º3309-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/12/2008 - Proc n.º

1920067300074870/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2006

Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Rosa Helena da Silva Ferreira

Marca Tipo Chassi

FIAT/TEMPRA HLX 16V Pas/Automovel 9BD159547V9201344

Portaria n.º3310-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/12/2008 - Proc n.º

1920087300059566/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Lider Supermercados e Magazine Ltda

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO S IE Pas/Automovel 9BD146000R5196248

Portaria n.º3311-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/12/2008 - Proc n.º

1920087300059566/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Lider Supermercados e Magazine Ltda

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO S IE Pas/Automovel 9BD146000R5196248

DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º da Dispensa: 040/2008/SEFA

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e empresa A S SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa de Serviços de Equipamentos de Refrigeração para execução de reinstalação dos equipamentos de refrigeração na Unidade da CERAT/BELÉM .

Valor Estimado: R\$ 13.240,00 (Treze mil duzentos e quarenta reais).

Fundamentação Legal: art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 17/12/2008

Ordenador Responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração/ SEFA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º TAC/SEFA.

Nº do Contrato: 033/2008/SEFA

Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, para execução de infra-estrutura lógica e elétrica na sede da CERAT-BREVES, situada na Rua Dr. Assis n.º 348, centro, Breves-PA, de acordo com as especificações do Edital e seus Anexos.

Valor global do Contrato: R\$ 132.404,98 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e oito centavos)

Modalidade de Licitação: Carta -Convite nº 002/2008/SEFA.

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Potência Engenharia LTDA.

Objeto de Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 033/2008, que trata da prestação de serviços de engenharia, para execução de infra-estrutura lógica e elétrica na sede da CERAT/BREVES, situada na Rua Dr. Assis, n.º 348, Centro, Breves/Pa, tem por objeto o acréscimo de R\$ 15.482,78 (quinze mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos) ao contrato, em decorrência de serviços adicionais necessários para execução do mesmo.

Valor do Aditamento: R\$ 15.482,78 (quinze mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1191.2647.449039.010

1

Fonte: 0101

Data da Assinatura: 18.12.2008

Ordenador Responsável: JOSUÉ ANTONIO AZEVEDO MONTEIRO, Diretor de Administração/ SEFA.

Aditivos Anteriores:

1º TAC, 18. 07.2008, Prorrogação do Prazo do Contrato;

2º TAC, 19.09.2008, Prorrogação do Prazo do Contrato.

3º TAC, 19.11.2008, Prorrogação do prazo contratual.

PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2208 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

DESIGNAR MANOEL DE MORAES NUNES, IF 54185528/4, Coordenador Fazendário, p/ responder pela Diretoria da Coordenação de Modernização e Gestão Fazendárias, no período de 01 a 30.08.2008, por motivo de férias da titular Laura do Socorro da Rocha Santos, IF 55589781/1.

PORTARIA Nº 2209 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

TRANSFERIR o período de gozo de férias de ROSANA RICHA SALAME, Técnico, IF 28797/1, lotada na Célula Fiscal/DICONF, de dezembro/2008 p/ janeiro/2009, ref ao exercício de 12.07.2005 a 11.07.2006.

PORTARIA Nº 2210 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

Art 1º Designar NATALIE MARIA BASTOS FRANCO, Coordenador Fazendário, IF 57203863/1, SIMONE CRUZ DA SILVA, Aux Técnico, IF 5144140/1 e SILVINA MARIA MARTINS DE LIMA, Biblioteconomista, IF 715573/1, p/ sob a presidência da primeira, compor Comissão c/ o objetivo da inutilização das terceiras vias de notas fiscais de entrada e saídas, capturadas nas CECOMT´S e CERAT´S relativas ao período de 1999/2006/2007, que já tenham sido objeto de microfilmagem de acordo com o processo de nº 002007730021741-7.

Art 2º A inutilização ou eliminação dos documentos a que se refere o item anterior deverá ser precedida de lavratura de termo em livro próprio e efetivada por meios que garantam a sua identificação e localização nos lotes de documentos microfilmados, observadas ainda, as normas do Manual de Procedimentos p/ Inutilização de Doc Fiscais Microfilmados.

Art 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, devendo a Comissão, ao final desse prazo, apresentar relatório conclusivo e detalhado as CECOMT´S e CERAT´S.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2214 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

DESIGNAR, a contar de 01.12.2008, HEDYLAMAR CRISTINA DE CASTRO BECKMANN, p/ exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Célula de Avaliação e Controle de Automação Fiscal / DFI.

PORTARIA Nº 2216 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008

CONCEDER a EUGENIO ALVES DAMASCENO FILHO, IF 51855561/1, Aux de Serviço de Comunicação, lotado na CERAT de Santarém, 60 dias de Lic Prêmio, no período de 02.01 a 02.03.2009, ref ao triênio de 23.05.1996 a 23.05.1999.

PORTARIA Nº 2217 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008

CONSTITUIR Comissão de Licitação, refe ao Proc Licitatório 042/2008 – Pregão Eletrônico 026/2008, objetivo: material de consumo (Papel para despacho e Ficha de Presença), para a SEFA, composta de RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilógrafo, IF 5206855/1, lotado na Célula de CGLC, como pregoeiro, e p/ membros de Apoio ALESSANDRO NASSRI DO NASCIMENTO, Assessor Especial I, IF57205512/1, lotado na CGLC e RILTON HAROLDO DOS SANTOS REGATEIRO, Secretário de Gabinete, IF 5361281/2, lotado na CGRM.

ERRATA DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 069/2008/SEFA

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a Empresa IPTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA -ME.

Onde se lê: Modalidade de Licitação: Licitatório nº 031/2008/ Pregão Eletrônico nº 018/2008/SEFA

Leia-se: Modalidade de Licitação: Licitatório nº 031/2008/ Pregão Eletrônico nº 017/2008/SEFA

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração- SEFA.

**\*PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31299 DE 18/11/2008.**

Nº do Contrato: 069/2008/SEFA

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a Empresa IPTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA -ME.

Onde se lê: Modalidade de Licitação: Licitatório nº 031/2008/ Pregão Eletrônico nº 018/2008/SEFA

Leia-se: Modalidade de Licitação: Licitatório nº 031/2008/ Pregão Eletrônico nº 017/2008/SEFA

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração- SEFA.

**\*PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31299 DE 18/11/2008.**

ACÓRDÃO Nº 2064

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS

FAZENDARIOS – TARF

SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO N. 2064 – 2a.CPJ, RECURSO N. 4244 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N 042007510000216-7). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto

de Infração. 2. Não está o julgador obrigado a fundamentar ponto a ponto todas as razões suscitadas pelas partes, desde que sua decisão se encontre fundamentada e direcionada à solução do litígio. Preliminar rejeitada por voto de qualidade. 3. O não pagamento de ICMS, devido originariamente por substituição tributária pelo fato de não ter sido considerado na base de cálculo da operação do remetente, o valor da prestação de serviços de transportes, em operações com cláusula FOB, sujeita o contribuinte recebedor das mercadorias à complementação do imposto, impondo-lhe as sanções previstas em lei na ausência da mesma. 4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/12/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 15/12/2008. ACÓRDÃO Nº 2065

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDARIOS – TARF SEGUNDA CÂMARA (\*)

ACORDAO N.2065-2a. CPJ. RECURSO N.4488 - RECURSO DE OFÍCIO PROCESSO/AINF N.: 012008510003104-0. CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correto o julgamento singular que considerou nulo AINF quando decisão judicial declarou ilícito o meio de obtenção da prova utilizada no mesmo. 3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/12/2008. DATA DO ACÓRDÃO:12/12/2008.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º TAC.  
Nº do Contrato: 009/2008/SEFA  
Modalidade de Licitação: Processo Licitatório n.º 037/2007/ Tomada de Preços n.º 003/2007  
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia, para prestação de serviços de infra-estrutura elétrica e lógica, na sede da **CECOMT-ARAGUAIA**, localizada na rodovia PA 447, km 15, Conceição do Araguaia, Estado do Pará, sob o regime de empreitada por menor preço global.  
Valor global do Contrato Original: R\$ 342.807,91 (trezentos e quarenta e dois mil reais, oitocentos e sete reais e noventa e um centavos)  
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa MD CONSTRUTORA LTDA.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços no valor total de R\$ 45.821,75(Quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), conforme planilha anexa e justificativa da CGRM/SEFA, ao Contrato nº 009/2008/SEFA, que tem por finalidade a ampliação da CECOMT-ARAGUAIA/ SEFA, localizado na Rodovia PA 447, KM 15, Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará;  
Em decorrência deste acréscimo de serviços, o prazo final de vigência do Contrato n.º 009/2008/SEFA será em 30 de dezembro de 2008.  
Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1191.2647.449051.0101  
Vigência: 10.12.2008 a 30.12.2008.  
Valor do Aditamento: R\$ 45.821,75, (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).  
Data de Assinatura: 10.12.2008.  
Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro/ Diretor de Administração  
Aditivo Anterior:  
1º 25.05.2008- Prorrogação  
2º 01.10.2008- Acréscimo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º da Dispensa: 044/2008/SEFA  
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e empresa D & A SERVIÇOS, EVENTOS E RESTAURANTE LTDA.  
Objeto: Contratação de empresa de eventos para o lançamento: Do Inovar Fiscal para o desenvolvimento do Estado do Pará, Anuário estatístico da SEFA e o encerramento do Programa Popular de Educação Fiscal referente ao ano de 2008.  
Valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
Fundamentação Legal: art. 24, IV da Lei 8.666/93.  
Data da Assinatura: 12/12/2008  
Ordenador Responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro, Diretor de Adminsração/ SEFA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º do Termo Aditivo: 2º TAC  
N.º do Contrato : 068/2007/SEFA  
Objeto do Termo Aditivo :O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2007, que trata da locação de imóvel não residencial para instalação e funcionamento da Coordenação

Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás (CECOMT-Carajás), tem por objeto a complementação de saldo orçamentário para a cobertura das despesas pertinentes a execução do contrato original, no exercício vigente.  
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e o Sr. ALCEU JOÃO ALEGRETTI.  
Valor do Aditamento: R\$ 32.622,66 (trinta e dois mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos).  
Dotação Orçamentária : 17.101.04.129.2647.339036.0144  
Fonte de Recurso: 0144  
Data da Assinatura : 24.10.2008  
Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração  
Aditivos Anteriores:  
1º TAC, 02.01.2008, classificação orçamentária.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 108/2008  
Modalidade de Licitação: Art. 25 Caput da lei 8.666/93  
Partes: Banco do Estado do Pará S. A. e Wide Tech Sistemas Ltda.  
Objeto: Prestação de serviço de manutenção nos softwares dos POS´s  
Vigência: 10/12/2008 a 09/01/2009  
Valor: R\$ R\$-5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais) Global  
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios  
Fonte de Recurso: Própria  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 10/12/2008  
Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa  
Endereço do Contratado: Av. Lins de Vasconcelos nº 1042 conj.83 São Paulo - SP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 03  
Nº do Contrato: 092/2006  
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de limpeza e conservação sem fornecimento de material de limpeza e serviços de copa e cozinha  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$-104.450,00 (Cento e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) mensal  
Modalidade de Licitação: Pregão nº 15/2006 leis 8.666/93 e 10.520/2002  
Partes: Banco do Estado do Pará S. A. e Multiservice Comércio e Serviços Ltda.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo  
Valor: R\$ R\$-110.632,59 (Cento e dez mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos) mensal  
Data da Assinatura: 11/12/2008  
Vigência do Aditamento: 12/12/2008 a 11/12/2009  
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios  
Fonte de Recurso: Própria  
Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa  
Aditivos Anteriores: 01/02  
Endereço do Contratado: Rua Barão de Grajaú Conjunto Radional Rua N nº 19 São Luiz -MA  
Data da Publicação: 15/12/2006  
CONVITE N.º 003/2008

**O Banpara S/A** torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do certame, publicado em 18/11/2008.

A Comissão

CONVITE N.º 005/2008

**O Banpara S/A** torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do certame, publicado em 25/11/2008.

A Comissão

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2008

**O Banpara S/A** torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do certame, publicado em 09/12/2008.

Vera Morgado

Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 02  
Nº do Contrato: 069/2006  
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção da solução de sistemas denominada Sicopre  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$-624.000,00 fixo anual e R\$-

280.000,00 custo variável anual  
Modalidade de Licitação: Art. 25 Inciso I da lei 8.666/93  
Partes: Banco do Estado do Pará S. A. e Consultbrasil Tecnologia e Negócios  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo e Inclusão de Cláusula Contratual  
Valor: R\$ R\$-624.000,00 fixo anual e R\$-280.000,00 custo variável anual  
Data da Assinatura: 12/12/2008  
Vigência do Aditamento: 14/12/2008 a 13/12/2009  
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios  
Fonte de Recurso: Própria  
Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa  
Aditivos Anteriores: 01  
Endereço do Contratado: Rua Padre Marinho nº 37 9º andar - Belo Horizonte MG CEP 30140-040  
Data da Publicação: 21/12/2006  
**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Nº do Convênio: 023/2008  
Partes: Banco do Estado do Pará S. A. e José Maria de Jesus Souza  
Objeto: Apoio financeiro à realização do evento “XVIII Corrida do Papai Noel”  
Vigência: 18/12/2008 a 17/03/2009  
Valor: R\$ R\$-2.000,00 (Dois mil reais) Global  
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios  
Fonte de Recurso: Própria  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 18/12/2008  
Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa  
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: José Maria de Jesus Souza  
Endereço das Partes: Av. Generalíssimo Deodoro nº1380 Edf. R. Souza nº 1402 - Bairro de Nazaré



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº DA DISPENSA:** 58/08-SEMA/PA  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente e a Associação Via Amazônica - HANGAR.  
**OBJETO:** Contratação da Organização Social Associação Via Amazônica – HANGAR, Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, para a realização da Reunião Anual de Avaliação das ações da SEMA/2008.  
**VALOR (R\$):** R\$ 18.732,00 (dezoito mil setecentos e trinta e dois reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso XXIV da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2008.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Valmir Gabriel Ortega, Secretário de Estado de Meio Ambiente-SEMA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº DA DISPENSA:** 56/08-SEMA/PA  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente e a Associação das Indústrias Madeireiras de Marabá e Região - ASSIMAR.  
**OBJETO:** Aquisição de imóvel, de propriedade da Associação das Indústrias Madeireiras de Marabá e Região – ASSIMAR.  
**VALOR (R\$):** R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso X da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2008.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Valmir Gabriel Ortega, Secretário de Estado de Meio Ambiente-SEMA.

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE

**Nº DA INEXIGIBILIDADE:** 07/2008-SEMA/PA  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente e a empresa Paulo Conceição de Oliveira Santos - ME.  
**OBJETO:** Prestação de serviços jornalísticos à SEMA, durante o período de realização da operação “Guardiões da Amazônia”, adquirindo-se, para todos os fins, o direito de uso das imagens capturadas.  
**VALOR:** R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais)  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2008.  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Valmir Gabriel Ortega, Secretário de Estado de Meio Ambiente-SEMA.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DA DISPENSA:** 57/08-SEMA/PA  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente e a Associação Via Amazônica - HANGAR.  
**OBJETO:** Contratação da Organização Social Associação Via Amazônica – HANGAR, Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, para a prestação de serviços de montagem de Stand e Ornamentação no IV Congresso Internacional de Produtos DE Madeira Sólidos de Florestas Plantadas.  
**VALOR (R\$):** R\$ 31.395,00 (trinta e um mil trezentos e noventa e cinco reais).  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso II e XXIV da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2008.  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Valmir Gabriel Ortega, Secretário de Estado de Meio Ambiente-SEMA.



**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Nº do Convênio: 001/2008-SEGUP/FAPESPA/UEPA/SEDECT  
Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública, doravante denominada CONCEDENTE, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará-FAPESPA, doravante denominada CONVENENTE, com a Interveniência da Universidade do Estado do Pará.  
Objeto: Realização do Curso de Especialização em “Gestão Estratégica em Defesa Social/CEGESP-2008”.  
Vigência: 22/12/2008 a 30/04/2009  
Valor: R\$ 242.056,80 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).  
Dotação Orçamentária: 21.101.06.128.1211.4730  
Fonte de Recurso: 0101  
Foro: Comarca de Belém  
Data da Assinatura: 18/12/2008  
Ordenador Responsável: José Ferreira Sales.  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA.  
Endereço das Partes: SEGUP, com sede na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº. 305, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará-FAPESPA, sediada à Av. Presidente Vargas nº. 1020 e a Universidade do Estado do Pará, com sede à Rua Una, nº 156.

**HOMOLOGAÇÃO**  
**CONSIDERANDO** o resultado de adjudicação do senhorPregoeiro do FISP, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2008-FISP.  
**R E S O L V E:**  
**HOMOLOGAR** alicitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2008-FISP, aquisição de roupasde cama e toalhas de mesa, para atender as necessidades do Corpo de BombeirosMilitar do Estado do Pará, pelo critério de menor preço global por lote único, deacordo com a ata de análise de Documentação e de Propostas de Preços, a empresa abaixo identificada:  
**LOTEÚNICO – F.J.T. DA LTDA**  
Belém, 15 de dezembro de 2008.  
**HOMOLOGO:**  
**GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO**  
**Presidente do FISP**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Nº do Convênio: 002/2008-SEGUP/FAPESPA/UEPA/SEDECT  
Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública, doravante denominada CONCEDENTE, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará-FAPESPA, doravante denominada CONVENENTE, com a Interveniência da Universidade do Estado do Pará.  
Objeto: Realização do “Curso de Especialização em Defesa Social e Cidadania - CESDSC-2008”  
Vigência: 22/12/2008 a 30/04/2009  
Valor: R\$ 483.480,36 (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Trinta e Seis Centavos).  
Dotação Orçamentária: 21.101.06.128.1211.4730  
Fonte de Recurso: 0101  
Foro: Comarca de Belém  
Data da Assinatura: 18/12/2008  
Ordenador Responsável: José Ferreira Sales.  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará-FAPESPA  
Endereço das Partes: SEGUP, com sede na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº. 305, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará-FAPESPA, sediada à Av. Presidente Vargas nº. 1020 e a Universidade do Estado do Pará, com sede à Rua Una, nº 156.

## POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº0805/08 -GAB/CORREGEPOL,4/12/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 749/08-SJP que encaminha Termo de audiência do Processo nº 044.2008.2.000273-7/Comarca/Primavera, tendo como réus: SEBASTIANA DOS SANTOS TRINDADE e JOSÉ WASHINGTON CORRÊA PINHEIRO, onde consta que por ocasião da prisão dos mesmos, ocorreu o sumiço do aparelho celular marca LG, pertencente a primeira, que alega ter sido molestada sexualmente por ocasião da revista realizada por um dos autores da prisão, o IPC EVALDECI DOS SANTOS MORAES, que se fazia acompanhar do CB Marcelo: conduta que, em tese, caracteriza procedimento irregular de natureza grave;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
R E S O L V E:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil  
**PORTARIA Nº0806/08 -GAB/CORREGEPOL,4/12/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto ao TI da adolescente J.P.C., que acusa 02 (dois) policiais civis de identidades ignoradas, mas que estavam no veículo Parati, verde, placa HWK 4399, de terem invadido sua casa e ameaçado seus familiares, quando da perseguição ao seu vizinho conhecido por FÁBIO, que alegavam ser marido da mesma, fato ocorrido em 07/11/08;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
R E S O L V E:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil  
**PORTARIA Nº0807/08 -GAB/CORREGEPOL,4/12/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto ao TD do Sr. CARLOS DA SILVA DIAS, que alega ter negociado uma motocicleta Honda, modelo NX 150, placa JTG 2810, cor verde, com o DPC CLAYTON DOS SANTOS CHAVES, lotado na SU/Cremação, cujo veículo em abril/08 foi apreendido sob alegação de adulteração em seu sistema de identificação, conforme Laudo nº 16/08 do Instituto de Criminalística; conduta que, se comprovada passível de sanção disciplinar;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil  
**PORTARIA Nº0808/08 -GAB/CORREGEPOL,4/12/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: o teor do TD da Sra. ROSIANE MARIA GURJÃO SOUSA DA SILVA, que alega que o DPC CELSO IRAN CORDOVIL VIANA, teria deixado de adotar providências quanto a apresentação de seu irmão RONILDO, pelo crime de violência doméstica, fato ocorrido em 05/11/08, na Seccional Pedreira; conduta que, se comprovada, caracteriza recusar-se ou esquivar-se de atender ocorrências passíveis de intervenção policial;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
R E S O L V E:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil  
**PORTARIA Nº0809/08 -GAB/CORREGEPOL,9/12/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto ao teor do Ofício nº1210/08/19ª/ ITAITUBA, que comunica acidente de trânsito envolvendo a VTR Mitisubish, modelo L 200, prefixo 934, placa JUT 2279, fato ocorrido em 30/10/08, no caminho do Município de Jacareacanga; conduta que, em tese, configura negligenciar na guarda de objeto pertencente à Polícia Civil, e que, em decorrência das atribuições do cargo, lhe tenha sido confiado, possibilitando que se danifique ou extravie;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
R E S O L V E:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil  
**PORTARIA Nº0810/08 -GAB/CORREGEPOL,9/12/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades quanto as acusações do Sr. RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO e dos adolescentes E.L.C e I.S.M., onde o primeiro alega ter sido injuriado por um suposto policial civil, que teria acusado os dois adolescentes, da autoria do roubo em que fora vítima a filha do mesmo, fato ocorrido em 01/11/08; conduta passível de sanção disciplinar;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
R E S O L V E:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**RESUMO DA PORTARIA N.º 1707/08-DGPC/OD/DA, DE 05/12/2008**

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. EPC – MARIA GESTRUDES A. DE OLIVEIRA
2. PAP – REGINA LUCIA M. CARVALHO

Destino: MELGAÇO (PA)  
Período: 02 a 10/11/2008

Nº Diárias: 08 ½ (OITO E MEIA)  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

**RESUMO DA PORTARIA N.º 1708/08-DGPC/OD/DA, DE 05/12/2008**

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. PAP – DANIEL VIEIRA DA SILVA FILHO
2. PAP – KLEITON AMANCIO CABRAL
3. ADM – DANIEL GONÇALVES NUNES

Destino: BARCARENA (PA)  
Período: 05 a 06/12/2008

Nº Diárias: 01 ½ (UMA E MEIA)  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

**RESUMO DA PORTARIA N.º 1712/08-DGPC/OD/DA, DE 05/12/2008**

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC – ISOMARY ANDRADE R. MONTEIRO
2. EPC – MARINÊS DE JESUS L. SANTOS
3. MPC – ORLANDO SANTA ROSA JUNIOR

Destino: MARABÁ (PA)  
Período: 17 à 21/11/2008

Nº Diárias: 04 ½ (QUATRO E MEIA)  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
RESUMO DA PORTARIA N.º 1730/08-DGPC/OD/DA, DE 05/12/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:  
1. DPC – CLAUDIO GALENO DE M. S. FILHO

Destino: SANTARÉM (PA)  
Período: 23 a 25/11/2008

Nº Diárias: 02 ½ (DUAS E MEIA)  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

**PORTARIA Nº0811/08 -GAB/CORREGEPOL,9/12/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto ao teor do Ofício nº 1119/2008/MP/PJG, que encaminha Relatório firmado pelo Promotor de Justiça de Pacajá, RAMON FURTADO SANTOS e demais anexos, onde comunica a ocorrência de fugas de presos de Justiça na Depol de Pacajás, nos dias 05, 26 e 31/10/08, e a prisão do Sr. JESUÍNO JOSÉ RIBEIRO, sem procedimento legal que justificasse sua custódia; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0812/08 -GAB/CORREGEPOL,9/12/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas com relação ao teor do Ofício nº 459/08/Comarca de Melgaço, que comunica a não remessa no prazo legal do IPL nº 089.2008.2.000046-6, tendo como requerente MANOEL ANTÔNIO AIRES BALIEIRO, o que favoreceu o relaxamento da prisão: conduta que, em tese, configura deixar de concluir nos prazos legais, inquéritos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0813/08 -GAB/CORREGEPOL,9/12/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas com relação ao teor do Ofício nº 457/08/Comarca de Melgaço, que comunica a não remessa no prazo legal do Flagrante nº 009/08, tendo como autor ABEL GOMES DE VASCONCELOS,o que favoreceu o relaxamento da prisão; conduta que, em tese, configura deixar de concluir nos prazos legais, inquéritos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0814/08 -GAB/CORREGEPOL,9/12/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas com relação ao teor do Ofício nº 864/08/1ª Vara/Comarca de Cametá, que comunica o relaxamento de prisão nos autos do Processo nº 012.2008.2.000748-0, tendo como autor JOSÉ LOPES FARIAS, devido a não remessa dos autos ao Judiciário, no prazo legal; conduta que, em tese, configura deixar de concluir nos prazos legais, inquéritos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - Lotação - Vila dos Cabanos (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0815/08 -GAB/CORREGEPOL,9/12/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 1382/08/OUV/SSP/PA, que encaminha Representação de GLEYSON DA SILVA RAMOS e TD de MARIA ODETE DA SILVA RAMALHO, onde alegam que o primeiro teria sofrido agressão física no xadrez da SU/ICOARACI por policiais da ROTAM, com anuência dos policiais civis "J. LIMA" e "INDIO", fato ocorrido em 04/05/08; conduta que, em tese, passível de sanção disciplinar;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVONE FERNANDES SHERRING - Lotação - Corregedoria (DECRIF)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0816/08 -GAB/CORREGEPOL,9/12/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 357/DATA e anexos, onde a Sra. MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA COSTA DA ROSA, alega ter feito um acordo com a Sra. EDIONE NOGUEIRA DE ARAÚJO, vítima de roubo, cuja autoria era atribuída a seu filho adolescente, M.R.C.D.R., por sugestão do EPC RONALDO MONTEIRO DA COSTA, que não formalizou o procedimento legal, fato ocorrido em outubro de 2008; conduta que, em tese, configura incorrer em procedimento irregular de natureza grave;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0817/08 -GAB/CORREGEPOL,9/12/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 2772/08/3ªVPA, que comunica o não comparecimento do servidor CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS, na condição de testemunha, em audiência naquele Juízo no dia 27/03/08; conduta que, em tese, caracteriza deixar de cumprir determinação judicial; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0818/08 -GAB/CORREGEPOL,9/12/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a fuga do preso FLÁVIO MURILO LEAL DE CARVALHO, no dia 03/11/08, da Depol de Capanema, conforme consta no Ofício nº 435/08/CRZB; conduta que, em tese, configura negligenciar ou omitir-se na guarda de presos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0819/08 -GAB/CORREGEPOL,9/12/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de se apurar as circunstâncias do furto da arma de fogo, tipo revólver, marca Taurus, Série nº LA 554156, patrimonio nº 10197, cautelada em nome do servidor FÁBIO MARTINS DA SILVA, lotado em Parauapebas, fato ocorrido em 09/03/03, conforme consta no BOP nº 2003.000092 de 10/03/03, conduta que em tese, configura negligenciar na guarda de objeto pertencente à Polícia

Civil, possibilitando que se danifique ou extravie;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
R E S O L V E:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO - Lotação - Marabá (Corregedoria)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil  
**PORTARIA Nº0820/08 -GAB/CORREGEPOL,10/12/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas face o teor do Ofício nº 452/08/CRZB e anexos, que comunica a violação e furto de peças de 30 (trinta) máquinas caça-níqueis apreendidas na Depol de Bragança, fato que teria ocorrido em 29/10/08; conduta que, se comprovada, em tese, passível de sanção disciplinar;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil  
**PORTARIA Nº0821/08 -GAB/CORREGEPOL,10/12/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: o teor do TD de ELANE CRISTINE FERREIRA DE JESUS e MARIA DO REMÉDIO GONÇALVES DOS SANTOS, que alegam que os policiais reconhecidos como VANDEMBERG GONZAGA DE N. SOUZA, LUIZ GERALDO DA SILVA ALEXANDRIA e “CHAVES”, lotados na Sec. Cremação, juntamente do homem conhecido como “CODÓ”, invadiram sua casa e se apropriaram de algumas jóias, fato ocorrido em 08/11/08;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - IVONE FERNANDES SHERRING - Lotação - Corregedoria (DECRIF)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil  
**PORTARIA Nº0822/08 -GAB/CORREGEPOL,10/12/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: a apreensão da Moto Honda 125 de placa JUW 4646 de propriedade do Sr. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA JUNIOR, cuja apreensão teria sido realizada de forma ilegal, fato que gerou o BOP nº 00031/2008.003952-7/SU/ Mosqueiro;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para

as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil  
**PORTARIA Nº0823/08 -GAB/CORREGEPOL,10/12/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto ao teor do Ofício nº 560/08-DPD e BOP nº 00304/2008.001481-4, que comunica acidente de trânsito envolvendo a VTR Parati 2008, placa JUP 9044, Código 1355, que serve a Depol de Decouvill, fato ocorrido em 01/12/08; conduta que, em tese, configura negligenciar na guarda de objeto pertencente à Polícia Civil, e que, em decorrência das atribuições do cargo, lhe tenha sido confiado, possibilitando que se danifique ou extravie;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - IVONE FERNANDES SHERRING - Lotação - Corregedoria (DECRIF)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil  
**PORTARIA Nº0824/08 -GAB/CORREGEPOL,12/12/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 45/08/FA LOCADORA E TRANSPORTES e TD de FABIANO FERNANDES DA LUZ, que alega ter sido tratado de modo ofensivo pelo servidor WANDER, lotado na 21ª SU/Marabá, fato ocorrido em 11/11/08, no interior daquela Seccional; conduta que, se comprovada, passível de sanção disciplinar;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO - Lotação - Marabá (Corregedoria)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil  
**PORTARIA Nº0825/08 -GAB/CORREGEPOL,12/12/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades face o Ofício nº 1374/08/DEMA, encaminhando memº 017/08 firmado pela DPC ROSA MARIA BELO DA SILVA, alegando que por ocasião das diligências realizadas no período de 26 a 28/11/08, nos Municípios de Santo Antônio do Tauá e Vigia, teria sofrido pressão e ameaças por parte do Delegado CRISTINO e pelo Promotor de Justiça GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA, para lavrar flagrante delito contra o Sr. JÚLIO RECSKI, somado ao fato de ter sido impedida de sair das dependências da delegacia;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0826/08 -GAB/CORREGEPOL,12/12/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 082/08-CRZG e BOP nº 00120/2008.000375-6, onde relata o dano ocorrido na VTR marca Mitsubish L 200, prefixo 937, placa JUT 2349, que serve a Depol de Aurora do Pará, fato ocorrido em 23/11/08; conduta que, em tese,configura negligenciar na guarda de objeto pertencente à Polícia civil, e que em decorrência das atribuições do cargo, lhe tenha sido confiado, possibilitando que se danifique ou extravie;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - BENEDITO MAGNO COELHO COSTA - Lotação - Paragominas (Corregedoria)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil  
**PORTARIA Nº0827/08 -GAB/CORREGEPOL,12/12/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: o baleamento e óbito do Sr. FRANCISCO FELIZ DA SILVA, de epíteto “ZEZÉ”, ocorrido na madrugada de 23/11/08, após o mesmo com uma arma branca, ter investido contra o IPC ALEXANDRE MONTEIRO LOBATO, lotado na Depol de Aurora do Pará, que para se defender efetuou disparos contra seu ofensor, fato que gerou o IPL nº 120/2008.000084-8, conforme consta no Ofício nº 083/2008/CRZG e anexos;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - BENEDITO MAGNO COELHO COSTA - Lotação - Paragominas (Corregedoria)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil  
**PORTARIA Nº0828/08 -GAB/CORREGEPOL,12/12/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: o teor do TD de JOSÉ ANSELMO XAVIER DE OLIVEIRA, onde alega que se sente ameaçado pelo servidor GIVANILDO PEREIRA DOS SANTOS, lotado na Depol de Abaetetuba;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - Lotação - Vila dos Cabanos (Corregedoria)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil  
**PORTARIA Nº01320/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,5/12/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: que a AAI nº 645/04-GAB/CORREGEPOL de 26/04/04, haver sido sobrestada através da PORTARIA Nº 0254/06-GAB/CORREGEPOL de 17/03/06; em decorrência do servidor LUIZ AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, haver sido convalidada a sua demissão através de

Decreto publicado no DOE nº 30.454 de 09/06/05.  
CONSIDERANDO: a REINTEGRAÇÃO do servidor IPC LUIZ AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA, conforme Decreto publicado no DOE nº 30902 de 11/04/07;  
R E S O L V E:Determinar a REDESIGNAÇÃO da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, lotada nesta Corregedoria, para dar prosseguimento à apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01321/2008-GAB/CGPC/  
DIVERSOS,5/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 838/02-GAB/CORREGEPOL de 13/08/02, instaurada para apurar a conduta funcional da DPC MARCOLINA MAGNO BARBOSA, em razão de não ter participado da condução do Auto de Prisão em Flagrante Delito, instaurado em seu plantão do dia 29/02/00, contra SILVANA CRISTINA MORAES DO CARMO, por porte ilegal de arma; conforme Portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: a ocorrência do instituto da PRESCRIÇÃO, perdendo o Estado o direito de ação quanto a punibilidade;  
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 838/02-GAB/CORREGEPOL de 13/08/02, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01322/2008-GAB/CGPC/  
DIVERSOS,5/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0349/08-GAB/CORREGEPOL de 18/06/08, instaurada para apurar a comunicação formulada pelo diretor da SU/Mosqueiro, na qual informa sobre o desaparecimento do equipamento denominado SWITCH RP 12887, de patrimônio da SUSIPE, conforme Portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada nenhuma irregularidade funcional;  
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0349/08-GAB/CORREGEPOL de 18/06/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01323/2008-GAB/CGPC/  
DIVERSOS,5/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: que a AAI nº 644/04-GAB/CORREGEPOL de 19/04/04, haver sido Sobrestada através da PORTARIA Nº 0363/06-GAB/CGPC/DIVERSOS de 11/05/06, em decorrência do servidor LUIZ AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, ter sido demitido ex-offício, em 09/06/05;  
CONSIDERANDO: a REINTEGRAÇÃO do servidor IPC LUIZ AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA, conforme Decreto publicado no DOE nº 30902 de 11/04/07;  
R E S O L V E:Determinar a REDESIGNAÇÃO do DPC EDINALDO SILVA DE SOUZA, Corregedor Regional do Médio e Baixo Amazonas, para prosseguimento à apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01324/2008-GAB/CGPC/  
DIVERSOS,5/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0500/08-GAB/

CORREGEPOL de 19/08/08, para apurar as circunstâncias da morte do nacional PATRÍCIO MOURA DE SOUZA, quando do cumprimento do Mandado de Prisão Preventiva realizado por policiais civis e militares no Município de Breves, conforme Portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: que o fato supracitado foi objeto de apuração da AAI nº 0140/08-GAB/CORREGEPOL de 11/02/08 e Arquivada pela PORTARIA Nº 01074/08-GAB/CGPC/DIVERSOS de 10/09/08.  
R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a AAI nº 0500/08-GAB/CORREGEPOL de 19/08/08, em face da duplicidade com a AAI nº 0140/08-GAB/CORREGEPOL de 11/02/08.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01325/2008-GAB/CGPC/  
DIVERSOS,5/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0683/08-GAB/CORREGEPOL de 04/11/08, para apurar o teor do Ofício nº 0812/08 e 0487/07/OUV/SSP/PA, onde encaminha denúncia de suposto envolvimento de policial civil da Depol de Portel, em prática delituosa, conforme Portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: que o fato supracitado é objeto de apuração da AAI nº 0546/07-GAB/CORREGEPOL de 09/10/07;  
R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a AAI nº 0683/08-GAB/CORREGEPOL de 04/11/08, em face de duplicidade com a AAI nº 0546/07-GAB/CORREGEPOL de 09/10/07.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01326/2008-GAB/CGPC/  
DIVERSOS,5/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0532/08-GAB/CORREGEPOL de 17/09/08, instaurada para apurar os motivos pelos quais as diligências requeridas nos autos do IPL nº 433/2005.000067-3/DATA, terem sido cumpridas após oito meses, conforme Portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar;  
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0532/08-GAB/CORREGEPOL de 17/09/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01327/2008-GAB/CGPC/  
DIVERSOS,5/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0283/07-GAB/CORREGEPOL de 18/06/07, instaurada para apurar a conduta funcional do EPC HUMBERTO TEIXEIRA DA SILVA, em razão do teor do relatório de plantão da DECRIF do dia 14/04/07, conforme Portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar;  
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0283/07-GAB/CORREGEPOL de 18/06/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01329/2008-GAB/CGPC/  
DIVERSOS,10/12/2008**

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0375/07-GAB/

CORREGEPOL de 07/08/07, instaurada para apurar a conduta funcional do IPC REGINALDO DE SOUSA MAGALHÃES, acerca da denúncia formulada pelo Sr. WASHINGTON AUGUSTO DE SOUSA RIBEIRO, conforme Portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;  
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0375/07-GAB/CORREGEPOL de 07/08/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS  
Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº01330/2008-GAB/CGPC/  
DIVERSOS,10/12/2008**

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0726/05-GAB/CORREGEPOL de 27/10/05, instaurada para apurar a conduta funcional do IPC PEDRO FLORÊNCIO BALDEZ, por ter deixado de cumprir determinação superior, não comparecendo ao serviço, sem justificativa e sem comunicação prévia, conforme Portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: a ocorrência do instituto da PRESCRIÇÃO, perdendo o Estado o direito de ação quanto a punibilidade;  
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0726/05-GAB/CORREGEPOL de 27/10/05, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS  
Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº01331/2008-GAB/CGPC/  
DIVERSOS,10/12/2008**

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0139/07-GAB/CORREGEPOL de 10/04/07, instaurada para apurar a conduta funcional da DPC ROSELENE CAMPOS DE ALMEIDA, em razão da denúncia formulada pelo Sr. JOSÉ CARLOS GONÇALVES CAMPOS, conforme Portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte da servidora;  
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0139/07-GAB/CORREGEPOL de 10/04/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS  
Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº01332/2008-GAB/CGPC/  
DIVERSOS,10/12/2008**

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0631/07-GAB/CORREGEPOL de 14/11/07, instaurada para apurar a conduta funcional do EPC DILSON JOSÉ LIMA GONÇALVES, por recusar-se em acatar determinação superior, conforme Portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;  
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0631/07-GAB/CORREGEPOL de 14/11/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS  
Coordenador(a) do Interior

# Executivo 2

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2008

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA**



## POLÍCIA CIVIL

### **PORTARIA Nº01333/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,12/12/2008**

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: que nos autos da AAI nº 0217/08-GAB/CORREGEPOL de 14/03/08, o servidor ANTÔNIO JORGE MORAIS GONÇALVES, Delegado de Polícia Civil, foi penalizado com 10 (dez) dias de suspensão, conforme consta na PORTARIA Nº 01135/08/GAB/CGPC/DIVERSOS de 24/09/08 por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores e o Art. 79 § 1º da mesma Lei, observando o que estabelece o Art. 189 § da Lei 5.810/94. CONSIDERANDO: o PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO e os argumentos apresentados pelo servidor e ainda os princípios da razoabilidade e proporcionalidade;

R E S O L V E: RECONSIDERAR a punição de suspensão aplicada ao servidor ANTÔNIO JORGE MORAIS GONÇALVES, Delegado de Polícia Civil, nos autos da AAI nº 0217/08-GAB/CORREGEPOL de 14/03/08, diminuindo-a para 06 (seis) dias, observando-se o Art.79 § 1º da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, e o Art. 189 § 2º da Lei 5.810/94 (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

### **PORTARIA Nº01334/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,12/12/2008**

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: que nos autos da AAI nº 0064/08-GAB/CORREGEPOL de 17/01/08, o servidor HENRIQUE JOSÉ BOA MORTE DA COSTA, Delegado de Polícia Civil, foi penalizado com 07 (sete) dias de suspensão, conforme consta na PORTARIA Nº 01167/08-GAB/CGPC/DIVERSOS de 01/10/08, por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, incisos VII e XVII da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º todos do mesmo diploma legal e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94;

CONSIDERANDO: o PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO e os argumentos apresentados pelo servidor e ainda os princípios de razoabilidade e proporcionalidade;

R E S O L V E: RECONSIDERAR a punição de suspensão aplicada ao servidor HENRIQUE JOSÉ BOA MORTE DA COSTA, Delegado de Polícia Civil, nos autos da AAI nº 0064/08-GAB/CORREGEPOL de 17/01/08, diminuindo-a para 04 (quatro) dias, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores e o Art. 189 § 2º da Lei 5.810/94 (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

### **PORTARIA Nº01319/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,4/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Despacho firmado nos Autos da AAI-0570/08-GAB/CORREGEPOL, de 01.10.2008, que tratam da apuração acerca da extrapolação de prazo para a conclusão de procedimentos policiais sob a presidência da DPC-ALINE NAZARETH OLIVEIRA HOLLANDA e ainda a instauração da AAI-0337/08-GAB/CORREGEPOL, de 16/06/2008, que tem objeto a apuração de fatos correlatos;

CONSIDERANDO: o princípio da economia processual e visando a celeridade na apuração;

R E S O L V E:Determinar o aditamento à PORTARIA Nº 0337/08-GAB/CORREGEPOL, de 16/06/2008, dos fatos objeto da apuração da AAI-0570/08-GAB/CORREGEPOL, de 01/10/2008, devendo esta última ser tornada sem efeito e suas peças juntadas à primeira portaria citada, sob a presidência da DPC-MÁRCIA CRISTINA MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA, lotada na Corregopol.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

### **PORTARIA Nº01335/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,12/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0175/07-GAB/CORREGEPOL de 30/04/07, instaurada para apurar a denúncia de ADAUTO SÉRGIO DA SILVA FREITAS, contra policiais da DRFR, sob o comando do DPC CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0175/07-GAB/CORREGEPOL de 30/04/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

### **PORTARIA Nº01336/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,12/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 865/02-GAB/CORREGEPOL de 22/08/02, instaurada para apurar a comunicação formulada pelo Chefe da Divisão de Transporte, de que a VTR 849, placa JUC 3726, que serve a DIOE, um dos pneus não correspondia com a numeração do pneu anteriormente colocado no referido veículo, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve prejuízo para os trabalhos policiais;

R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 865/02-GAB/CORREGEPOL de 22/08/02, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

### **PORTARIA Nº01337/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,12/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0376/08-GAB/CORREGEPOL de 01/07/08, instaurada para apurar a conduta funcional do IPC EDWARD CLÁUDIO VALENTE DE MOURA, por faltar, alternadamente, ao serviço 13 (treze) dias no mês de março/2008, não apresentando qualquer justificativa quanto a sua ausência, conforme Portaria

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

R E S O L V E:Aplicar de acordo com o Art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 30 (TRINTA) DIAS DE SUSPENSÃO, ao servidor EDWARD CLÁUDIO VALENTE DE MOURA, Investigador de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94 (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

### **PORTARIA Nº01338/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,12/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0474/08-GAB/CORREGEPOL de 13/08/08, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu o furto da arma de fogo, revolver Taurus, calibre 38, cautelado ao IPC FRANCISCO JOSÉ GOMES MONTEIRO, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

R E S O L V E: Aplicar de acordo com o Art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 15 (QUINZE) DIAS DE SUSPENSÃO, ao servidor FRANCISCO JOSÉ GOMES MONTEIRO, Investigador de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, inciso XLVI da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94 (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

### **PORTARIA Nº01339/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,12/12/2008**

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0201/07-GAB/CORREGEPOL de 14/05/07, instaurada para apurar a conduta funcional do IPC LUCIANO DAMASCENO SOUZA, por ausentar-se do seu local de trabalho sem autorização superior, usar indevidamente e danificar objeto pertencentes a Instituição Polícia Civil, conforme Portaria

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

R E S O L V E:Aplicar de acordo com o Art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 12 (DOZE) DIAS DE SUSPENSÃO, ao servidor LUCIANO DAMASCENO SOUZA, Investigador de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, incisos VI, VII e IX da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei e ainda o que estabelece o Artigo 189 § 2º da Lei nº 5.810/94 (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

### **PORTARIA Nº01328/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,5/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições

legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0437/07-GAB/CORREGEPOL de 28/08/07, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu a saída do preso de Justiça LÊNIN DOVICH SILVA, no lugar do preso SANDERSON AUGUSTO PINHEIRO SOUZA, para quem havia sido expedido Alvará de Soltura, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve indícios da prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0437/07-GAB/CORREGEPOL de 28/08/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 0061/2008**

LOCAL E DATA : Belém, 02 de dezembro de 2008

PARTES : Termo de Compromisso que entre si celebram a Corregedoria Geral de Polícia Civil do Estado do Pará e o servidor de matrícula nº 5331579/1;

OBJETO : Este compromisso objetiva o ajustamento de conduta do servidor, com base nos dispositivos legais da PORTARIA Nº 010/2006-GAB/CORREGEPOL;

DECISÃO : Homologar o Termo de Ajustamento de Conduta e remessa para publicação.

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral de Polícia Civil

## POLÍCIA MILITAR

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 078/2008

Modalidade de Licitação: PREGÃO Nº 021/08 – CPL/PMPA, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/08 – CPL/PMPA

Partes: Polícia Militar do Pará (PMPA) e a Empresa C. Figueiredo & Cia LTDA - EPP CNPJ sob o no 04.631.410/0001.

Objeto: Aquisição de rádios transceptores portáteis para PMPA

Vigência: 19/12/2008 a 19/06/2009

Valor: R\$ R\$ 218.420,00 (Duzentos e dezoito mil e quatrocentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: Elemento de despesa nº 44.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes, da Atividade nº 2589 – Ampliação da Capacidade Operacional dos Órgãos do SESP, do PROGRAMA SEGURANÇA PARA TODAS E TODOS.

Fonte de Recurso: Tesouro do Estado.

Foro: Belém-PA.

Data da Assinatura: 19/12/2008

Ordenador Responsável: Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues - Cel QOPM - Cmt Geral da PMPA.

Endereço do Contratado: Tv. Timbó nº 1557, cidade de Belém, Estado Pará.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 077/2008

Modalidade de Licitação: PREGÃO Nº 020/08 – CPL/PMPA; PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/08–CPL/PMPA.

Partes: Polícia Militar do Pará (PMPA) e a Empresa Distribuidora Brasil LTDA CNPJ nº 05.004.631/0001-00.

Objeto: Aquisição de carne bovina e frango para as unidades da PMPA localizadas na região metropolitana de Belém e ilha do Marajó.

Vigência: 19/12/2008 a 19/12/2009

Valor: R\$ R\$ 3.141.477,60 (Três milhões, cento e quarenta e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa nº 33.90.30.07 – MATERIAL DE CONSUMO/GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, na Atividade nº 2606 – SEGURANÇA PARA TODOS E TODAS.

Fonte de Recurso: Tesouro do Estado.

Foro: Belém-PA.

Data da Assinatura: 19/12/2008

Ordenador Responsável: Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues - Cel QOPM - Cmt Geral da PMPA.

Endereço do Contratado: Trav. Almirante Wandenkolk, nº 459 – A – Umarizal, Município de Belém, Estado do Pará.

### PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

**Resumo de Portaria Nº 4922/DF de 12 DEZ 08 – INDIVIDUAL (CG)**

**Objetivo:** A serviço da PMPA, nas funções de segurança e motoristas, respectivamente. / **Origem:** Belém/PA – **Destino:** Ourém/PA.

| POST/GRAD | NOME                           | PERÍODO        | QUANT |
|-----------|--------------------------------|----------------|-------|
| SGT PM    | Isaias Borges de Oliveira      | 05 a 08 DEZ 08 | 03    |
| CB PM     | Josafá Trindade Sardinha Filho | 05 a 08 DEZ 08 | 03    |
| CB PM     | Evandro Eduardo Silva          | 05 a 08 DEZ 08 | 03    |

**Resumo de Portaria Nº 4920/DF de 12 DEZ 08 – INDIVIDUAL (CG)**

**Objetivo:** A serviço da PMPA, nas funções de segurança e motoristas, respectivamente. / **Origem:** Belém/PA – **Destino:** Ourém/PA.

| POST/GRAD | NOME                   | PERÍODO        | QUANT |
|-----------|------------------------|----------------|-------|
| SGT PM    | Márcio Brito Guimarães | 05 a 08 DEZ 08 | 03    |
| CB PM     | Ronaldo Dias da Silva  | 05 a 08 DEZ 08 | 03    |

**Resumo de Portaria Nº 4919/DF de 12 DEZ 08 – INDIVIDUAL (CG)**

**Objetivo:** A serviço da PMPA, nas funções de segurança e motoristas, respectivamente. / **Origem:** Belém/PA – **Destino:** Ourém/PA.

| POST/GRAD | NOME                      | PERÍODO        | QUANT |
|-----------|---------------------------|----------------|-------|
| SGT PM    | Emerson Flávio de Souza   | 04 a 08 DEZ 08 | 04    |
| CB PM     | Jonas Paixão da Costa     | 04 a 08 DEZ 08 | 04    |
| CB PM     | Marco Antônio Souza Rosas | 04 a 08 DEZ 08 | 04    |

**Resumo de Portaria Nº 4921/DF de 12 DEZ 08 – INDIVIDUAL (CG)**

**Objetivo:** A serviço da PMPA, nas funções de segurança e motoristas, respectivamente. / **Origem:** Belém/PA – **Destino:** Ourém/PA.

| POST/GRAD | NOME                           | PERÍODO            | QUANT |
|-----------|--------------------------------|--------------------|-------|
| SGT PM    | Isaias Borges de Oliveira      | 29 NOV a 01 DEZ 08 | 02    |
| CB PM     | Josafá Trindade Sardinha Filho | 29 NOV a 01 DEZ 08 | 02    |
| SD PM     | Alberto Araújo Fausto          | 29 NOV a 01 DEZ 08 | 02    |

**Resumo de Portaria Nº 4933/DF de 05 DEZ 08 – INDIVIDUAL (CPR VI)**

**Objetivo:** A fim de realizarem o Curso de Rádio Patrulhamento no referido município. / **Origem:** Paragominas/PA – **Destino:** Castanhal/PA.

| POST/GRAD | NOME                         | PERÍODO        | QUANT |
|-----------|------------------------------|----------------|-------|
| CB PM     | Francisco Brito Rodrigues    | 17 a 31 JUL 08 | 14    |
| CB PM     | Remilton Andrade da Silva    | 17 a 31 JUL 08 | 14    |
| CB PM     | Raimundo José Barreto Souza  | 17 a 31 JUL 08 | 14    |
| SD PM     | José Pontes de Andrade Filho | 17 a 31 JUL 08 | 14    |

**Resumo de Portaria Nº 4875/DF de 09 DEZ 08 – INDIVIDUAL (CPR V)**

**Objetivo:** A fim de realizarem a segurança do Frei Henry D´Rosye. / **Origem:** Xinguara/PA – **Destino:** Marabá/PA e Belém/PA.

| POST/GRAD | NOME                       | PERÍODO            | QUANT |
|-----------|----------------------------|--------------------|-------|
| CB PM     | Manoel dos Santos Ferreira | 25 OUT a 05 NOV 08 | 11    |
| CB PM     | Cleuson Ferreira Gomes     | 25 OUT a 05 NOV 08 | 11    |
| CB PM     | José Gilvan de Oliveira    | 25 OUT a 05 NOV 08 | 11    |

### PUBLICAÇÃO DE ERRATA

**PORTARIA Nº 4705/DF de 24 NOV 08 – DIÁRIA INDIVIDUAL (CPR VIII)**

Publicada no DOE Nº 31.320 de 18.12.08

Onde se lê: Portaria: nº 4695/DF de 24 NOV 08 – DIÁRIA INDIVIDUAL (CPR VIII)

**Leia-se: Portaria: nº 4705/DF de 24 NOV 08 – DIÁRIA INDIVIDUAL (CPR VIII)**

### PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

**Resumo de Portaria Nº 4890/DF de 10 DEZ 08 – INDIVIDUAL (CPR X)**

**Nome:** Francisco Enildo Pereira Lima /**Graduação:** CB PM / **Nº de Diárias:** 04 (quatro) / **Origem:** Itaituba/PA – **Destino:** Rurópolis/PA e Placas/PA - **Objetivo:** A fim de dar apoio a 2ª Seção da Casa Militar, por ocasião da visita da Exmª Srª Governadora. /**Período:** 10 a 14 SET 08.

**Resumo de Portaria Nº 4917/DF de 12 DEZ 08 – INDIVIDUAL (CPR VII)**

**Nome:** Alessandro Alberto de Souza Dias /**Posto:** TEN PM / **Nº de Diárias:** 10 (dez) / **Origem:** Capanema/PA – **Destino:** Bonito/PA - **Objetivo:** Como encarregado das investigações referente a presente Sindicância. /**Período:** 02 a 12 DEZ 08.

**Resumo de Portaria Nº 4941/DF de 09 DEZ 08 – INDIVIDUAL (CPR V)**

**Nome:** Juarez Araújo de Souza /**Graduação:** CB PM /**Nº de Diárias:** 03 (três) / **Origem:** São Félix do Xingu/PA – **Destino:** Belém/PA - **Objetivo:** A fim de atender a chamado da justiça, conforme ofício nº 1513/08/JMEP. /**Período:** 16 a 19 OUT 08.

**Resumo de Portaria Nº 4013/DF de 24 SET 08 – INDIVIDUAL (CPR II)**

**Objetivo:** A fim de fazer escolta de presos. / **Origem:** Marabá/PA – **Destino:** São João do Araguaia/PA.

| POST/GRAD | NOME                      | PERÍODO   | QUANT             |
|-----------|---------------------------|-----------|-------------------|
| CB PM     | Vivaldo Araújo Vieira     | 07 AGO 08 | 01 de alimentação |
| CB PM     | Edimar Bernadino de Souza | 07 AGO 08 | 01 de alimentação |

**Resumo de Portaria Nº 4918/DF de 12 DEZ 08 – INDIVIDUAL (CPR VII)**

**Objetivo:** A fim de participarem de audiência preliminar, nos autos de TCO/Desacato, Proc. nº 200820000319. / **Origem:** Capanema/PA – **Destino:** Nova Timboteua/PA.

| POST/GRAD | NOME                          | PERÍODO   | QUANT             |
|-----------|-------------------------------|-----------|-------------------|
| CB PM     | Vilson Nascimento Pereira     | 01 DEZ 08 | 01 de alimentação |
| CB PM     | Francisco Valdivino da Silva  | 01 DEZ 08 | 01 de alimentação |
| CB PM     | José Roberto Xavier de Moraes | 01 DEZ 08 | 01 de alimentação |

**Resumo de Portaria Nº 4905/DF de 12 DEZ 08 – INDIVIDUAL (CPR II)**

**Nome:** Edilson dos Santos Barroso /**Graduação:** CB PM /**Nº de Diárias:** 01 e ½ (uma e meia) / **Origem:** Marabá/PA – **Destino:** Belém/PA - **Objetivo:** A fim de ser ouvido em Termo de Declaração para fins de Inquérito Policial. /**Período:** 01 a 03 DEZ 08.

**Resumo de Portaria Nº 4923/DF de 12 DEZ 08 – INDIVIDUAL (CPE)**

**Nome:** Gicely Ferreira Batista /**Graduação:** SGT PM /**Nº de Diárias:** 03 (três) / **Origem:** Soure/PA – **Destino:** Cachoeira do Arari/PA - **Objetivo:** A fim de presidir um PADS. /**Período:** 25 a 28 NOV 08.

**Resumo de Portaria Nº 4900/DF de 12 DEZ 08 – INDIVIDUAL (CPR VIII)**

**Objetivo:** A fim de escoltarem menor infrator. / **Origem:** Altamira/PA – **Destino:** Santarém/PA.

| POST/GRAD | NOME                         | PERÍODO        | QUANT |
|-----------|------------------------------|----------------|-------|
| CB PM     | Vitorino Costa Castro        | 04 a 09 NOV 08 | 05    |
| CB PM     | Lucinaldo dos Santos Pereira | 04 a 09 NOV 08 | 05    |

**Resumo de Portaria Nº 4909/DF de 12 DEZ 08 – INDIVIDUAL (CPR II)**

**Objetivo:** A fim de atenderem a chamado da Justiça Militar do Estado. / **Origem:** Parauapebas/PA – **Destino:** Belém/PA.

| POST/GRAD | NOME                       | PERÍODO        | QUANT |
|-----------|----------------------------|----------------|-------|
| CB PM     | Antônio Pereira de Almeida | 16 a 18 OUT 08 | 02    |
| CB PM     | Gesiel Silva dos Santos    | 16 a 18 OUT 08 | 02    |

**Resumo de Portaria Nº 4524/DF de 07 NOV 08 – INDIVIDUAL (CPR I)**  
**Nome:** Marcos Pereira Marques /**Graduação:** SD PM /**Nº de Diárias:** 02 (duas) de alimentação / **Origem:** Monte Alegre/PA – **Destino:** Prainha/PA - **Objetivo:** A fim de atender chamado da Justiça Comum. /**Período:** 14 a 16 SET 08.

**Resumo de Portaria Nº 4658/DF de 21 NOV 08 – INDIVIDUAL (CPR II)**  
**Nome:** Augusto Teixeira Neto /**Graduação:** CB PM /**Nº de Diárias:** 01 (uma) de alimentação / **Origem:** Rondon do Pará/PA – **Destino:** Marabá/PA - **Objetivo:** A fim de montar guarda de preso de Justiça. /**Período:** 10 a 11 OUT 08.

**Resumo de Portaria Nº 4911/DF de 12 DEZ 08 – INDIVIDUAL (CPR II)**  
**Nome:** Mauro Sérgio Marques Silva /**Posto:** MAJ PM /**Nº de Diárias:** 02 (dois) / **Origem:** Parauapebas/PA – **Destino:** Belém/PA - **Objetivo:** A fim de atender chamado da Justiça Militar do Estado. /**Período:** 03 a 05 DEZ 08.

**Resumo de Portaria Nº 4916/DF de 12 DEZ 08 – INDIVIDUAL (CPR VII)**  
**Objetivo:** A fim de garantirem a manutenção da ordem pública no referido município. / **Origem:** Bragança/PA – **Destino:** Viseu/PA.

| POST/GRAD | NOME                           | PERÍODO        | QUANT |
|-----------|--------------------------------|----------------|-------|
| CB PM     | Mário de Souza Costa           | 20 a 26 AGO 08 | 06    |
| CB PM     | Márcio Pereira da Silva        | 20 a 26 AGO 08 | 06    |
| CB PM     | Antônio Célio Rosário de Jesus | 20 a 26 AGO 08 | 06    |
| CB PM     | Fernando Costa do Nascimento   | 20 a 26 AGO 08 | 06    |

**Resumo de Portaria Nº 4912/DF de 12 DEZ 08 – INDIVIDUAL (CPR II)**  
**Nome:** Carlos Alberto da S. Fernandes /**Graduação:** SGT PM /**Nº de Diárias:** 02 (duas) / **Origem:** Parauapebas/PA – **Destino:** Castanhal/PA - **Objetivo:** A fim de atender chamado da Justiça Comum. /**Período:** 22 a 24 OUT 08.

**Resumo de Portaria Nº 4913/DF de 12 DEZ 08 – INDIVIDUAL (CPR II)**  
**Nome:** Alexandre Júnior M. Moraes /**Graduação:** CB PM /**Nº de Diárias:** 02 (duas) / **Origem:** Parauapebas/PA – **Destino:** Castanhal/PA - **Objetivo:** A fim de atender chamado da Corregedoria geral da PMPA. /**Período:** 12 a 14 OUT 08.

**Resumo de Portaria Nº 4070/DF de 26 SET 08 – INDIVIDUAL (CPR IX)**  
**Objetivo:** A fim de fazerem escolha de detentos. / **Origem:** Abaetetuba/PA – **Destino:** Igarapé-Miri/PA.

| POST/GRAD | NOME                        | PERÍODO   | QUANT             |
|-----------|-----------------------------|-----------|-------------------|
| SD PM     | Ivanil Quaresma Pantoja     | 23 JUN 08 | 01 de alimentação |
| SD PM     | Luís Carlos Lobato da Silva | 23 JUN 08 | 01 de alimentação |

**Resumo de Portaria Nº 4904/DF de 12 DEZ 08 – INDIVIDUAL (CPR II)**  
**Nome:** José Afonso Nazaré Santa Rosa /**Graduação:** CB PM / **Nº de Diárias:** 01 e ½ (uma e meia) / **Origem:** Parauapebas/PA – **Destino:** Santa Isabel/PA - **Objetivo:** A fim de atender a chamado como Encarregado de PADS (12º BPM). /**Período:** 27 a 29 DEZ 08.

**Resumo de Portaria Nº 4767/DF de 25 NOV 08 – INDIVIDUAL (CME)**  
**Nome:** Dercílio Júlio de Sousa Nascimento /**Posto:** TEN PM / **Nº de Diárias:** 02 (dois) / **Origem:** Belém/PA – **Destino:** Parauapebas/PA - **Objetivo:** A fim de ser ouvido em audiência de inquirição de testemunha de acusação no processo nº 2004.2.000087-6. /**Período:** 21 a 23 OUT 08.

**Resumo de Portaria Nº 4906/DF de 12 DEZ 08 – INDIVIDUAL (CPR II)**  
**Objetivo:** A fim de realizarem levantamento de área, para fins de Reintegração de Posse. / **Origem:** Marabá/PA – **Destino:** Piçarra/PA.

| POST/GRAD | NOME                             | PERÍODO   | QUANT             |
|-----------|----------------------------------|-----------|-------------------|
| CAP PM    | Antônio Alexandre C. de Oliveira | 29 NOV 08 | 01 de alimentação |
| SGT PM    | Paulo de Souza Carvalho          | 29 NOV 08 | 01 de alimentação |
| SD PM     | Carlos Júnior da Silva Melo      | 29 NOV 08 | 01 de alimentação |

**Resumo de Portaria Nº 4907/DF de 12 DEZ 08 – INDIVIDUAL (CPR II)**  
**Nome:** Rodrigo Lima da Silva /**Graduação:** CB PM /**Nº de Diárias:** 02 (duas) / **Origem:** Marabá/PA – **Destino:** Belém/PA - **Objetivo:** A fim de despechar documentos do CPR II, da CorCPR II do 4º BPM e CIOP (Marabá) junto ao comando Geral, Corregedoria Geral e Auditoria Militar e outros órgãos. / **Período:** 10 a 12 DEZ 08.

**Resumo de Portaria Nº 4931/DF de 05 DEZ 08 – INDIVIDUAL (CPR VI)**  
**Nome:** Edvilson Coelho Rodrigues /**Graduação:** CB PM /**Nº de Diárias:** 01 (uma) / **Origem:** Paragominas/PA – **Destino:** Ananindeua/PA - **Objetivo:** A fim de ser inquirido como testemunha pelo ministério Público. /**Período:** 31 JUL a 01 AGO 08.

**Resumo de Portaria Nº 4769/DF de 25 NOV 08 – INDIVIDUAL (CME)**  
**Nome:** Raimundo Viegas Lima /**Graduação:** CB PM /**Nº de Diárias:** 02 (duas) / **Origem:** Belém/PA – **Destino:** Redenção/PA - **Objetivo:** A fim de prestar depoimento no processo nº 045.2008.2.000752-1. /**Período:** 28 a 30 OUT 08.

**Resumo de Portaria Nº 4670/DF de 21 NOV 08 – INDIVIDUAL (CG)**  
**Nome:** João Bosco Vietas de Sousa /**Graduação:** SGT PM / **Nº de Diárias:** 04 (quatro) / **Origem:** Belém/PA – **Destino:** Conceição do Araguaia/PA - **Objetivo:** A fim de atender a chamado da Justiça. /**Período:** 28 SET a 02 OUT 08.

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

**Resumo de Portaria Nº 4760/DF de 25 NOV 08 – INDIVIDUAL (CG)**  
**Nome:** Cássio Tabaranã Silva /**Posto:** TEN PM /**Nº de Diárias:** 01 (uma) de alimentação / **Origem:** Belém/PA – **Destino:** Abaetetuba/PA - **Objetivo:** A fim de atender a chamado da Justiça. /**Período:** 09 DEZ 08.

**Resumo de Portaria Nº 4518/DF de 07 NOV 08 – INDIVIDUAL (CPR I)**  
**Nome:** João Clemece Viana Ribeiro /**Graduação:** SGT PM / **Nº de Diárias:** 02 (duas) / **Origem:** Santarém/PA – **Destino:** Óbidos/PA - **Objetivo:** A fim de atender chamado da Justiça Comum. /**Período:** 03 a 05 SET 08.

**Resumo de Portaria Nº 4814/DF de 26 NOV 08 – INDIVIDUAL (CPR VI)**  
**Objetivo:** A fim de realizarem escolha de presos. / **Origem:** Paragominas/PA – **Destino:** Irituia/PA.

| POST/GRAD | NOME                         | PERÍODO        | QUANT |
|-----------|------------------------------|----------------|-------|
| SGT PM    | Fernando César Maia Monteiro | 19 a 20 NOV 08 | 01    |
| CB PM     | Joel Pereira dos Santos      | 19 a 20 NOV 08 | 01    |

**Resumo de Portaria Nº 4813/DF de 26 NOV 08 – INDIVIDUAL (CPR VI)**  
**Objetivo:** A fim de atenderem a chamado da justiça. / **Origem:** Paragominas/PA – **Destino:** Belém/PA.

| POST/GRAD | NOME                                   | PERÍODO        | QUANT |
|-----------|----------------------------------------|----------------|-------|
| CB PM     | Carlos Alexandre dos Santos Pereira    | 12 a 13 NOV 08 | 01    |
| SD PM     | Aglamilson Charles marques de Oliveira | 12 a 13 NOV 08 | 01    |

**Resumo de Portaria Nº 4539/DF de 07 NOV 08 – COLETIVA**  
**CMD:** CPR I /**Efetivo:** 08 PM´s /**Valor:** R\$ 2.340,00 / **Origem:** Santarém/PA - **Destino:** Juriti/PA- **Objetivo:** A fim de realizarem diligêncial policial militar e reforçarem o policiamento devido a informações de sublevação política partidária ao pleito da Eleições 2008. /**Período:** 05 a 08 OUT 08.

**Resumo de Portaria Nº 4521/DF de 07 NOV 08 – COLETIVA**  
**CMD:** CPR I /**Efetivo:** 06 PM´s /**Valor:** R\$ 1.740,00 / **Origem:** Santarém/PA - **Destino:** Terra Santa/PA- **Objetivo:**

A fim de atenderem chamado da Justiça Comum. /**Período:** 09 a 14 SET 08.

**Resumo de Portaria Nº 4669/DF de 21 NOV 08 – INDIVIDUAL (CG)**  
**Nome:** César Maurício de Abreu Mello /**Posto:** MAJ PM /**Nº de Diárias:** 03 e ½ (três e meia) / **Origem:** Belém/PA – **Destino:** Nova Timboteua/PA - **Objetivo:** A fim de ministrar instrução de operações policiais em área rural e de selva para os alunos do I Curso de operações Especiais (COESP/PA). /**Período:** 24 a 27 NOV 08.

**Resumo de Portaria Nº 4640/DF de 21 NOV 08 – INDIVIDUAL (CPR III)**  
**Objetivo:** A fim de realizarem escolha de preso de Justiça. / **Origem:** Tomé-Açu/PA – **Destino:** Abaetetuba/PA.

| POST/GRAD | NOME                                    | PERÍODO   | QUANT             |
|-----------|-----------------------------------------|-----------|-------------------|
| CB PM     | Francisco Adilson da Silva Monteiro     | 17 OUT 08 | 01 de alimentação |
| CB PM     | Hildeberto Rodrigues Patroca            | 17 OUT 08 | 01 de alimentação |
| CB PM     | Raimundo Waldecy do Nascimento Oliveira | 17 OUT 08 | 01 de alimentação |
| CB PM     | Samuel Matos dos Santos                 | 17 OUT 08 | 01 de alimentação |

**Resumo de Portaria Nº 4574/DF de 14 NOV 08 – INDIVIDUAL (CPR I)**  
**Nome:** Ramilson Prestes dos Santos /**Graduação:** CB PM / **Nº de Diárias:** 02 (duas) / **Origem:** Santarém/PA – **Destino:** Rurópolis/PA - **Objetivo:** A fim de atender chamado da Justiça Comum. /**Período:** 03 a 11 JUL 08.

**Resumo de Portaria Nº 4648/DF de 21 NOV 08 – INDIVIDUAL (CPR I)**  
**Nome:** Everaldo Conceição Pinto /**Graduação:** CB PM /**Nº de Diárias:** 02 (duas) / **Origem:** Santarém/PA – **Destino:** Uruará/PA - **Objetivo:** A fim de atender chamado da Justiça Comum. /**Período:** 10 a 12 NOV 08.

**Resumo de Portaria Nº 4528/DF de 07 NOV 08 – INDIVIDUAL (CPR I)**  
**Nome:** Iridane Sales da Silveira /**Graduação:** SGT PM /**Nº de Diárias:** 04 (quatro) / **Origem:** Santarém/PA – **Destino:** Juriti/PA - **Objetivo:** A fim de efetuar levantamento situacional em área invalida. /**Período:** 23 a 27 OUT 08.

**Resumo de Portaria Nº 4519/DF de 07 NOV 08 – INDIVIDUAL (CPR I)**  
**Nome:** Carlos Alberto Melo /**Graduação:** CB PM /**Nº de Diárias:** 02 (duas) de alimentação / **Origem:** Santarém/PA – **Destino:** Alenquer/PA - **Objetivo:** A fim de atender chamado da Justiça Comum. /**Período:** 25 a 27 JUL 08.

**Resumo de Portaria Nº 4887/DF de 10 DEZ 08 – INDIVIDUAL (CPR X)**  
**Nome:** Jaires Manoel Mendes Mota /**Graduação:** SGT PM /**Nº de Diárias:** 10 (dez) / **Origem:** Itaituba/PA – **Destino:** Belém/PA - **Objetivo:** A fim de atender chamado da Justiça Militar do Pará. /**Período:** 25 AGO a 04 SET 08.

**Resumo de Portaria Nº 4888/DF de 10 DEZ 08 – INDIVIDUAL (CPR X)**  
**Nome:** Risonaldo da Costa Ferreira /**Graduação:** CB PM /**Nº de Diárias:** 10 (dez) / **Origem:** Itaituba/PA – **Destino:** Belém/PA - **Objetivo:** A fim de atender chamado da Justiça Militar do Pará. /**Período:** 25 AGO a 04 SET 08.

**Resumo de Portaria Nº 4889/DF de 10 DEZ 08 – INDIVIDUAL (CPR X)**  
**Nome:** Raimundo Odenilson de Oliveira Barros /**Graduação:** CB PM /**Nº de Diárias:** 10 (dez) / **Origem:** Itaituba/PA – **Destino:** Belém/PA - **Objetivo:** A fim de atender chamado da Justiça Militar do Pará. /**Período:** 25 AGO a 04 SET 08.

**Resumo de Portaria Nº 4884/DF de 10 DEZ 08 – INDIVIDUAL (CPR X)**  
**Nome:** Alexandro da Cunha Barbosa /**Graduação:** SD PM / **Nº de Diárias:** 03 (três) / **Origem:** Rurópolis/PA – **Destino:** Itaituba/PA - **Objetivo:** A fim de atender chamado da Justiça. / **Período:** 01 a 04 SET 08.

**Resumo de Portaria Nº 4885/DF de 10 DEZ 08 – INDIVIDUAL (CPR X)**  
**Nome:** Jefre David Rodrigues Duarte /**Graduação:** CB PM /**Nº de Diárias:** 03 (três) / **Origem:** Itaituba/PA – **Destino:** Novo Progresso/PA - **Objetivo:** A fim de conduzir preso de Justiça. / **Período:** 26 a 29 AGO 08.

**Resumo de Portaria Nº 4886/DF de 10 DEZ 08 – INDIVIDUAL (CPR X)**  
**Nome:** Fernando Jorge Santos Barros /**Graduação:** CB PM /**Nº de Diárias:** 03 (três) / **Origem:** Itaituba/PA – **Destino:** Novo

Progresso/PA - **Objetivo:** A fim de conduzir preso de Justiça. /**Período:** 26 a 29 AGO 08.  
**Resumo de Portaria Nº 4523/DF de 14 NOV 08 – INDIVIDUAL (CPR I)**  
**Nome:** Diane Maria Iira Silva /**Graduação:** CB PM /**Nº de Diárias:** 02 (duas) / **Origem:** Santarém/PA – **Destino:** Uruará/PA - **Objetivo:** A fim de atender chamado da Justiça Comum. /**Período:** 20 a 23 SET 08.  
**Resumo de Portaria Nº 4698/DF de 24 NOV 08 – INDIVIDUAL (CPR VIII)**  
**Nome:** Ivaldo Oliveira Alves /**Graduação:** CB PM /**Nº de Diárias:** 03 (três) / **Origem:** Uruará/PA – **Destino:** Santarém/PA - **Objetivo:** A fim de atender chamado da Justiça. /**Período:** 29 OUT a 01 NOV 08.  
**Resumo de Portaria Nº 4739/DF de 24 NOV 08 – INDIVIDUAL (CME)**  
**Objetivo:** A fim de darem instrução de salvamento aquático durante o Curso de Operações Especiais. / **Origem:** Belém/PA – **Destino:** Salinópolis/PA.

| POST/GRAD | NOME                           | PERÍODO        | QUANT |
|-----------|--------------------------------|----------------|-------|
| MAJ PM    | Robson Wilson dos Santos       | 24 a 26 OUT 08 | 02    |
| CAP PM    | Cláudio Petillo de Almeida     | 24 a 26 OUT 08 | 02    |
| SGT PM    | Francisco José Castro de Souza | 24 a 26 OUT 08 | 02    |
| SGT PM    | Emerson de Alencar Galvão      | 24 a 26 OUT 08 | 02    |
| CB PM     | Luis Carlos Carvalho da Silva  | 24 a 26 OUT 08 | 02    |

**Resumo de Portaria Nº 4940/DF de 09 DEZ 08 – INDIVIDUAL (CPR V)**  
**Nome:** Edvaldo Pereira da Silva /**Graduação:** SGT PM / **Nº de Diárias:** 02 (duas) / **Origem:** São Félix do Xingu/PA – **Destino:** Conceição do Araguaia/PA - **Objetivo:** A fim de atender chamado da Justiça. /**Período:** 06 a 08 OUT 08.  
**Resumo de Portaria Nº 4768/DF de 25 NOV 08 – INDIVIDUAL (CME)**  
**Nome:** Wellinton José dos Santos /**Graduação:** CB PM / **Nº de Diárias:** 03 (três) / **Origem:** Belém/PA – **Destino:** Parauapebas/PA - **Objetivo:** A fim de realizar operação de reintegração de posse. /**Período:** 19 a 22 JUN 08.  
**Resumo de Portaria Nº 4771/DF de 25 NOV 08 – INDIVIDUAL (CME)**  
**Nome:** Jackson Lima Canavieira /**Graduação:** SD PM /**Nº de Diárias:** 02 (duas) / **Origem:** Belém/PA – **Destino:** Marabá/PA - **Objetivo:** A fim de ser ouvido como vítima. /**Período:** 05 a 07 NOV 08.  
**Resumo de Portaria Nº 4827/DF de 27 NOV 08 – INDIVIDUAL (CPR II)**  
**Nome:** Welnilton Rodrigues da Silva /**Graduação:** CB PM /**Nº de Diárias:** 01 (uma) de alimentação / **Origem:** Rondon do Pará/PA – **Destino:** Marabá/PA - **Objetivo:** A fim de atender chamado da Justiça. /**Período:** 15 SET 08.  
**Resumo de Portaria Nº 4828/DF de 27 NOV 08 – INDIVIDUAL (CPR II)**  
**Nome:** Aldir Gomes dos Santos /**Graduação:** CB PM /**Nº de Diárias:** 02 (duas) / **Origem:** Marabá/PA – **Destino:** Belém/PA - **Objetivo:** A fim de atender chamado da Justiça Militar do Estado (JME). /**Período:** 13 a 15 NOV 08.  
**Resumo de Portaria Nº 4653/DF de 21 NOV 08 – INDIVIDUAL (CPR II)**  
**Nome:** Dayvid Sarah Lima /**Posto:** CAP PM /**Nº de Diárias:** 01 (uma) / **Origem:** Rondon do Pará/PA – **Destino:** Marabá/PA - **Objetivo:** A fim de ser ouvido como acusado. /**Período:** 30 a 31 OUT 08.  
**Resumo de Portaria Nº 4655/DF de 21 NOV 08 – INDIVIDUAL (CPR II)**  
**Nome:** Dayvid Sarah Lima /**Posto:** CAP PM /**Nº de Diárias:** 02 e ½ (duas e meia) / **Origem:** Marabá/PA – **Destino:** Belém/PA – **Objetivo:** A fim de ser ouvido na qualidade de testemunha. / **Período:** 18 a 20 NOV 08.  
**Resumo de Portaria Nº 4656/DF de 21 NOV 08 – INDIVIDUAL (CPR II)**  
**Nome:** João Silva Lima Júnior /**Graduação:** CB PM /**Nº de Diárias:** 03 e ½ (três e meia) / **Origem:** Rondon do Pará/PA – **Destino:** Bom Jesus do Tocantins/PA - **Objetivo:** A fim de reforçar policiamento. /**Período:** 10 a 14 OUT 08.  
**Resumo de Portaria Nº 4657/DF de 21 NOV 08 – INDIVIDUAL (CPR II)**  
**Nome:** Leonardo Lima Cavalcante /**Graduação:** CB PM /**Nº de Diárias:** 01 (uma) de alimentação / **Origem:** Rondon do Pará/PA – **Destino:** Marabá/PA - **Objetivo:** A fim de montar guarda

de preso de Justiça. /**Período:** 11 a 12 OUT 08.  
**Resumo de Portaria Nº 4527/DF de 07 NOV 08 – INDIVIDUAL (CPR VI)**  
**Nome:** Antônio Albenor Monteiro Furtado /**Graduação:** SGT PM /**Nº de Diárias:** 01 (uma) / **Origem:** Capitão Poço/PA – **Destino:** Belém/PA - **Objetivo:** A fim de escoltar o adolescente Darlon Souza Moraes para o CIAM. /**Período:** 24 a 25 OUT 08.

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006 /2008 – CBMPA

Considerando o resultado do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CBMPA, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2008 – para **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VTRS DO CBMPA**. E de acordo com a Ata e Análise das documentações e das propostas de preços, resolvo: **Homologar a empresa abaixo discriminada.**  
Pregão Eletrônico nº 006/2008  
**- CURINGA DOS PNEUS LTDA CNPJ:00041327/0021-55 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009 /2008 – CBMPA**

Considerando o resultado do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CBMPA, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2008 – para **AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS PARA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CBMPA**. E de acordo com a Ata e Análise das documentações e das propostas de preços, resolvo: **Homologar a empresa abaixo discriminada.**  
Pregão Eletrônico nº 009/2008  
**- FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA CNPJ: 03470727/0016-07**  
Belém – PA, 19 de dezembro de 2008.  
**PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA – Cel QOBM RG 10937**  
*Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA*

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ

### DISTRATOS DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTE: SUSIPE e ADRIANO CRUZ  
Matricula nº: 57192421  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Data da Dispensa: a contar de 18/12/2008  
Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto.

#### DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTE: SUSIPE e ANTONIO NAZARENO DA COSTA SOUSA  
Matricula nº: 57192466  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Data da Dispensa: a contar de 18/12/2008  
Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto.

#### DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTE: SUSIPE e ROMULO MORAES DINIZ  
Matricula nº: 54181951  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Data da Dispensa: a contar de 18/12/2008  
Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto.

#### DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTE: SUSIPE e MAIRSON FARIAS CATIVO  
Matricula nº: 57174247  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Data da Dispensa: a contar de 18/12/2008  
Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto.

#### DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTE: SUSIPE e DEIVED DIAS DA SILVA  
Matricula nº: 8400551

Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Data da Dispensa: a contar de 27/12/2008  
Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto.

#### DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTE: SUSIPE e HELIO LOPES SERRA  
Matricula nº: 5868696  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Data da Dispensa: a contar de 17/12/2008  
Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto.

#### DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTE: SUSIPE e GILVAN RIBEIRO BORGES  
Matricula nº: 5460204  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Data da Dispensa: a contar de 21/12/2008  
Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto.

#### REVOGAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA N.º 5506/2008-GAB/NGP/ SUSIPE,12/12/08.**  
A COORDENADORA GERAL PENITENCIÁRIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegada através da Portaria nº 631/2008-GAB.SUSIPE; **RESOLVE:REVOGAR** a PORTARIA nº 5013/2008–GAB/DRH/ SUSIPE, de 21/11/2008, publicada no D.O.E n.º 31.311, de 04/12/2008, que concedeu férias ao servidor RAIMUNDO GUILHERME MALCHER DA SILVA, no período de 01/12/2008 à 30/12/2008, referente ao exercício de 2008.

#### EXTRATO DE PORTARIA

##### PORTARIA Nº 1370/2008- GAB. SUSIPE

Belém/PA, 19 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.  
**RESOLVE:**  
I - Designar o servidor JOÃO VICENTE CALANDRINI DE AZEVEDO, matrícula nº 55585874, como fiscal do Contrato nº 140/2008/SUSIPE, cujo objeto é o fornecimento diário de pão francês para o Centro de Recuperação de Mosqueiro, celebrado entre a Empresa Panificadora Umarizal Ltda - EPP e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.  
II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO  
Superintendente

### RESUMO DE PORTARIA DESIGNAÇÃO

**PORTARIA Nº 1360/2008 - GAB. SUSIPE, DE 15/12/2008**  
A COORDENADORA GERAL PENITENCIÁRIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegada através da Portaria nº 631/2008-Gab. SUSIPE. Resolve DESIGNAR o servidor ARCENILDO JORGE DE ALMEIDA SOUSA, Agente Prisional, Matrícula Funcional nº 5855721, para responder como Chefe de Segurança do C.R.A.S.H.M, a contar de 15/12/2008, durante as férias do titular.  
Portaria nº 1360/2008 - Gab. SUSIPE, de 15/12/2008, de 15/12/2008  
A COORDENADORA GERAL PENITENCIÁRIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegada através da Portaria nº 631/2008-Gab. SUSIPE. Resolve DESIGNAR o servidor WALDICLEY JOSE VIEIRA DE OLIVEIRA, Agente Prisional, Matrícula Funcional nº 57174326, para responder como Vice-Diretor do C.R.A.S.H.M, a contar de 15/12/2008, durante ausência do titular.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo  
Nº do Contrato: 140/2008/SUSIPE  
Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DIÁRIO DE PÃO FRANCÊS PARA O CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE MOSQUEIRO.  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 8.045,40  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico  
Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa PANIFICADORA UMARIZAL LTDA - EPP (CNPJ nº 04.910.063/0001-36)  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do fiscal do contrato.  
Valor: R\$ -----  
Data da Assinatura: 19/12/2008

Vigência do Aditamento: 19/12/2008 a 30/07/2009  
Dotação Orçamentária: -----  
Fonte de Recurso: -----  
Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto  
Aditivos Anteriores: -----  
Endereço do Contratado: Tv. 14 de Março, nº 1065, bairro Umarizal, Cep: 66055-490, Belém/PA.  
Data da Publicação: 19/12/2008

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 3722/2008-DG/CDRH, DE 19.12.2008

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

R E S O L V E:  
PRORROGAR, até ulterior deliberação, o prazo constante no art. 2º, da Portaria 3709/2008-DG/CDRH, fixado para o início das atividades dos servidores ocupantes do Cargo de Procurador Autárquico, lotados nas Regionais especificadas na referida portaria, respeitada a ordem de classificação no Concurso C-100 deste Departamento.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS  
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 3719/2008-DG/CDRH, DE 15.12.2008

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:  
DESIGNAR o servidor ANTONIO LUIZ FERRO DE SOUZA, Administrador, matrícula 3196593/1, para responder pela Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, no período 17.11 a 16.12.2008, durante o gozo de férias do titular.  
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS  
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 3714/2008-DG/CDRH, DE 15.12.2008

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:  
EXONERAR, a pedido, o servidor CLAYTON SIDNEY LOUREIRO LIMA, matrícula 5113482/2, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Chefe da Unidade de Segurança Orgânica deste Departamento. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 31.12.2008.  
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS  
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 3721/2008/DG/DUR/RENACH

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998; CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 074/98, nº168/05, nº169/06, nº198/06 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e os termos da PORTARIA Nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO GERALDO LTDA, CNPJ Nº 09. 338. 275/0001-04, nome de fantasia CFC SÃO GERALDO, junto a este órgão; CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;

R E S O L V E:  
Art. 1.º CREDENCIAR o CFC SÃO GERALDO ( CLASSIFICAÇÃO A/B ), para ministrar o curso teórico - técnico e prática de direção veicular, registrado sob nº 1134 na 4ª Região Administrativa, com atuação no Município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA.  
Art. 2.º O credenciamento a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da Legislação em vigor.  
Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Belém, 28 de novembro de 2008.  
JOÉRCIO FONTINELLE BARBALHO  
Diretor das Unidades Regionalizadas

PORTARIA Nº 3462 /2008/DG/DUR/RENACH

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998; CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 074/98, nº168/05, nº169/06, nº198/06 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e os termos da PORTARIA Nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento da Empresa NASCIMENTO & GOMES AUTO ESCOLA LTDA ME CNPJ Nº 09.644.468/0001-93, nome de fantasia AUTO ESCOLA PUMA, junto a este órgão; CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;

R E S O L V E:  
Art. 1.º CREDENCIAR o CFC PUMA ( CLASSIFICAÇÃO A/B ), para ministrar o curso teórico - técnico e prática de direção veicular,registrado sob nº 1155 na 6ª Região Administrativa, com atuação no Município de ALTAMIRA/PA.  
Art. 2.º O credenciamento a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da Legislação em vigor.  
Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Belém, 04 de dezembro de 2008.  
JOÉRCIO FONTINELLE BARBALHO  
Diretor das Unidades Regionalizadas

ERRATA DA PORTARIA Nº 3226/2008-DG/PROJUR

Errata da PORTARIA Nº 3226/2008-DG/PROJUR, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição Nº 31.309, de 02/12/2008.  
Onde se lê: JUI-2706  
Leia-se: JUJ-2706  
Onde se lê: FERNANDO ZANUTO FERRERI  
Leia-se: FERNANDO ZANUTO FERRARI  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Diretor Geral, 02 de dezembro de 2008.  
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS  
Diretor Geral



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/ SESPA/2008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA DAR SUPORTE AO EVENTO DENOMINADO DE “CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA ABORDAGEM E TRATAMNETO DO TABAGISMO NA REDE SUS.  
FIRMA(S) VENCEDORA(S):  
01. 12 PRODUÇÕES EVENTOS E TURISMO LTDA - ME, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço global, num total de R\$- 24.000,00;  
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/SESPA/2008: R\$- 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).  
Belém (Pa), 19/12/2008.  
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI  
Secretária de Estado de Saúde Pública.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/ SESPA/2008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA DAR SUPORTE AO EVENTO DENOMINADO DE “OFICINA PARA CONTRUÇÃO DO PLANEJAMENTO TÁTICO OPERACIONAL E PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE”.  
FIRMA(S) VENCEDORA(S):  
01. REOBOTE SERVIÇOS EVENTOS E TURISMO LTDA, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço global, num total de R\$- 38.000,00;  
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/SESPA/2008: R\$- 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS).  
Belém (Pa), 19/12/2008.  
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI  
Secretária de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º T.A  
Nº do Convênio: 103/2008  
Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública -SESPA e o Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Assistencial “ Maria Nonato”  
Objeto do Convênio: realização de cursos na area de saúde, educação ambiental e multirões para a população do município de Bragança.  
Valor do Convênio Original: R\$ 70.000,00  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Vigência  
Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxx  
Data da Assinatura: 17/12/2008  
Vigência do Aditamento: 27/01/2009 a 27/04/2009  
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxx  
Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxxxxx  
Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública  
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxx

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º T.A  
Nº do Convênio: 113/2008  
Partes: Secretaria de Estado de saúde Pública -SESPA e a Associação dos Micros e Pequenos Produtores Rurais da Comunidade da Chapada.  
Objeto do Convênio: Viabilização do projeto “ Mulher Rural com Saúde - Pólo Chapada”  
Valor do Convênio Original: R\$ 40.000,00  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Vigência  
Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxx  
Data da Assinatura: 17/12/2008  
Vigência do Aditamento: 23/02/2009 a 23/05/2009  
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxx  
Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxxxxx  
Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.  
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxx

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º T.A  
Nº do Convênio: 119/2008  
Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública -SESPA e Associação Amazônica Evangélica.  
Objeto do Convênio: Financiamento das ações de Saúde.  
Valor do Convênio Original: R\$ 175.000,00 a serem repassados em 07 (sete) parcelas de R\$ 25.000,00.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Vigência.  
Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxx  
Data da Assinatura: 17/12/2008  
Vigência do Aditamento: 30/01/2009 a 30/04/2009  
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxx  
Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxxxxx  
Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.  
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxx

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º T.A  
Nº do Convênio: 115/2008  
Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública -SESPA e a Associação dos Produtores Quilombolas da Comunidade do Jurussaca.  
Objeto do Convênio: Viabilizar o Projeto “ Mulher Rural com Saúde”  
Valor do Convênio Original: R\$ 68.000,00  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Vigência  
Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxx  
Data da Assinatura: 17/12/2008  
Vigência do Aditamento: 23/12/2008 a 23/04/2009  
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxx  
Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxxxxx  
Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.  
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxx

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º T.A  
Nº do Convênio: 020/2008  
Partes: Secretaria de Estado de saúde Pública -SESPA e a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.  
Objeto do Convênio: Co - financiamento das ações de Saúde a serem desenvolvidas no município em referência.  
Valor do Convênio Original: R\$ 400.000,00 repassados em 08 ( oito) parcelas de R\$ 50.000,00  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Vigência  
Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxx.  
Data da Assinatura: 17/12/2008

Vigência do Aditamento: 30/12/2008 a 30/03/2009  
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxx.  
Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxxxxx.  
Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de saúde Pública.  
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxx.  
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/ SESP/2008  
O Pregoeiro/SESPA, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/SESPA/2008, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente (Motor a Diesel) para atender necessidades do Projeto VIGISUS, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 22/12/2008 às 10:30 h. (horário de Brasília).  
Belém (Pa), 19 de dezembro de 2008.  
CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA  
Pregoeiro/SESPA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**  
Nº do Termo Aditivo: 1º T.A  
Nº do Convênio: 014/2008  
Partes: Secretaria de Estado de saúde Pública -SESPA e a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu.  
Objeto do Convênio: Financiamento das ações de Saúde a serem desenvolvidas no município em referência  
Valor do Convênio Original: R\$ 360.000,00 repassados em 08 (oito) parcelas de R\$ 45.000,00  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Vigência  
Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxx  
Data da Assinatura: 17/12/2008  
Vigência do Aditamento: 30/12/2008 a 30/03/2009  
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxx  
Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxxxxx  
Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.  
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxx

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**  
Nº do Termo Aditivo: 1º T.A  
Nº do Convênio: 016/2008  
Partes: Secretaria de Estado de saúde Pública -SESPA e a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará.  
Objeto do Convênio: Financiamento das ações de Saúde a serem desenvolvidas no município em referência.  
Valor do Convênio Original: R\$ 480.000,00 repassados em 08(oito) parcelas de R\$ 60.000,00  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Vigência.  
Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxx  
Data da Assinatura: 17/12/2008  
Vigência do Aditamento: 30/12/2008 a 30/03/2009  
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxx  
Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxxxxx  
Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.  
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxx

**RESOLUÇÕES CES/PA**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA**  
**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 063 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008**  
**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pelo Decreto de 07 de fevereiro de 2008;  
**CONSIDERANDO** a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2008;  
**CONSIDERANDO** que o Instituto de Saúde Santa Maria - IDESMA desenvolve programa de ação de saúde pública e assistência social, sem fins lucrativos, garantindo a universalização e o acesso igualitário aos serviços de saúde, a toda população que fazem parte da jurisdição do 12º Centro Regional de Saúde.  
**CONSIDERANDO** o contrato de gestão firmado junto a Secretaria de Estado de Saúde para administração do Hospital Regional Público do Araguaia na cidade de Redenção.  
**RESOLVE:**  
Declarar que o Instituto de Saúde Santa Maria - IDESMA desenvolve programa de ação de saúde pública e assistência social, sem fins lucrativos, garantindo a universalização e o acesso igualitário aos serviços de saúde, a toda população que fazem parte da jurisdição do 12º Centro Regional de Saúde.  
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
Homologo a Resolução CES/PA nº 063 de 09 de dezembro de 2008.  
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA**  
**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 064 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008**  
**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pelo Decreto de 07 de fevereiro de 2008;  
**CONSIDERANDO** a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2008;  
**CONSIDERANDO** a apresentação da proposta de Cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Saúde para o exercício de 2009.  
**RESOLVE:**

Aprovar por unanimidade o Cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Saúde para o exercício de 2009, conforme Anexo Único desta Resolução.  
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
Homologo a Resolução CES/PA nº 064 de 09 de dezembro de 2008.  
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**ANEXO ÚNICO DA**  
**RESOLUÇÃO CES/PA Nº 064, DE 09/12/2008.**  
**CRONOGRAMA DE REUNIÕES**  
**ORDINÁRIAS – ANO 2009**  
**14:30 Horas**

| DIAS | MESES     | Data Limite para Solicitação de Ponto de Pauta |
|------|-----------|------------------------------------------------|
| 20   | JANEIRO   | 09/01                                          |
| 17   | FEVEREIRO | 06/02                                          |
| 17   | MARÇO     | 06/03                                          |
| 21   | ABRIL     | 10/04                                          |
| 19   | MAIO      | 08/05                                          |
| 16   | JUNHO     | 05/06                                          |
| 21   | JULHO     | 10/07                                          |
| 18   | AGOSTO    | 07/08                                          |
| 15   | SETEMBRO  | 04/09                                          |
| 20   | OUTUBRO   | 09/10                                          |
| 17   | NOVEMBRO  | 06/11                                          |
| 15   | DEZEMBRO  | 04/12                                          |

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA**  
**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 065 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008**  
**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pelo Decreto de 07 de fevereiro de 2008;  
**CONSIDERANDO** a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2008;  
**CONSIDERANDO** a apresentação do parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Controle Social junto aos Municípios, quanto à análise efetuada na documentação referente à realização da IX Conferência Municipal de Saúde de Santarém, realizada no período de 26 a 29 de novembro de 2007, onde relata não haver registro de vícios e ou impedimento, tendo em vista que a Conferência obedeceu às normas legais e a sua documentação encontra-se correta.

**RESOLVE:**  
Aprovar por unanimidade o Parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Controle Social junto aos Municípios, assim como, homologa a IX Conferência Municipal de Saúde de Santarém, realizada no período de 26 a 29 de novembro de 2007.  
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.  
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
Homologo a Resolução CES/PA nº 065 de 09 de dezembro de 2008.  
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA**  
**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 066 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008**  
**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pelo Decreto de 07 de fevereiro de 2008;  
**CONSIDERANDO** a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2008;  
**CONSIDERANDO** a apresentação do parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Controle Social junto aos Municípios, quanto à análise efetuada na documentação referente à realização da V Conferência Municipal de Saúde de Colares, realizada no dia 08 de junho de 2007, onde relata não haver registro de vícios e ou impedimento, tendo em vista que a Conferência obedeceu às normas legais e a sua documentação encontra-se correta.

**RESOLVE:**  
Aprovar por unanimidade o Parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Controle Social junto aos Municípios, assim como, homologa a V Conferência Municipal de Saúde de Colares, realizada no dia 08 de junho de 2007.  
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
Homologo a Resolução CES/PA nº 066 de 09 de dezembro de 2008.  
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA**  
**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 067 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008**  
**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pelo Decreto de 07 de fevereiro de 2008;  
**CONSIDERANDO** a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2008;  
**CONSIDERANDO** a apresentação do parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Controle Social junto aos Municípios, quanto à análise efetuada na documentação referente à realização da VI Conferência Municipal de Saúde de Paragominas, realizada nos dias 09 e 10 de novembro de 2007, onde relata não haver registro de vícios e ou impedimento, tendo em vista que a Conferência obedeceu às normas legais e a sua documentação encontra-se correta.

**RESOLVE:**  
Aprovar por unanimidade o Parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Controle Social junto aos Municípios, assim como, homologa a VI Conferência Municipal de Saúde de Paragominas, realizada nos dias 09 e 10 de novembro de 2007.  
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
Homologo a Resolução CES/PA nº 067 de 09 de dezembro de 2008.  
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA**  
**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 068 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008**  
**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do

Regimento Interno do CES/PA e pelo Decreto de 07 de fevereiro de 2008;

**CONSIDERANDO** a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2008;  
**CONSIDERANDO** a apresentação do parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Controle Social junto aos Municípios, quanto à análise efetuada na documentação referente à realização da V Conferência Municipal de Saúde de Marituba, realizada nos dias 24 e 25 de maio de 2007, onde relata não haver registro de vícios e ou impedimento, tendo em vista que a Conferência obedeceu às normas legais e a sua documentação encontra-se correta.

**RESOLVE:**

Aprovar por unanimidade o Parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Controle Social junto aos Municípios, assim como, homologa a V Conferência Municipal de Saúde de Marituba, realizada nos dias 24 e 25 de maio de 2007.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº 068 de 09 de dezembro de 2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA**

**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 069 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008**  
**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pelo Decreto de 07 de fevereiro de 2008;

**CONSIDERANDO** a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** a apresentação do parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Controle Social junto aos Municípios, quanto à análise efetuada na documentação referente à realização da V Conferência Municipal de Saúde de Anajás, realizada nos dias 06 e 07 de março de 2008, onde relata não haver registro de vícios e ou impedimento, tendo em vista que a Conferência obedeceu às normas legais e a sua documentação encontra-se correta.

**RESOLVE:**

Aprovar por unanimidade o Parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Controle Social junto aos Municípios, assim como, homologa a V Conferência Municipal de Saúde de Anajás, realizada nos dias 06 e 07 de março de 2008. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº 069 de 09 de dezembro de 2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA**

**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 070 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008**  
**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pelo Decreto de 07 de fevereiro de 2008;

**CONSIDERANDO** a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** a apresentação do parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Controle Social junto aos Municípios, quanto à análise efetuada na documentação referente à realização da V Conferência Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, realizada nos dias 15 e 16 de dezembro de 2006, onde relata não haver registro de vícios e ou impedimento, tendo em vista que a Conferência obedeceu às normas legais e a sua documentação encontra-se correta.

**RESOLVE:**

Aprovar por unanimidade o Parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Controle Social junto aos Municípios, assim como, homologa a V Conferência Municipal

de Saúde de Concórdia do Pará, realizada nos dias 15 e 16 de dezembro de 2006.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº 070 de 09 de dezembro de 2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA**

**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 071 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008**  
**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pelo Decreto de 07 de fevereiro de 2008;

**CONSIDERANDO** a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** a apresentação do parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Controle Social junto aos Municípios, quanto à análise efetuada na documentação referente à realização da VI Conferência Municipal de Saúde de São Geraldo do Araguaia, realizada nos dias 26 e 27 de abril de 2007, onde relata não haver registro de vícios e ou impedimento, tendo em vista que a Conferência obedeceu às normas legais e a sua documentação encontra-se correta.

**RESOLVE:**

Aprovar por unanimidade o Parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Controle Social junto aos Municípios, assim como, homologa a VI Conferência Municipal de Saúde de São Geraldo do Araguaia, realizada nos dias 26 e 27 de abril de 2007.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº 071 de 09 de dezembro de 2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA**

**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 072 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008**  
**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pelo Decreto de 07 de fevereiro de 2008;

**CONSIDERANDO** a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** a apresentação do parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Controle Social junto aos Municípios, quanto à análise efetuada na documentação referente à realização da V Conferência Municipal de Saúde de Melgaço, realizada nos dias 29 e 30 de maio de 2007, onde relata não haver registro de vícios e ou impedimento, tendo em vista que a Conferência obedeceu às normas legais e a sua documentação encontra-se correta.

**RESOLVE:**

Aprovar por unanimidade o Parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Controle Social junto aos Municípios, assim como, homologa a V Conferência Municipal de Saúde de Melgaço, realizada nos dias 29 e 30 de maio de 2007. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº 072 de 09 de dezembro de 2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Nº do Termo Aditivo: 1º T.A

Nº do Convênio: 018/2008.

Partes: Secretaria de Estado de saúde Pública -SESPA e a Prefeitura Municipal de Sapucaia.

Objeto do Convênio: Co - financiamento das ações de Saúde a serem desenvolvidas no município em referência.

Valor do Convênio Original: R\$ 600.000,00 repassados em 08 (oito) parcelas de R\$ 75.000,00.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Vigência.

Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxx.

Data da Assinatura: 17/12/2008

Vigência do Aditamento: 30/12/2008 a 30/03/2009

Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxx.

Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxxxxx.

Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxx

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 073/2008.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 016/2008.

Partes: SESPA / EMPRESA KIOLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (PRODUTOS PARA LAVANDERIA-SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ – LOTE 01,com diversas especificações, de acordo com o Termo de Referência.

Vigência: 19/12/2008 a 19/12/2009

Valor: R\$ R\$ 44.548,00

Dotação Orçamentária: 902610

Fonte de Recurso: 0103. Elemento de Despesa:339030

Foro: Belém - PA

Data da Assinatura: 19/12/2008

Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Endereço do Contratado: Rua Artur Acyoly, nº 114, Bairro Farol, Maceió-AL,CEP: 57.057-020.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Nº do Termo Aditivo: 1º T.A.

Nº do Convênio: 017/2008

Partes: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

Objeto do Convênio: Financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no município.

Valor do Convênio Original: R\$ RS 1.000.000,00, repassados em 08 parcelas de R\$ 125.000,00.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência do convênio 017/2008.

Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 19/12/2008

Vigência do Aditamento: 30/12/2008 a 30/03/2009

Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxx

Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxxxxxxxxxxx

Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxx

**ERRATA**

No D.O.E nº 31313, de 03/12/2008, que publicou a ERRATA DE AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0140/ SESPA/2008.

**ONDE SE LÊ:**

DATA DA ABERTURA: **29/ 12/ 2008**

HORÁRIO: **09:00 hs.** (horário de Brasília).

**LEIA-SE:**

DATA DA ABERTURA: **05/ 01/ 2009**

**HORÁRIO: 09:00 hs. (horário de Brasília).**

**O PREGOEIRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 8º TA.

Nº do Contrato: 007/2006

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de reprografia e encadernação, nas unidades administrativas da SESPA, incluindo equipamentos, materiais de consumo, mão-de-obra e assistência técnica.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 175.000,00

Modalidade de Licitação: Pregão nº161/2005.

Partes: SESPA / EMPRESA COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Conceder 20% (vinte por cento) de acréscimo de serviços ao Contrato nº 007/06.

Valor: R\$ R\$ 8.352,00

Data da Assinatura: 19/12/2008

Vigência do Aditamento: 19/12/2008 a 06/02/2009

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4534;

Elemento de Despesa: 3390-39.

Fonte de Recurso: 0103

Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Aditivos Anteriores: 1º prorrogar a vigência por 03 (três)

meses; 2º prorrogar a vigência por 02 (dois) meses; 3º prorrogar a vigência por 02 (dois) meses; 4º Prorrogar a vigência por 02 (dois) meses; 5º inclusão de 01 máquina de reprografia, com capacidade de 5.000 (cinco mil) cópias/mês, para atender as necessidades da Escola técnica do SUS; 6º Prorrogar a vigência por 06 (seis) meses; 7º Prorrogar a vigência 06 (seis) meses.  
Endereço do Contratado: Av. Gentil Bittencourt, nº 554, Nazaré - Belém - PA.  
Data da Publicação: 22/12/2008

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### TORNAR SEM EFEITO (ALTERAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO)

Pregão Presencial nº 023/2008-HOL, Objeto: MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS, ANTIMICROBIANOS, CONTROLADOS E GERAIS Publicado no Diário Oficial de nº 31295 de 12/11/2008

#### ALTERAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral em exercício do Hospital Ophir Loyola, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 2.069 de 06/08/2002 ainda, considerando adjudicação efetuada pela Pregoeira nos autos do Processo de nº 146652/2008; 105656/2008; 146741/2008; 146745/2008 e 146748/2008 referente ao Pregão Presencial nº 023/2008-HOL, cujo objeto é MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS, ANTIMICROBIANOS, CONTROLADOS E GERAIS, decide alterar a homologação do aludido certame, efetuado nos critério “Menor Preço por Lote” Revogando o Lote 01 por interesse Público com fundamento no Artigo 49, da Lei 8.666/93.  
F. CARDOSO E CIA LTDA, Lote:02;  
BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Lote: 03.  
M. DOS SANTOS BRITO COMÉRCIO, Lote:04.  
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, Lote: 06 e 08.  
Lotes Fracassados ou S/ cotação: 01, 05 e 07  
Belém, 27 de novembro de 2008.  
Diretor Geral

#### APOSTILAMENTO

Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado, em decorrência da alteração da dotação orçamentária do Exercício 2008:  
- Processo: 144.221/2008- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, 1º TA Contrato Administrativo nº 166/2008, Objeto : FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR , Dotação Orçamentária 2008: 0269.10.302.1189.2620.3390.30  
Belém, 19 de dezembro de 2008.  
JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA  
Diretor Geral

#### APOSTILAMENTO

Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado, em decorrência da alteração da dotação orçamentária do Exercício 2008:  
- Processo: 094.765/2008- ANTONIO FERREIRA FÉLIX JÚNIOR, 1º TA Contrato Administrativo nº 217/2007, Objeto : AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTAS E TONER, Dotação Orçamentária 2008: 0269.10.122.0125.4578.3390.30  
Belém, 19 de dezembro de 2008.  
JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 1116/2008-GAB/DG/HOL - RESCISÃO PARCIAL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO, que a Empresa Simens Ltda não cumpriu com suas obrigações contratuais com esta Casa de Saúde, Contrato administrativo nº 046/2006, comprometendo o atendimento aos usuários do serviço;  
CONSIDERANDO, os termos do parecer jurídico de fls. 37 a 39 dos autos, que sugere a rescisão parcial dos serviços referentes ao aludido contrato administrativo, no que diz respeito aos equipamentos da radioterapia (Mevatron M6700, Mevatron M6 e Simview);  
RESOLVE :  
I – RESCINDIR PARCIALMENTE, o Contrato Administrativo nº 046/2006 e seus aditivos, com a empresa Simens Ltda, por inexecução do serviço, com fundamento no art. 77, c/c art. 78, inciso V e com o inciso I do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.  
Em, 17 de dezembro de 2008.  
JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA  
Diretor Geral do HOL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: SEGUNDO  
Nº do Contrato: 161/2007-HOL PROC.442.733/2008  
Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL ( PANIFICAÇÃO)  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$-34.532,50  
Modalidade de Licitação: PREGÃO Nº 032/2007  
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e PANIFICADORA AVENIDA LTDA  
Objeto e Justificativa do Aditamento: RENOVAR O REFERIDO CONTRATO PELO PERÍODO DE 06 ( SEIS ) MESES.  
Valor: R\$ R\$-34.532,50  
Data da Assinatura: 12/11/2008  
Vigência do Aditamento: 10/11/2008 a 09/05/2009  
Dotação Orçamentária: 10.302.1185.2610.3390.30  
Fonte de Recurso: 0103/0269  
Ordenador Responsável: JOSÉ DE RIBAMAR DA COSTA BRITO  
Aditivos Anteriores: 1º TA - 14/05/2008-JUSTIFICATIVA: PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.  
Endereço do Contratado: Av. Governador Magalhães Barata, nº 885 - Bairro:São Braz - CEP. 66.063-240 - Belém/PA  
Data da Publicação: 19/12/2008

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: TERCEIRO  
Nº do Contrato: 200/2007-HOL PROC.430.167/2008  
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS ELEVADORES E MONTA-CARGAS DO HOL E NAEF.  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$-22.320,00  
Modalidade de Licitação: CARTA-CONVITE Nº 013/2007  
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e ELEVADORES OK SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAR O REFERIDO POR MAIS 04 ( QUATRO) MESES.  
Valor: R\$ R\$-24.105,60  
Data da Assinatura: 26/11/2008  
Vigência do Aditamento: 26/11/2008 a 25/03/2009  
Dotação Orçamentária: 10.122.0125.4578.3390.39  
Fonte de Recurso: 0103/0269  
Ordenador Responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA  
Aditivos Anteriores: 1º TA -25/03/2008-JUSTIFICATIVA:RENOVAR O REFERIDO CONTRATO POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES- 2º TA - 01/08/2008-JUSTIFICATIVA: RENOVAR O PRESENTE CONTRATO PELO PERÍODO DE MAIS 04 ( QUATRO) MESES.  
Endereço do Contratado: Trav. Mariz e Barros - Passagem Tapajós, nº 64 - Térreo -Bairro: Marco - CEP. 66.069-640-Belém/PA  
Data da Publicação: 19/12/2008

## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2008

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pelo Pregoeiro designado através da Portaria Nº 395/Gab/Hemopa, de 03.07.2008, responsável pelo Pregão Eletrônico nº 046/2008, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, PARA AS UNIDADES DA HEMORREDE DA FUNDAÇÃO HEMOPA**, torna público o resultado definitivo do julgamento das propostas comerciais apresentadas pela ocasião da abertura da sessão pública realizada:  
**ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07: CASSIO BOSCO DIAS AMANAJÁS - ME.** Valor: R\$ 34.998,00 (Trinta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais).  
**ITEM 08: CLIMAFORT AR CONDICIONADO LTDA - ME.** Valor: R\$ 6.279,00 (Seis mil duzentos e setenta e nove reais).  
Os autos do Processo Administrativo Nº 0971/08, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Fundação Hemopa. Belém (Pa), 19 de dezembro de 2008. Roumiée Halan da Silva Sousa. Pregoeiro da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2008

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pelo Pregoeiro designado através da Portaria Nº 395/Gab/Hemopa, de

03.07.2008, responsável pelo Convite nº 001/2008, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO ABRIGO DE RESÍDUOS DO HEMOCENTRO REGIONAL DE MARABÁ**, torna público o resultado definitivo do julgamento das propostas comerciais apresentadas pela ocasião da abertura da sessão pública realizada:

**ITEM 01: ENPREL ENGENHARIA PROJETOS E REPRESENTACOES LTDA.** Valor: R\$ 95.773,86 (Noventa e cinco mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Os autos do Processo Administrativo Nº 1874/08, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Fundação Hemopa. Belém (Pa), 19 de dezembro de 2008. Roumiée Halan da Silva Sousa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2008

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pelo Pregoeiro designado através da Portaria Nº 395/Gab/Hemopa, de 03.07.2008, responsável pelo Pregão Eletrônico nº 062/2008, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – TAMBOR EM INOX, CUBA RETANGULAR EM INOX, BANDEJA, PINÇA, TESOURA CIRÚRGICA**, torna público o resultado definitivo do julgamento das propostas comerciais apresentadas pela ocasião da abertura da sessão pública realizada:

**ITENS 02, 04, 05 e 06: CONKAST VENDAS LTDA - ME.** Valor: R\$ 7.225,80 (Sete mil duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

**ITENS 01 e 03: QUALIVIDROS DISTRIBUIDIRA LTDA - ME.** Valor: R\$ 5.448,00 (Cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

Os autos do Processo Administrativo Nº 2098/08, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Fundação Hemopa. Belém (Pa), 19 de dezembro de 2008. Roumiée Halan da Silva Sousa. Pregoeiro da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º Termo  
Nº do Contrato: 010/2008  
Objeto do Contrato: Contratação de Servidor Temporário  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ - 4.757,88  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação  
Partes: Fundação Hemopa / Dinha Machado Silva da Fonseca  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação Contratual  
Valor: R\$ R\$ - 1.982,45  
Data da Assinatura: 16/12/2008  
Vigência do Aditamento: 02/01/2009 a 31/05/2009  
Dotação Orçamentária: 0103  
Fonte de Recurso: 0103 / Programa /10.122.0125.4579  
Contrato 3190-04 / SF 3190-09/Outras Despesas 3190-16  
Ordenador Responsável: Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril  
Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2008  
Endereço do Contratado: Alameda Paulo Maranhão, 193 Bairro Nazaré Belém(PA)  
Data da Publicação: 22/12/2008

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º Termo  
Nº do Contrato: 008/2008  
Objeto do Contrato: Contratação de Servidor Temporário  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ - 4.757,88  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação  
Partes: Fundação Hemopa / Fernanda Cristina Mendes Lavareda  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação Contratual  
Valor: R\$ R\$ - 1.982,45  
Data da Assinatura: 16/12/2008  
Vigência do Aditamento: 02/01/2009 a 31/05/2009  
Dotação Orçamentária: 0103  
Fonte de Recurso: 0103 / Programa /10.122.0125.4579  
Contrato 3190-04 / SF 3190-09/Outras Despesas 3190-16  
Ordenador Responsável: Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril  
Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2008.  
Endereço do Contratado: Conjunto Cordeiro de Farias AL 33 nº 60 Bairro Tapanã - Belém(PA)  
Data da Publicação: 22/12/2008

#### ERRATA DE EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extratos de Termo Aditivo ao Contrato publicado no dia 19/12/2008, doe nº 31321.  
Objeto do Contrato: Onde lê-se Contratação de Servidor Temoprário, leia-se Contratação de Servidor Temporário.

**TORNAR SEM EFEITO**  
**Tornar sem efeito o Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2008** / Maria do Socorro Moura Picanço, por motivo da mesma ter sido aprovada em concurso público (publicado no dia 19/12/2008, doe nº 31321).  
**Tornar sem efeito o Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2008** / Rafaela Comarú Gouvea / valor do Contrato Original R\$- 4.757,88 e valor do Aditamento R\$- 1.982,45 (publicado no dia 19/12/2008, doe nº 31321).  
**Errata do Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2008** / Andressa Cristiane Figueiredo de Oliveira: Onde lê-se Valor do Aditamento R\$ 5.451,45, leia-se Valor do Aditamento R\$ 1.585,96.  
Vigência do Aditamento: onde lê-se 19/12/2008 a 31/05/2009, leia-se 01/02/2009 a 31/05/2009.  
**Errata da Portaria nº 206/2008/GEAPE/HEMOPA**, de 11 de dezembro de 2008 / Jesus Laércio da Silva Tavares. Onde lê-se a contar de 02 de dezembro de 2008 a 15 de janeiro de 2008, leia-se a contar de 02 de dezembro de 2008 a 15 de janeiro de 2009.

HOSPITAL DE CLÍNICAS

GASPAR VIANNA

**LICENÇA GALA**  
Nº de Dias:08 (Oito) dias  
Nome: AnneCaroline Gonçalves Lima  
Matrícula: 57196719/1  
Cargo/Lotação:Enfermeira / FPEHCGV  
Período: 05/12/2008à 12/12/2008.  
DÊ-SECIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE BENEDITOPaulo BEZERRA  
Presidenteinterino – FPEHCGV



**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Nº do Convênio: 186/2008.  
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E A COMPANHIA DE ARTES CENICAS FATO EM ATO  
Objeto: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS COM O INTUITO DE APOIAR AS AÇÕES CULTURAIS DESENVOLVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO, ESPECIFICAMENTE PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A PESQUISA, MONTAGEM E APRESENTAÇÕES DO ESPETÁCULO TEATRAL "SEVERA ROMANA"  
Vigência: 19/12/2008 a 19/03/2009  
Valor: R\$ R\$ 30.000,00  
Dotação Orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 2579.0101.335041, PTRES 152579, AÇÃO 130451, PI 152579C  
Fonte de Recurso: ESTADUAL  
Foro: BELÉM  
Data da Assinatura: 19/12/2008  
Ordenador Responsável: ANA PAULA LIMA GOUVÊA NOGUEIRA  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOSÉ CLEMENTE DE ARAÚJO FILHOQ  
Endereço das Partes: AV. MAGALHAES BARATA, 830, SAO BRAS, CEP.: 66.063-240, BELEM/PA // RUA CARIPUNAS, PASSAGEM GUANABARA, 33, CREMAÇÃO, CEP.: 66.630-505, BELEM/PA.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Nº do Convênio: 184/2008  
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E FUNDAÇÃO CULTURAL DOM TIAGO  
Objeto: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS COM O INTUITO DE APOIAR AÇÕES CULTURAIS DESENVOLVIDAS PELA FUNDAÇÃO, ESPECIFICAMENTE PARA FAZER FACE AO CUSTEIO DE DESPESAS ADMINSTRATIVO-OPERACIONAIS E DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACERVO DO MUSEU DE HISTÓRIA E ARTE  
Vigência: 12/12/2008 a 12/03/2009  
Valor: R\$ R\$ 10.000,00  
Dotação Orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 2577.0101.335041, PTRES 152577, AÇÃO 138432, PI 152577CC.  
Fonte de Recurso: ESTADUAL  
Foro: BELÉM  
Data da Assinatura: 12/12/2008

Ordenador Responsável: ANA PAULA LIMA GOUVÊA NOGUEIRA  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: CARLOS ANTONIO ALMEIDA FIGUEIREDO  
Endereço das Partes: AV. MAGALHAES BARATA, 830, SAO BRAS, CEP.: 66.063-240, BELEM/PA // RUA SIQUEIRA CAMPOS, 439, CENTRO, CEP.: 68.005-060, SANTAREM/PA  
**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Nº do Convênio: 185/2008  
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ASSOCIAÇÃO PARÁ 2000.  
Objeto: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS COM O INTUITO DE APOIAR AS AÇÕES CULTURAIS DESENVOLVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO, ESPECIFICAMENTE PARA FAZES FACE ÀS DESPESAS DO REVEILLON 2009 DA ESTAÇÃO DAS DOCAS: A FESTA DA NOSSA GENTE.  
Vigência: 19/12/2008 a 19/02/2009  
Valor: R\$ R\$ 20.000,00  
Dotação Orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 4206.0101.335041, PTRES 154206, AÇÃO 42960, PI 154206C.  
Fonte de Recurso: ESTADUAL  
Foro: BELÉM  
Data da Assinatura: 19/12/2008  
Ordenador Responsável: ANA PAULA LIMA GOUVÊA NOGUEIRA  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: MÁRCIA DO SOCORRO ESPÍNDOLA DE MACEDO  
Endereço das Partes: AV. MAGALHAES BARATA, 830, CEP.: 66.063-240, BELÉM/PA // AV. BOULEVAR CASTILHO FRANÇA - ESTAÇÃO DAS DOCAS - ARMAZEM 03, CAMPINA, CEP.: 66.010-020, BELEM/PA.  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nº da Dispensa: 012/2008.  
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ASSOCIAÇÃO VIA AMAZONIA  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO ENCONTRO ANUAL PARA AVALIAÇÃO DA GESTÃO SECULT/2008.  
Valor: R\$ R\$ 25.725,00  
Fundamento Legal: ART. 24, INCISO XXIV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
Data da Assinatura: 19/12/2008  
Ordenador Responsável: ANA PAULA LIMA GOUVÊA NOGUEIRA  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
Nº do Contrato: 119/2008  
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ASSOCIAÇÃO VIA AMAZONIA  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO ENCONTRO ANUAL DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO SECULT/2008.  
Vigência: 22/12/2008 a 23/12/2008  
Valor: R\$ R\$ 25.725,00  
Dotação Orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 4206.0101.339039, PTRES 154206, AÇÃO 42960, PI 154206C  
Fonte de Recurso: ESTADUAL  
Foro: BELÉM  
Data da Assinatura: 19/12/2008  
Ordenador Responsável: ANA PAULA LIMA GOUVÊA NOGUEIRA  
Endereço do Contratado: AVENIDA ALCINDO CACELA, 1264, CEP.: 66.000-000, BELÉM/PA.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO N.º 175320/2008**  
**Nº da Dispensa de Licitação:** 111/08-NLIC/SEDUC  
**Partes:** *Secretaria de Estado de Educação e a Associação “Via Amazônia - HANGAR”.*  
Objeto: Contratação da Organização Social Associação Via Amazônia para realização do Evento **II Seminário Estadual do Ensino Médio Modular**, visando promover o diálogo entre os construtores do SOME, suscitando a reflexão critica sobre a diminuição pedagógica e administrativa. O evento envolve a disponibilização de auditório, sonorização, data show, telão, microfone, computadores, operadores, alimentação, material para evento, organização, credenciamento e recepcionistas, conforme especificado no Termo de Referência. .  
Valor Global: **R\$ 81.318,19 (Oitenta e Um Mil Trezentos e Dezoito Reais e dezenove Centavos).**

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso XXIV da Lei nº 8.666/93.  
Data da Assinatura: 18/12/2008.  
Dr. Fernando Jorge de Azevedo  
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO E REVOGAÇÃO DE ITEM**  
**PREGÃO ELETRÔNICO – S R P Nº 043/2008-NLIC/SEDUC**  
PROCESSO Nº 374.730/2008 - ESTADO  
PROCESSO Nº 157.199/2008 - SEDUC  
**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MATERIAL DE LIMPEZA.  
**EMPRESAS VENCEDORAS:**  
**COSMO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
**CNPJ: 04.853.164/0001-12**  

| ITEM                                       | DISCRIMINAÇÃO    | VALOR (R\$)       |
|--------------------------------------------|------------------|-------------------|
| 01                                         | ROÇADEIRA FS 280 | 170.900,00        |
| 02                                         | ROÇADEIRA FS 220 | 170.350,00        |
| <b>TOTAL DO CONTRATO / NOTA DE EMPENHO</b> |                  | <b>341.250,00</b> |

**M.L. GONÇALVES & CIA LTDA – ME**  
**CNPJ: 07.830.786/0001-13**  

| ITEM                                       | DISCRIMINAÇÃO   | VALOR (R\$)     |
|--------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| 05                                         | ASPIRADOR DE PÓ | 2.750,00        |
| <b>TOTAL DO CONTRATO / NOTA DE EMPENHO</b> |                 | <b>2.750,00</b> |

**PARTNER CLEAR SISTEMAS DE HIGIENE LTDA – ME**  
**CNPJ: 07.324.581/0001-66**  

| ITEM                                       | DISCRIMINAÇÃO                                 | VALOR (R\$)       |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|
| 06                                         | LIXEIRA SEPARADORA PARA MATERIAIS RECICLAVEIS | 62.699,00         |
| <b>TOTAL DO CONTRATO / NOTA DE EMPENHO</b> |                                               | <b>62.699,00</b>  |
| <b>TOTAL GERAL DA AQUISIÇÃO</b>            |                                               | <b>410.619,00</b> |

**OBS: O item 03 foi REVOGADO.**  
**Belém, 18 de dezembro de 2008.**  
**Fernando Jorge de Azevedo**  
**Secretário Adjunto de Gestão / SEDUC**  
**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2008-NLIC/SEDUC**  
**PROCESSO Nº 386.100/2008 - ESTADO**  
**PROCESSO N.º 158.746/2008 – SEDUC**  
**OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Banda Sinfônica da E.E.E.F.M. LAURO SODRÉ/SEDUC).**  
**=EMPRESAS VENCEDORAS:**  
\* DISTRIBUIDORA JR COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
Item: 01. Valor total do Item: R\$ 11.100,00.  
\* CRISTIANE DE SOUZA LENDENGUE - ME.  
Itens: 02 e 03. Valor total dos Itens: R\$ 18.690,00.  
Belém, 18 de dezembro de 2008.  
Fernando Jorge de Azevedo  
*Secretário Adjunto de Gestão / SEDUC*  
**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2008-NLIC/SEDUC**  
**PROCESSO Nº 160.725/2008 - SEDUC**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS).  
**EMPRESAS VENCEDORAS:**

| VIBHUTI COMERCIO LTDA EPP<br>C.N.P.J: 00.710.985/0001-49 |                  |                   |
|----------------------------------------------------------|------------------|-------------------|
| ITEM                                                     | DISCRIMINAÇÃO    | VALOR (R\$)       |
| 01                                                       | CARTUCHO HP      | 80.500,00         |
| 23                                                       | CARTUCHO BHOTHER | 35.190,00         |
| <b>TOTAL DO CONTRATO / NOTA DE EMPENHO</b>               |                  | <b>115.690,00</b> |

| MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA<br>CNPJ:05.572.827 /0001-93 |                  |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| ITEM                                                              | DISCRIMINAÇÃO    | VALOR (R\$)      |
| 02                                                                | CARTUCHO HP      | 48.600,00        |
| 21                                                                | CARTUCHO LEXMARK | 15.900,00        |
| 22                                                                | CARTUCHO HP      | 14.400,00        |
| 24                                                                |                  | 7.200,00         |
| 26                                                                | CARTUCHO HP      | 4.599,00         |
| <b>TOTAL DO CONTRATO / NOTA DE EMPENHO</b>                        |                  | <b>90.699,00</b> |

|                                                                          |                       |             |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------|
| OPTIMIZA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA -ME<br>C.N.P.J: 05.815.703/0001-91 |                       |             |
| ITEM                                                                     | DISCRIMINAÇÃO         | VALOR (R\$) |
| 17                                                                       | FITA IMPRESSORA EPSON | 10.500,00   |
| 18                                                                       | FITA IMPRESSORA EPSON | 12.900,00   |
| 19                                                                       | CARTUCHO LEXMARK      | 47.600,00   |
| TOTAL DO CONTRATO / NOTA DE EMPENHO                                      |                       | 71.000,00   |

|                                                                                    |                       |             |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------|
| PORT. DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA<br>C.N.P.J: 08.228.010/0001-90 |                       |             |
| ITEM                                                                               | DISCRIMINAÇÃO         | VALOR (R\$) |
| 16                                                                                 | FITA IMPRESSORA EPSON | 24.868,50   |
| TOTAL DO CONTRATO / NOTA DE EMPENHO                                                |                       | 24.868,50   |

|                                                                                        |               |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| COMERCIO DE CARTUCHOS ROMIE & SUPRIMENTOS PARA INFORMAT<br>C.N.P.J: 08.684.017/0001-17 |               |             |
| ITEM                                                                                   | DISCRIMINAÇÃO | VALOR (R\$) |
| 04                                                                                     | CARTUCHO HP   | 6.560,00    |
| TOTAL DO CONTRATO / NOTA DE EMPENHO                                                    |               | 6.560,00    |

|                                                   |                     |             |
|---------------------------------------------------|---------------------|-------------|
| S. DE S. RODRIGUES-ME<br>CNPJ:09.536.043 /0001-60 |                     |             |
| ITEM                                              | DISCRIMINAÇÃO       | VALOR (R\$) |
| 03                                                | CARTUCHO HP         | 7.200,00    |
| 05                                                | CARTUCHO LEXMARK    | 2.800,00    |
| 06                                                | CARTUCHO LEXMARK    | 2.500,00    |
| 07                                                | CABEÇA DE IMPRESSÃO | 7.400,00    |
| 08                                                | CABEÇA DE IMPRESSÃO | 7.300,00    |
| 09                                                | CABEÇA DE IMPRESSÃO | 7.400,00    |
| 10                                                | CABEÇA DE IMPRESSÃO | 7.500,00    |
| 11                                                | CARTUCHO HP         | 7.500,00    |
| 12                                                | CARTUCHO HP         | 7.200,00    |
| 13                                                | CARTUCHO HP         | 7.200,00    |
| 14                                                | CARTUCHO HP         | 7.200,00    |
| 15                                                | CARTUCHO HP         | 22.080,00   |
| 25                                                | CILINDRO BROTHER    | 33.000,00   |
| TOTAL DO CONTRATO / NOTA DE EMPENHO               |                     | 126.280,00  |

|                                                        |                  |              |
|--------------------------------------------------------|------------------|--------------|
| INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA<br>CNPJ:56.215.999 /0001-40 |                  |              |
| ITEM                                                   | DISCRIMINAÇÃO    | VALOR (R\$)  |
| 20                                                     | CARTUCHO OKIDATA | 683.200,00   |
| TOTAL DO CONTRATO / NOTA DE EMPENHO                    |                  | 683.200,00   |
| TOTAL GERAL DA AQUISIÇÃO                               |                  | 1.118.297,50 |

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 137.888/2008**  
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 030/2008-NLIC/SEDUC  
FIRMA VENCEDORA:  
**ITEM ÚNICO**

|                                                                                                                                                                                                  |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE REFORMA GERAL DA ESCOLA E DA QUADRA COBERTA NA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA ELIZETE FONA NUNES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BREVES/PA. |                  |
| EMPRESA                                                                                                                                                                                          | OFERTA DE PREÇOS |
| SETEC SERVIÇOS LTDA – EPP                                                                                                                                                                        | 320.601,74       |

PRESIDENTE: Laerte Costa Ribeiro  
Belém, 19 de dezembro de 2008.

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO N.º 104.637/2008**  
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2008-NLIC/SEDUC  
FIRMA VENCEDORA:  
**ITEM ÚNICO**

|                                                                                                                                                                          |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA GERAL NA ESCOLA ESTADUAL AUGUSTO MEIRA, LOCALIZADO NA AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 799 - BELÉM/PA. |                  |
| EMPRESA                                                                                                                                                                  | OFERTA DE PREÇOS |
| F C K ENGENHARIA LTDA – ME.                                                                                                                                              | 642.002,91       |

Belém, 19 de dezembro de 2008.  
Fernando Jorge de Azevedo  
**Secretário Adjunto de Gestão / SEDUC**  
**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO N.º 172.846/2008**  
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2008-NLIC/SEDUC  
FIRMA VENCEDORA:  
**ITEM ÚNICO**

|                                                                                                                                                                                                                  |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA GERAL COM AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. CARLOS GUIMARÃES-COHAB-GLEBA I - BELÉM/PA. |                  |
| EMPRESA                                                                                                                                                                                                          | OFERTA DE PREÇOS |
| BETUNORTE ENGENHARIA LTDA – EPP.                                                                                                                                                                                 | 743.423,00       |

Belém, 19 de dezembro de 2008.  
Fernando Jorge de Azevedo  
**Secretário Adjunto de Gestão / SEDUC**  
**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº DA TOMADA DE PREÇOS: 036/08-NLIC/SEDUC**  
**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de REFORMA DA ESCOLA, RECUPERAÇÃO DO PISO E CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA E.E.E.F.M. ROSA ROCHA DE ALMEIDA, localizada na Tr. Miguel Ferreira Filho, s/ nº, no município de São Caetano de Odivelas/PA.  
**Data da Abertura:** 08/01/2009  
**Horário:** 09:30 horas

**Local:** No Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 14:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer pen-drive ou acessar os sites: <http://www.seduc.pa.gov.br> e <http://www.compraspara.pa.gov.br> .  
**Fonte de Recurso:** 0101  
Data da Assinatura: 11/11/2008  
Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo  
Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1255.4.964.2.227.145.361.4490.51.  
Belém, 22 de dezembro de 2008.  
Gilvandro Araújo da Silva  
Presidente

**P O R T A R I A Nº 178/2008-NLIC**  
O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e:  
**R E S O L V E:**  
**Art. 1º** - Designar **GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, JORGE LUIZ AMARAL ALVES e PAULO SÉRGIO LOPES PINTO** para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2008-NLIC/SEDUC**, sob a presidência do primeiro.  
**Art. 2º** - Designar **CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA e BRUNA FABRINI QUEMEL DE AQUINO**, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.  
**Art3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO/SEDUC**  
Belém, 10 de dezembro de 2008.  
**Dr. Fernando Jorge de Azevedo**  
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2008-NLIC/SEDUC**  
PROCESSO N.º 483.996/2007  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECCÃO DE CARTEIRA ESCOLAR, DO TIPO UNIVERSITÁRIA, a fim de suprir as necessidades das Escolas da Rede Estadual de Ensino administradas pela Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.  
=EMPRESA VENCEDORA:  
\* FERREIRA E REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME  
Item único. Valor total do Item: R\$ 10.372,500  
Belém, 19 de dezembro de 2008.  
Dr. Fernando Jorge de Azevedo  
Secretário Adjunto de Gestão / SEDUC  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº DO PREGÃO PRESENCIAL: 004/08-NLIC/SEDUC**  
Objeto: PERMISSÃO DE USO DE INSTALAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE E LANCHONETE

NA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.  
Data da Abertura:06/01/2009  
Horário: 09:30 horas  
**Local:** No Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 14:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer pen-drive ou acessar os sites: <http://www.seduc.pa.gov.br> e <http://www.compraspara.pa.gov.br> .  
Data da Assinatura: 11/12/2008  
Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo  
Belém, 22 de dezembro de 2008.  
Gilvandro Araújo da Silva  
Pregoeiro

**P O R T A R I A Nº 185/2008 – NLIC/SEDUC**  
O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e;  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº10.520 de 17/07/2002, Decreto nº3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº3784, de 10/04/2002, Lei nº6.474 de 06/08/2000, Decreto nº0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA**, como Pregoeiro, **BRUNA FABRINI QUEMEL DE AQUINO, LAERTE COSTA RIBEIRO, ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS E CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA**, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de **Pregão Presencial nº 004/2008-NLIC/SEDUC**, para **Contratação de Empresa Especializada para Permissão de Uso de Instalação para Exploração de Serviços de Restaurante e Lanchonete na Sede da Secretaria de Estado de Educação - Seduc**, a fim de atender às necessidades dos Servidores desta Secretaria.  
**Art. 2º** - O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.  
**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**  
Belém, 12 de dezembro de 2008.  
**Dr. Fernando Jorge de Azevedo**  
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CCC

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Nº do Contrato: 173/2008  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 013/2008  
Partes: Seduc/Empresa Destaque -Se Editora e Distribuidora Ltda  
Objeto: aquisição de titulos bibliográficos regionais.  
Vigência: 19/12/2008 a 28/02/2009  
Valor: R\$ 156.800,00  
Dotação Orçamentária: Produto: 2047.Ação: 134.764.Códigos: 16.101.12.392.1180.2586.3390.30  
Fonte de Recurso: OE/2008(0101)  
Foro: Belém/Pa  
Data da Assinatura: 19/12/2008  
Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo  
Endereço do Contratado: Ananindeua

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
Nº do Termo Aditivo: 4º  
Nº do Contrato: 009/2008  
Objeto do Contrato: execução de obras civis de reforma na EE Edmundo Queiroz , localizada no município de Marituba/Pa  
Valor do Contrato Original: R\$ 103.820,40  
Modalidade de Licitação: Convite nº 008/2008  
Partes: Seduc/Empresa Uniservice Construções e Serviços Ltda  
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando aditamento do contrato original no valor, e alteração na dotação orçamentária.  
Valor: R\$ 46.164,42  
Data da Assinatura: 19/12/2008  
Vigência do Aditamento: 19/12/2008 a 13/01/2009  
Dotação Orçamentária: Produto: 2227. Ação: 133.281.Códigos: 16.101.12.362.1255.4964.4490.51

Fonte de Recurso: OE/2008(0101)  
Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo  
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 18.07.2008; 2º T.A. Data: 17.09.2008; 3º T.A. Data: 18.11.2008  
Endereço do Contratado: Nesta cidade  
Data da Publicação: 22/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 152/2008  
Modalidade de Licitação: Convite nº 042/2008  
Partes: Seduc/Empresa Rede de Construção Civil do Norte Ltda EPP  
Objeto: adequação do imóvel da EE Enedina Sampaio Melo, localizada no município de Igarapé Miri.  
Vigência: 19/12/2008 a 16/02/2009  
Valor: R\$ 86.107,36  
Dotação Orçamentária: Produto: 2227. Ação: 145.346.Códigos: 16.101.12.362.1255.4964.4490.51  
Fonte de Recurso: OE/2008 (0101)  
Foro: Belém/Pa  
Data da Assinatura: 19/12/2008  
Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo  
Endereço do Contratado: Ananindeua/Pa

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 097/2008  
Modalidade de Licitação: D.L. nº 079/2008  
Partes: Seduc/Empresa Dáblios Com. Rep. Importação e Exportação Ltda  
Objeto: aquisição de gêneros Alimentícios  
Vigência: 19/12/2008 a 28/02/2009  
Valor: R\$ 500.355,57  
Dotação Orçamentária: Produto: 2227. Ação: 46046. Códigos: 16.101.12.306.1255.4965.3390.30 e Produto: 2227. Ação: 46046. Códigos 16.101.12.306.1255.4965.  
Fonte de Recurso: 0106001671 e 0106002139  
Foro: Belém/Pa  
Data da Assinatura: 19/12/2008  
Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo  
Endereço do Contratado: Brasília/DF

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 466/2008  
Partes: SEDUC/ CONSELHO ESCOLA E.E.E.F.M. JONATHAS PONTES ATHIAS  
Objeto: PROGRAMA ESTADUAL ESCOLA DE PORTAS ABERTAS  
Vigência: 19/12/2008 a 30/12/2010  
Valor: R\$ 80.250,00  
Dotação Orçamentária: PROD.2047. AÇÃO121.250 COD:16.101 .12.244.1256.4976.3350.41E 4450.41  
Fonte de Recurso: OE/2008(0101)  
Foro: BELEM/PARÁ  
Data da Assinatura: 19/12/2008  
Ordenador Responsável: FERNANDO JORGE DE AZEVEDO  
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: CIRNE DOS REIS MIRANDA  
Endereço das Partes: SEDUC:NESTA CIDADE E CONSELHO CONJUNTO PROMORAR, QUADRA 76 - RUA 22 -S/N - BAIRRO: VAL -DE-CANS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 7º  
Nº do Contrato: 208/2007  
Objeto do Contrato: adequação, reforma e recuperação física da EEEF. Gaspar Viana, no município de Marabá/Pa  
Valor do Contrato Original: R\$ 329.732,07  
Modalidade de Licitação: T.P. nº 006/2007  
Partes: Seduc/Empresa Entel - Empresa Téc. de Engenharia Ltda  
Objeto e Justificativa do Aditamento: aditamento do contrato original no valor e dotação orçamentária.  
Valor: R\$ 55.847,61  
Data da Assinatura: 19/12/2008  
Vigência do Aditamento: 19/12/2008 a 27/01/2009  
Dotação Orçamentária: Produto: 2227. Códigos: 16.101.12.362.1255.4964.4490.51  
Fonte de Recurso: OE/2008(0101)  
Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo  
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 15.02.2008; 2º T.A. Data: 14.04.2008; 3º T.A. Data: 13.06.2008; 4º T.A. Data: 11.08.2008; 5º T.A. Data: 03.10.2008; 6º T.A. Data: 01.12.2008  
Endereço do Contratado: Nesta cidade  
Data da Publicação: 22/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 144/2008  
Modalidade de Licitação: Convite nº 053/2008

Partes: Seduc/Empresa L.A. Engenharia Ltda ME  
Objeto: construção da substation e muro da EE Ramiro Olavo , localizada no município de Ananindeua/Pa  
Vigência: 19/12/2008 a 16/02/2009  
Valor: R\$ 132.950,54  
Dotação Orçamentária: Produto: 2233.Ação: 145.589.Códigos: 16.101.12.122.1255.1900.4490.51  
Fonte de Recurso: OE/2008(0101)  
Foro: Belém/Pa  
Data da Assinatura: 19/12/2008  
Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo  
Endereço do Contratado: Nesta cidade

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO-ESCOLA  
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Nº do Termo: 014/2008  
Partes: SEDUC/ERC. Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida do Parque São Francisco.  
Objeto: A Entidade Conveniada, funcionará em sistema de escola, com o objetivo de levar a educação aos assistidos por esta e a comunidade local, para funcionamento da ERC. Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida do Parque São Francisco.  
Vigência: 15.12.2008 até 31.03.2010.  
Foro: Belém/Pa.  
Data da assinatura: 15.12.2008  
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Nº do Termo: 008/2008  
Partes: SEDUC/Centro Comunitário São Clemente.  
Objeto: A Entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à Seduc, o prédio situado na Estrada da Pratinha, s/n, na localidade Benguí, zona urbana, nesta cidade, para funcionamento da ERC. São Clemente.  
Vigência: 15.12.2008 até 31.03.2010.  
Foro: Belém/Pa.  
Data da assinatura: 15.12.2008  
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Nº do Termo: 015/2008  
Partes: SEDUC/Instituto Farina do Brasil.  
Objeto: A Entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à Seduc, o prédio situado na Av. Joaquim Pereira de Queiroz, s/n, zona urbana, no Município de Benevides/Pa., para funcionamento da ERC. Santa Maria Bertilla.  
Vigência: 15.12.2008 até 31.03.2010.  
Foro: Belém/Pa.  
Data da assinatura: 15.12.2008  
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Nº do Termo: 010/2008  
Partes: SEDUC/Associação de Moradores de Cristo Rei.  
Objeto: A Entidade Conveniada, funcionará em sistema de escola, com o objetivo de levar a educação aos assistidos por esta e a comunidade local, para funcionamento da ERC. Associação de Moradores Cristo Rei.  
Vigência: 15.12.2008 até 31.03.2010.  
Foro: Belém/Pa.  
Data da assinatura: 15.12.2008  
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 145/2008  
Modalidade de Licitação: Convite nº 022/2008  
Partes: Seduc/Empresa Uniservece Engenharia e Serviços Ltda  
Objeto: reforma e recuperação da EEEFM Jornalista Rômulo Maiorana, localizada no Conjunto Cidade Nova 8 Ananindeua/Pa  
Vigência: 19/12/2008 a 26/02/2009  
Valor: R\$ 143.420,00  
Dotação Orçamentária: Produto: 2227. Ação: 136.595.Códigos: 16.101.12.362.1255.4964.4490.51  
Fonte de Recurso: OE/2008(0101)  
Foro: Belém/Pa  
Data da Assinatura: 19/12/2008  
Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo  
Endereço do Contratado: Ananindeua/Pa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 7º  
Nº do Contrato: 353/2007  
Objeto do Contrato: execução de obras civis de adequação, reforma e recuperação física da EEEFM Eunice Weaver, localizada no município de belém/Pa  
Valor do Contrato Original: R\$ 570.703,01  
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 001/2007

Partes: Seduc/Empresa Construtora Viena Star Ltda  
Objeto e Justificativa do Aditamento: aditamento do contrato original no valor e alteração da dotação orçamentária.  
Valor: R\$ 79.999,96  
Data da Assinatura: 19/12/2008  
Vigência do Aditamento: 19/12/2008 a 27/01/2009  
Dotação Orçamentária: Produto: 2227. Ação: 114.961.Códigos: 16.101.12.362.1255.4964.4490.51  
Fonte de Recurso: 0101.001582  
Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo  
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 21.02.2008; 2º T.A. Data: 18.04.2008;3º T.A. Data: 13.06.2008; 4º T.A. Data: 11.08.2008; 5º T.A. Data: 03.10.2008; 6º T.A. Data: 01.12.2008  
Endereço do Contratado: Nesta cidade  
Data da Publicação: 22/12/2008

EXTRATO DE TORNAR SEM EFEITO-ESCOLA

TORNAR SEM EFEITO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 213/2007.

Partes: Seduc/Instituição Espírita Lar de Maria.  
**Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa.**  
Publicado no Diário Oficial nº 31.076 do dia 28.12.2007.  
**Tornar sem Efeito**  
**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 236/2007.**  
Partes: Seduc/Centro Comunitário do Tapanã.  
**Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa.**  
Publicado no Diário Oficial nº 31.056 do dia 28.11.2007.

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 004/2008  
Nº do Termo Aditivo: 2º  
Partes: Seduc/Processamento de Dados do Estado do Pará , com interveniência da Secretária de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia  
Onde se Lê: Nº do Termo Aditivo: 12º  
Onde Leia-se: Nº do Termo Aditivo: 2º  
Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 151/2008  
Modalidade de Licitação: Convite nº 081/2008  
Partes: Seduc/Empresa Rede de Construção Civil do Norte Ltda  
Objeto: reforma emergencial na Gerência de Patrimônio Mobiliário-GPAM/Seduc  
Vigência: 19/12/2008 a 16/02/2009  
Valor: R\$ 31.904,13  
Dotação Orçamentária: Produto: 1609.Ação: 142.264.Códigos: 16.101.12.122.1255.4973.4490.51  
Fonte de Recurso: OE/2008(0101)  
Foro: Belém/Pa  
Data da Assinatura: 19/12/2008  
Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo  
Endereço do Contratado: Ananindeua/Pa

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 102/2008  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 042/2008  
Partes: Seduc/Empresa Alfa Omega Comercial e Dist. Ltda Me  
Objeto: aquisição de material permanente.  
Vigência: 19/12/2008 a 28/02/2009  
Valor: R\$ 36.400,00  
Dotação Orçamentária: Produto: 2047.Ação: 139.477.Códigos: 16.101.12.126.1255.4974.3390.30 e 4490.52.  
Fonte de Recurso: OE/2008(0101)  
Foro: Belém/Pa  
Data da Assinatura: 19/12/2008  
Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo  
Endereço do Contratado: Rua Teofrasto, nº 170 São Paulo/SP

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 161/2008  
Modalidade de Licitação: Convite nº 071/2008  
Partes: Seduc/Empresa Martenge Construtora e Engenharia Ltda  
Objeto: revitalização da escola Nova de seis salas, localizada no município de São geraldo do Araguaia/Pa  
Vigência: 19/12/2008 a 26/02/2009  
Valor: R\$ 109.779,02  
Dotação Orçamentária: Produto: 2227. Ação: 42997. Códigos: 16.101.12.362.1255.4964.3390.39  
Fonte de Recurso: OE/2008(0101)  
Foro: Belém/Pa  
Data da Assinatura: 19/12/2008  
Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo  
Endereço do Contratado: Conceição do Araguaia/Pa  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
Nº do Contrato: 157/2008  
Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico nº 032/2008

Partes: Seduc/Empresa Ferreira e reis Ind. e Com. de Móveis Ltda Me  
Objeto: aquisição de mobiliário escolares.  
Vigência: 19/12/2008 a 28/02/2009  
Valor: R\$ 26.377,58  
Dotação Orçamentária: Produto: 2227.Códigos: 16.101.12.361.1255.4963.4490.52 e Produto: 2227. Códigos: 16.101,12.361.1255. 4963.4490.52  
Fonte de Recurso: 0106002077 e OE/2008. 0106002077  
Foro: Belém/Pa  
Data da Assinatura: 19/12/2008  
Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo  
Endereço do Contratado: Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 114/2008  
Modalidade de Licitação: SRP  
Partes: Seduc/Empresa M. de F.R. Castro Comércio ME  
Objeto: aquisição de material permanente.  
Vigência: 19/12/2008 a 28/02/2009  
Valor: R\$ 3.497,00  
Dotação Orçamentária: Produto: 2047. Ação: 139.477. Códigos: 16.101.12.126.1255.4974.3390.30 e 4490.52  
Fonte de Recurso: OE/2008(0101)  
Foro: Belém/Pa  
Data da Assinatura: 19/12/2008  
Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo  
Endereço do Contratado: Ananindeua/Pa

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - NLIC

NLIC/SEDUC  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO  
ERRATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2008-NLIC/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC comunica aos interessados na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2008-NLIC/SEDUC**, publicado no **D.O.E. 31.321 de 19/12/2008**, a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

Dispensa de Licitação: 110/08-NLIC/SEDUC

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC e a FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUTELPA.

LEIA-SE:

Dispensa de Licitação: 110/08-NLIC/SEDUC

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC e a FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA.

Belém, 19 de dezembro de 2008.

A Comissão.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAEN

PUBLICACAO DE DIARIAS/SAEN/2008  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2954/2008 – SAEN

Nome:SUZANE DE OLIVEIRA DO ROSÁRIO  
Matrícula: 05440696-01  
Cargo/Função: Diretor(a)  
Destino: BELÉM  
Período:19/12/2008  
Objetivo: Participar do Lançamento da Política deEducação Básica do Estado do Pará.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2980/2008 – SAEN

Nome:JOÃO ALEXANDRE DA SILVA  
Matrícula: 458392-3  
Cargo/Função:Diretor(a)  
Destino: BELÉM  
Período: 19/12/2008  
Objetivo:Participar do Lançamento da Política de Educação Básica do Estado do Pará.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2981/2008 – SAEN

Nome:ANA LUCIA DE MELO RODRIGUES  
Matrícula: 368458-1  
Cargo/Função:Diretor(a)  
Destino: BELÉM  
Período: 19/12/2008  
Objetivo:Participar do Lançamento da Política de Educação Básica doEstado do Pará.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2982/2008 – SAEN

Nome:SONIA MARIA EVANGELISTA GALVÃO  
Matrícula: 239543-1  
Cargo/Função:Diretor(a)  
Destino: BELÉM  
Período: 19/12/2008  
Objetivo:Participar do Lançamento da Política de Educação Básica doEstado do Pará.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2983/2008 – SAEN

Nome:FRANCISCA EIDE DA SILVA DAS CHAGAS  
Matrícula:683574-1  
Cargo/Função: Diretor(a)  
Destino: BELÉM  
Período:19/12/2008  
Objetivo: Participar do Lançamento da Política deEducação Básica do Estado do Pará.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2984/2008 – SAEN

Nome:FLANKLIN JOSÉ BARROS FELIZARDO  
Matrícula:5414444-1  
Cargo/Função: Diretor(a)  
Destino: BELÉM  
Período:19/12/2008  
Objetivo: Participar do Lançamento da Política deEducação Básica do Estado do Pará.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2985/2008 – SAEN

Nome:ANTONIA LUCIA BATISTA SODRÉ  
Matrícula: 587656-01  
Cargo/Função:Diretor(a)  
Destino: BELÉM  
Período: 19/12/2008  
Objetivo:Participar do Lançamento da Política de Educação Básica doEstado do Pará.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2986/2008 – SAEN

Nome:ANA LÚCIA BARROS CORRÊA  
Matrícula: 222585-2  
Cargo/Função:Diretor(a)  
Destino: BELÉM  
Período: 19/12/2008  
Objetivo:Participar do Lançamento da Política de Educação Básica doEstado do Pará.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2987/2008 – SAEN

Nome:MARIA DE LOURDES SODRÉ  
Matrícula: 5684544-2  
Cargo/Função:Diretor(a)  
Destino: BELÉM  
Período: 19/12/2008  
Objetivo:Participar do Lançamento da Política de Educação Básica doEstado do Pará.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2988/2008 – SAEN

Nome:MARIA DO SOCORRO LAMEIRA LIMA  
Matrícula: 5255910-2  
Cargo/Função:Diretor(a)  
Destino: BELÉM  
Período: 19/12/2008  
Objetivo:Participar do Lançamento da Política de Educação Básica doEstado do Pará.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2989/2008 – SAEN

Nome:MARIA DO CARMO BEZERRA PINHEIRO  
Matrícula: 684554-4  
Cargo/Função:Diretor(a)  
Destino: BELÉM  
Período: 19/12/2008  
Objetivo:Participar do Lançamento da Política de Educação Básica doEstado do Pará.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2990/2008 – SAEN

Nome:MARIA CUSTÓDIA CONDE MARTINS  
Matrícula: 237116-1  
Cargo/Função:Diretor(a)  
Destino: BELÉM  
Período: 19/12/2008  
Objetivo:Participar do Lançamento da Política de Educação Básica doEstado do Pará.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2991/2008 – SAEN

Nome:ADALBERTO DE MORAES FILHO  
Matrícula: 36846-2

Cargo/Função:Diretor(a)  
Destino: BELÉM  
Período: 19/12/2008  
Objetivo:Participar do Lançamento da Política de Educação Básica doEstado do Pará.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2992/2008 – SAEN

Nome:RAIMUNDO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA  
Matrícula:5052890-3  
Cargo/Função: Diretor(a)  
Destino: BELÉM  
Período:19/12/2008  
Objetivo: Participar do Lançamento da Política deEducação Básica do Estado do Pará.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2993/2008 – SAEN

Nome:MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO LEMOS  
Matrícula:186384-2  
Cargo/Função: Diretor(a)  
Destino: BELÉM  
Período:19/12/2008  
Objetivo: Participar do Lançamento da Política deEducação Básica do Estado do Pará.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2994/2008 – SAEN

Nome:NORMA COELI MIRANDA DE ALMEIDA DE MOURA  
Matrícula:5782791-2  
Cargo/Função: Diretor(a)  
Destino: BELÉM  
Período:19/12/2008  
Objetivo: Participar do Lançamento da Política deEducação Básica do Estado do Pará.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2995/2008 – SAEN

Nome:CIRLEI APARECIDA YOSHITOME  
Matrícula: 5054974-1  
Cargo/Função:Diretor(a)  
Destino: BELÉM  
Período: 19/12/2008  
Objetivo:Participar do Lançamento da Política de Educação Básica doEstado do Pará.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2996/2008 – SAEN

Nome:ZENAIRA MARIANA PEREIRA MARTINS E SOUZA  
Matrícula:5759129-2  
Cargo/Função: Diretor(a)  
Destino: BELÉM  
Período:19/12/2008  
Objetivo: Participar do Lançamento da Política deEducação Básica do Estado do Pará.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2997/2008 – SAEN

Nome:RONALDO PACÍFICO CAVALCANTE  
Matrícula: 5688043-1  
Cargo/Função:Diretor(a)  
Destino: BELÉM  
Período: 19/12/2008  
Objetivo:Participar do Lançamento da Política de Educação Básica doEstado do Pará.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2998/2008 – SAEN

Nome:MARIA DA GLÓRIA CORREA ROCHA  
Matrícula: 5247179-2  
Cargo/Função:Diretor(a)  
Destino: BELÉM  
Período: 19/12/2008  
Objetivo:Participar do Lançamento da Política de Educação Básica doEstado do Pará.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2999/2008 – SAEN

Nome:DINÁ DA ROCHA LIMA  
Matrícula: 6022332-5  
Cargo/Função:Diretor(a)  
Destino: BELÉM  
Período: 19/12/2008  
Objetivo:Participar do Lançamento da Política de Educação Básica doEstado do Pará.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3000/2008 – SAEN

Nome:CLAUDETE FREIRE BARROSO  
Matrícula: 654523-2  
Cargo/Função:Diretor(a)  
Destino: BELÉM  
Período: 19/12/2008  
Objetivo:Participar do Lançamento da Política de Educação Básica doEstado do Pará.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3001/2008 – SAEN

Nome:ANTONIO RONALDO NOBRE DO NASCIMENTO  
Matrícula:5839157-1  
Cargo/Função: Diretor(a)  
Destino: BELÉM  
Período:19/12/2008

Objetivo: Participar do Lançamento da Política deEducação Básica do Estado do Pará.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3002/2008 – SAEN**

Nome:MARINALDO TAVARES DE LIMA  
Matrícula: 5465001-2  
Cargo/Função:Diretor(a)  
Destino: BELÉM  
Período: 19/12/2008  
Objetivo:Participar do Lançamento da Política de Educação Básica doEstado do Pará.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3003/2008 – SAEN**

Nome:NORMACELI MENEZES LEITE  
Matrícula: 367940-1  
Cargo/Função:Diretor(a)  
Destino: BELÉM  
Período: 19/12/2008  
Objetivo:Participar do Lançamento da Política de Educação Básica doEstado do Pará.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3005/2008 – SAEN**

Nome:MARIA LÚCIA CARMO DO AMARAL  
Matrícula: 05823358  
Cargo/Função:Diretor(a)  
Destino: BELÉM  
Período: 19/12/2008  
Objetivo:Participar do Lançamento da Política de Educação Básica doEstado do Pará.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3006/2008 – SAEN**

Nome:MANOEL DOMINGOS PEREIRA CORDOVIL  
Matrícula:216984-1  
Cargo/Função: Diretor(a)  
Destino: BELÉM  
Período:19/12/2008  
Objetivo: Participar do Lançamento da Política deEducação Básica do Estado do Pará.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3007/2008 – SAEN**

Nome:MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUSA  
Matrícula:5442460-1  
Cargo/Função: Diretor(a)  
Destino: BELÉM  
Período:19/12/2008  
Objetivo: Participar do Lançamento da Política deEducação Básica do Estado do Pará.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3008/2008 – SAEN**

Nome:FRANCISCO DE ASSIS SILVA DO NASCIMENTO  
Matrícula:52204057-1  
Cargo/Função: Diretor(a)  
Destino: BELÉM  
Período:19/12/2008  
Objetivo: Participar do Lançamento da Política deEducação Básica do Estado do Pará.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3009/2008 – SAEN**

Nome:ADJAIR RIBEIRO DA SILVA  
Matrícula: 54184133-1  
Cargo/Função:Diretor(a)  
Destino: BELÉM  
Período: 19/12/2008  
Objetivo:Participar do Lançamento da Política de Educação Básica doEstado do Pará.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3010/2008 – SAEN**

Nome:JOELMA FERREIRA DE OLIVEIRA  
Matrícula: 57190788-1  
Cargo/Função:Diretor(a)  
Destino: BELÉM  
Período: 19/12/2008  
Objetivo:Participar do Lançamento da Política de Educação Básica doEstado do Pará.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3011/2008 – SAEN**

Nome:MARIVANA DOS PRAZERES ARAÚJO  
Matrícula: 57204140-1  
Cargo/Função:Diretor(a)  
Destino: BELÉM  
Período: 19/12/2008  
Objetivo:Participar do Lançamento da Política de Educação Básica doEstado do Pará.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3012/2008 – SAEN**

Nome:MEIRE LÚCIA MENDES PACHECO  
Matrícula: 6311075-1  
Cargo/Função:Diretor(a)  
Destino: BELÉM  
Período: 19/12/2008  
Objetivo:Participar do Lançamento da Política de Educação Básica do Estado do Pará.

**ERRATA DA PUBLICACAO DA PORTARIA/SAEN**

ERRATADA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 600.1434/2008 – SAEN

**Ondese lê:** 02 e 1/2(duas e meia) diária(s), período de 11 a 13/09/2008.

**Leia-se:**01 e 1/2(uma e meia) diária(s), período de 18 a 19/09/2008.

ERRATADA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1902/2008 – SAEN

**Ondese lê:** 01 e 1/2(uma e meia) diária(s), período de 02 a 03/10/2008.

**Leia-se:**03 e 1/2 (três e meia) diária(s), período de 02 a 05/10/2008.

PORTARIA DE DIARIAS/SAEN -

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2894/2008 – SAEN**

Nome: Maria ValdeciSantos Ribeiro  
Matrícula:5286441-1  
Cargo/Função:Professor  
Destino: Santarem  
Período: 27/11 a01/12/2006  
Objetivo: Participou doCurso de Utilização do Laboratório Multidisciplinar/ProjetoAlvorada.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2895/2008 – SAEN**

Nome: FranciscoFerreira de Souza Duarte  
Matrícula:944505-3  
Cargo/Função:Professor  
Destino: Santarém  
Período: 27/11 a01/12/2006  
Objetivo: Participou doCurso de Utilização do Laboratório Multidisciplinar/ProjetoAlvorada.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2896/2008 – SAEN**

Nome: Samia Honorato daSilva  
Matrícula:54183093-1  
Cargo/Função:Professora  
Destino: Santarém  
Período: 24/11 a01/12/2006  
Objetivo: Participou doCurso de Utilização do Laboratório Multidisciplinar/ProjetoAlvorada.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2897/2008 – SAEN**

Nome: Lindomar Loureirode Andrade  
Matrícula:541934001-1  
Cargo/Função:Professor  
Destino: Santarém  
Período: 26/11 a01/12/2006  
Objetivo: Participou doCurso de Utilização do Laboratório Multidisciplinar/ProjetoAlvorada.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2898/2008 – SAEN**

Nome: Anizio de AraujoUchôa Filho  
Matrícula:5740576-2  
Cargo/Função:Professor  
Destino: Santarém  
Período: 26/11 a01/12/2006  
Objetivo: Participou doCurso de Utilização do Laboratório Multidisciplinar/ProjetoAlvorada.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2899/2008 – SAEN**

Nome: Daniela Pfiz  
Matrícula:54182220-1  
Cargo/Função:Professora  
Destino: Santarém  
Período: 27/11 a01/12/2006  
Objetivo: Participou doCurso de Utilização do Laboratório Multidisciplinar/ProjetoAlvorada.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2900/2008 – SAEN**

Nome: Antonio MarcusAlves Sisilio  
Matrícula:54187213-1  
Cargo/Função:Professor  
Destino: Santarém  
Período: 27/11 a01/12/2006  
Objetivo: Participou doCurso de Utilização do Laboratório Multidisciplinar/ProjetoAlvorada.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2901/2008 – SAEN**

Nome: Marcio AntonioNeves Ruela  
Matrícula:54181984-2  
Cargo/Função:Professor  
Destino: Santarém  
Período: 27/11 a01/12/2006  
Objetivo: Participou doCurso de Utilização do Laboratório Multidisciplinar/ProjetoAlvorada.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2902/2008 – SAEN**

Nome: RosicleideCardoso de Lima  
Matrícula:54187643-1  
Cargo/Função:Professora  
Destino: Santarém  
Período: 27/11 a01/12/2006

Objetivo: Participou doCurso de Utilização do Laboratório Multidisciplinar/ProjetoAlvorada.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2903/2008 – SAEN**

Nome: Jose CarlosBentes da Moda  
Matrícula:6301770-1  
Cargo/Função:Professor  
Destino: Santarém  
Período: 27/11 a01/12/2006  
Objetivo: Participou doCurso de Utilização do Laboratório Multidisciplinar/ProjetoAlvorada.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2904/2008 – SAEN**

Nome: Ronei de LimaBrelaz  
Matrícula:54181176-1  
Cargo/Função:Professor  
Destino: Santarém  
Período: 27/11 a01/12/2006  
Objetivo: Participou doCurso de Utilização do Laboratório Multidisciplinar/ProjetoAlvorada.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2905/2008 – SAEN**

Nome: Jesimiel de SousaGuimarães  
Matrícula:6025536-2  
Cargo/Função:Professor  
Destino: Santarém  
Período: 27/11 a01/12/2006  
Objetivo: Participou doCurso de Utilização do Laboratório Multidisciplinar/ProjetoAlvorada.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2906/2008 – SAEN**

Nome: Mary da RochaSeixas  
Matrícula:251054-1  
Cargo/Função:Professor  
Destino: Santarém  
Período: 27/11 a01/12/2006  
Objetivo: Participou doCurso de Utilização do Laboratório Multidisciplinar/ProjetoAlvorada.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2907/2008 – SAEN**

Nome: Jose Carlos daConceição Ribeiro  
Matrícula:6026885-3  
Cargo/Função:Professor  
Destino: Santarém  
Período: 27/11 a01/12/2006  
Objetivo: Participou doCurso de Utilização do Laboratório Multidisciplinar/ProjetoAlvorada.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2908/2008 – SAEN**

Nome: Claudio Vieira deAlmeida  
Matrícula:54180634  
Cargo/Função:Professor  
Destino: Santarém  
Período: 26/11 a01/12/2006  
Objetivo: Participou doCurso de Utilização do Laboratório Multidisciplinar/ProjetoAlvorada.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2909/2008 – SAEN**

Nome: Odalena BentesPereira  
Matrícula:54197435-1  
Cargo/Função:Professor  
Destino: Santarém  
Período: 26/11 a01/12/2006  
Objetivo: Participou doCurso de Utilização do Laboratório Multidisciplinar/ProjetoAlvorada.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2910/2008 – SAEN**

Nome: Antonio MarcioLucio Martins da Silva  
Matrícula:54184720-1  
Cargo/Função:Professor  
Destino: Santarém  
Período: 26/11 a01/12/2006  
Objetivo: Participou doCurso de Utilização do Laboratório Multidisciplinar/ProjetoAlvorada.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2911/2008 – SAEN**

Nome: Girlane AlmeidaCorrea  
Matrícula:54182100-1  
Cargo/Função:Professor  
Destino: Santarém  
Período: 27/11 a01/12/2006  
Objetivo: Participou doCurso de Utilização do Laboratório Multidisciplinar/ProjetoAlvorada.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2912/2008 – SAEN**

Nome: Sergio CirevanMafra de Sousa  
Matrícula:54192844-1  
Cargo/Função:Professor  
Destino: Santarém  
Período: 27/11 a01/12/2006  
Objetivo: Participou doCurso de Utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2913/2008 – SAEN**  
Nome: Celivan André daSilva Liberal  
Matrícula:5820987-2  
Cargo/Função:Professor  
Destino: Santarém  
Período: 27/11 a01/12/2006  
Objetivo: Participou doCurso de Utilização do Laboratório Multidisciplinar/ProjetoAlvorada.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2912/2008 – SAEN**  
Nome: Alzemar Brazãoda Costa  
Matrícula:5368901-2  
Cargo/Função:Professor  
Destino: Santarém  
Período: 26/11 a01/12/2006  
Objetivo: Participou doCurso de Utilização do Laboratório Multidisciplinar/ProjetoAlvorada.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2913/2008 – SAEN**  
Nome: Wanderson doSacramento Moraes  
Matrícula:5449928-2  
Cargo/Função:Professor  
Destino: Santarém  
Período: 26/11 a02/12/2006  
Objetivo: Participou doCurso de Utilização do Laboratório Multidisciplinar/ProjetoAlvorada.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2914/2008 – SAEN**  
Nome: Rosângela Fatimada Cunha Pontes  
Matrícula:54192921-1  
Cargo/Função:Professor  
Destino: Santarém  
Período: 25/11 a02/12/2006  
Objetivo: Participou doCurso de Utilização do Laboratório Multidisciplinar/ProjetoAlvorada.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2915/2008 – SAEN**  
Nome: Claudineia ZattaPontes  
Matrícula:55587188-1  
Cargo/Função:Professor  
Destino: Santarém  
Período: 25/11 a02/12/2006  
Objetivo: Participou doCurso de Utilização do Laboratório Multidisciplinar/ProjetoAlvorada.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2916/2008 – SAEN**  
Nome: Luciene da SilvaAlmeida  
Matrícula:54182221-1  
Cargo/Função:Professor  
Destino: Santarém  
Período: 24/11 a01/12/2006  
Objetivo: Participou doCurso de Utilização do Laboratório Multidisciplinar/ProjetoAlvorada.

**PORTARIA DIARIA/SAEN**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2917/2008 – SAEN**  
Nome: Sydney da SilvaAlves  
Matrícula:54193974-1  
Cargo/Função:Professor  
Destino: Santarém  
Período: 27/11 a 01/12/2006  
Objetivo: Participou doCurso de Utilização do Laboratório Multidisciplinar/Projeto Alvorada.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2955/2008 – SAEN**  
Nome: Doriane Moura da Silva Andrade  
Mat: 5842689-2  
Cargo/Função: Professor  
Destino: Santarém  
Período: 27/11 a 01/12/2006  
Objetivo: Participou da Capacitação de Professores do EnsinoMédio para utilização do Laboratório Multidisciplinar.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2957/2008 – SAEN**  
Nome: Herlana Silva dos Santos  
Mat: 54181255-1  
Cargo/Função: Professor  
Destino: Santarém  
Período: 26/11 a 03/12/2006  
Objetivo: Participou da Capacitação de Professores do EnsinoMédio para utilização do Laboratório Multidisciplinar.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2958/2008 – SAEN**  
Nome: Katia Regina Machado Figueiredo

Mat: 6006361-2  
Cargo/Função: Professor  
Destino: Santarém  
Período: 26/11 a 01/12/2006  
Objetivo: Participou da Capacitação de Professores do EnsinoMédio para utilização do Laboratório Multidisciplinar.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2959/2008 – SAEN**  
Nome: Cléoson da Silva Aranha  
Mat: 54183098-1  
Cargo/Função: Professor  
Destino: Santarém  
Período: 27/11 a 01/12/2006  
Objetivo: Participou da Capacitação de Professores do EnsinoMédio para utilização do Laboratório Multidisciplinar.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2960/2008 – SAEN**  
Nome: Maria das Neves da Silva Saraiva  
Mat: 55585625-1  
Cargo/Função: Professor  
Destino: Santarém  
Período: 27/11 a 01/12/2006  
Objetivo: Participou da Capacitação de Professores do EnsinoMédio para utilização do Laboratório Multidisciplinar.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2961/2008 – SAEN**  
Nome: Rildo Nonato Nazaré da Silva  
Mat: 5741858-1  
Cargo/Função: Professor  
Destino: Santarém  
Período: 27/11 a 01/12/2006  
Objetivo: Participou da Capacitação de Professores do EnsinoMédio para utilização do Laboratório Multidisciplinar.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2962/2008 – SAEN**  
Nome: Cristiane da Gama Figueira  
Mat: 5735017-1  
Cargo/Função: Professor  
Destino: Santarém  
Período: 27/11 a 01/12/2006  
Objetivo: Participou da Capacitação de Professores do EnsinoMédio para utilização do Laboratório Multidisciplinar.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2963/2008 – SAEN**  
Nome: Karielk de Assunção Sousa  
Mat: 54192476-1  
Cargo/Função: Professor  
Destino: Santarém  
Período: 27/11 a 01/12/2006  
Objetivo: Participou da Capacitação de Professores do EnsinoMédio para utilização do Laboratório Multidisciplinar.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2964/2008 – SAEN**  
Nome: Luiz Santana Franco Macedo  
Mat: 54192790-1  
Cargo/Função: Professor  
Destino: Santarém  
Período: 26/11 a 01/12/2006  
Objetivo: Participou da Capacitação de Professores do EnsinoMédio para utilização do Laboratório Multidisciplinar.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2965/2008 – SAEN**  
Nome: Evaldo Correa de Sousa  
Mat: 5510244-3  
Cargo/Função: Professor  
Destino: Santarém  
Período: 27/11 a 01/12/2006  
Objetivo: Participou da Capacitação de Professores do EnsinoMédio para utilização do Laboratório Multidisciplinar.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2966/2008 – SAEN**  
Nome: Edna Nascimento Silva  
Mat: 54182164-1  
Cargo/Função: Professor  
Destino: Santarém  
Período: 27/11 a 01/12/2006  
Objetivo: Participou da Capacitação de Professores do EnsinoMédio para utilização do Laboratório Multidisciplinar.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2967/2008 – SAEN**  
Nome: Diana Xavier Reis  
Mat: 54188214-1  
Cargo/Função: Professor  
Destino: Santarém  
Período: 27/11 a 01/12/2006  
Objetivo: Participou da Capacitação de Professores do EnsinoMédio para utilização do Laboratório Multidisciplinar.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2968/2008 – SAEN**  
Nome: Ádria Paula Lavor Lopes  
Mat: 5842670-2  
Cargo/Função: Professor  
Destino: Santarém

Período: 27/11 a 01/12/2006  
Objetivo: Participou da Capacitação de Professores do EnsinoMédio para utilização do Laboratório Multidisciplinar.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2969/2008 – SAEN**  
Nome: Marcus Vinícius Matos Castelo Branco  
Mat: 55585714-1  
Cargo/Função: Professor  
Destino: Santarém  
Período: 27/11 a 01/12/2006  
Objetivo: Participouda Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização doLaboratório Multidisciplinar.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2970/2008 – SAEN**  
Nome: Tarso Filizzola Oliva  
Mat: 5809517-2  
Cargo/Função: Professor  
Destino: Santarém  
Período: 26/11 a 01/12/2006  
Objetivo: Participou da Capacitação de Professores do EnsinoMédio para utilização do Laboratório Multidisciplinar.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2971/2008 – SAEN**  
Nome: Luciana Cristina Moura de Andrade  
Mat: 5866502-2  
Cargo/Função: Professor  
Destino: Santarém  
Período: 27/11 a 01/12/2006  
Objetivo: Participou da Capacitação de Professores do EnsinoMédio para utilização do Laboratório Multidisciplinar.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2972/2008 – SAEN**  
Nome: Tatiana Andréa Lobato  
Mat: 5544840-3  
Cargo/Função: Professor  
Destino: Santarém  
Período: 27/11 a 01/12/2006  
Objetivo: Participou da Capacitação de Professores do EnsinoMédio para utilização do Laboratório Multidisciplinar.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2973/2008 – SAEN**  
Nome: Iolanda Fernandes de Menezes  
Mat: 5742447-1  
Cargo/Função: Professor  
Destino: Santarém  
Período: 27/11 a 01/12/2006  
Objetivo: Participou da Capacitação de Professores do EnsinoMédio para utilização do Laboratório Multidisciplinar.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2978/2008 – SAEN**  
Nome: Beatriz Gicagna Bentes  
Mat: 515205-2  
Cargo/Função: Professor  
Destino: Santarém  
Período: 27/11 a 01/12/2006  
Objetivo: Participou da Capacitação de Professores do EnsinoMédio para utilização do Laboratório Multidisciplinar.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2975/2008 – SAEN**  
Nome: Ricardo Almeida Machado  
Mat: 54194800-1  
Cargo/Função: Professor  
Destino: Santarém  
Período: 27/11 a 01/12/2006  
Objetivo: Participou da Capacitação de Professores do EnsinoMédio para utilização do Laboratório Multidisciplinar.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2974/2008 – SAEN**  
Nome: Ellen Susiane Bentes Ferreira  
Mat: 54192477-1  
Cargo/Função: Professor  
Destino: Santarém  
Período: 27/11 a 01/12/2006  
Objetivo: Participou da Capacitação de Professores do EnsinoMédio para utilização doLaboratório Multidisciplinar.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2976/2008 – SAEN**  
Nome: Francisca Suziane Florindo dos Santos  
Mat:54197688-1  
Cargo/Função: Professor  
Destino: Santarém  
Período: 26/11 a 01/12/2006  
Objetivo: Participouda Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização doLaboratório Multidisciplinar.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2977/2008 – SAEN**  
Nome: Joana Lourdes Santarém de Andrade  
Mat: 54193701-1  
Cargo/Função: Professor  
Destino: Santarém  
Período: 26/11 a 01/12/2006  
Objetivo: Participou da Capacitação de Professores do Ensino Médio para utilização do Laboratório Multidisciplinar.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2974/2008 – SAEN**  
Nome: Marilda Calda Frös  
Mat: 54193983-1  
Cargo/Função: Professor  
Destino: Santarém  
Período: 24/11 a 03/12/2006  
Objetivo: Participou da Capacitação de Professores do EnsinoMédio para utilização do Laboratório Multidisciplinar.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO DE DISTRATO**  
CONTRATO S/N DE 2007  
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ / HENRY WILLIAMS SILVA DA SILVA  
DATA DO CONTRATO: 02.08.2007  
DATA DO DISTRATO: 02.01.2009  
MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CONTRATO S/N DE 2002  
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ / JESSILEIA GUIMARAES EIRO  
DATA DO CONTRATO: 01.06.2002  
DATA DO DISTRATO: 26.12.2008  
MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**  
**Nº DA INEXIGIBILIDADE:** 13/ 2008  
**PARTES:** UEPA e GENOLAB COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para pesquisa laboratorial de animais, para uso no laboratório do CCBS/UEPA.  
**VALOR:** R\$ 160.950,00 (cento e sessenta mil, novecentos e cinquenta reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 25, *caput* da Lei 8.666/93.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/ 2008  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** MARÍLIA BRASIL XAVIER  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Reitora da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de processo licitatório, para contratação da empresa **GENOLAB COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, para Aquisição de equipamentos para pesquisa laboratorial de animais, para uso no laboratório do CCBS/UEPA., com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.  
Belém (PA), 19 de dezembro de 2008.  
MARÍLIA BRASIL XAVIER  
Reitora da Universidade do Estado do Pará

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**  
**Nº DA INEXIGIBILIDADE:** 14 / 2008  
**PARTES:** UEPA e GEBRAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de Diagnóstico por Imagem para uso do novo ambulatório da UEPA.  
**VALOR:** R\$ 5.625.000,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 25, *caput* da Lei 8.666/93.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/ 2008  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** MARÍLIA BRASIL XAVIER  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Reitora da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de processo licitatório, para contratação da empresa **GEBRAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, para Aquisição de equipamentos de Diagnóstico por Imagem para uso do novo ambulatório da UEPA, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.  
Belém (PA), 19 de dezembro de 2008.  
MARÍLIA BRASIL XAVIER  
Reitora da Universidade do Estado do Pará

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**  
**Nº DA INEXIGIBILIDADE:** 15 / 2008  
**PARTES:** UEPA e CLIK TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos Vocalizadores de comunicação para uso nos laboratórios do CCBS/UEPA.  
**VALOR:** R\$ 17.088,00 (dezessete mil e oitenta e oito reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 25, *caput* da Lei 8.666/93.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/ 2008

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** MARÍLIA BRASIL XAVIER  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
A Reitora da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de processo licitatório, para contratação da empresa **CLIK TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA.**, para Aquisição de equipamentos Vocalizadores de comunicação para uso nos laboratórios do CCBS/UEPA., com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.  
Belém (PA), 19 de dezembro de 2008.  
MARÍLIA BRASIL XAVIER  
Reitora da Universidade do Estado do Pará

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**  
**Nº DA INEXIGIBILIDADE:** 16/ 2008  
**PARTES:** UEPA e QUIMIS APARELHOS CIENTÍFICOS LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de equipamento Ultra-Freezer vertical para armazenamento de materiais biológicos humanos e experimentais, para uso no laboratório do CCBS/UEPA.  
**VALOR:** R\$ 50.894,59 (cinquenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 25, *caput* da Lei 8.666/93.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/ 2008  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** MARÍLIA BRASIL XAVIER

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
A Reitora da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de processo licitatório, para contratação da empresa **QUIMIS APARELHOS CIENTÍFICOS LTDA.**, para Aquisição de equipamento Ultra-Freezer vertical para armazenamento de materiais biológicos humanos e experimentais, para uso no laboratório do CCBS/UEPA., com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.  
Belém (PA), 19 de dezembro de 2008.  
MARÍLIA BRASIL XAVIER  
Reitora da Universidade do Estado do Pará

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**  
**Nº DA INEXIGIBILIDADE:** 17/ 2008  
**PARTES:** UEPA e MOLECULAR DEVICES INSTRUMENTAÇÃO CIENTÍFICA DO BRASIL LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de equipamento Ultra-Freezer vertical para armazenamento de materiais biológicos humanos e experimentais, para uso no laboratório do CCBS/UEPA.  
**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 25, *caput* da Lei 8.666/93.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/ 2008  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** MARÍLIA BRASIL XAVIER  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Reitora da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de processo licitatório, para contratação da empresa **MOLECULAR DEVICES INSTRUMENTAÇÃO CIENTÍFICA DO BRASIL LTDA.**, para Aquisição de equipamento Ultra-Freezer vertical para armazenamento de materiais biológicos humanos e experimentais, para uso no laboratório do CCBS/UEPA., com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.  
Belém (PA), 19 de dezembro de 2008.  
MARÍLIA BRASIL XAVIER  
Reitora da Universidade do Estado do Pará

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**  
**Nº DA INEXIGIBILIDADE:** 18/2008  
**PARTES:** UEPA e SCIENTIFIC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de Diagnósticos por Imagem, para uso do novo ambulatório do CCBS/UEPA.  
**VALOR:** R\$ 350.200,00 (trezentos e cinquenta mil e duzentos reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 25, *caput* da Lei 8.666/93.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/ 2008  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** MARÍLIA BRASIL XAVIER  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Reitora da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de processo licitatório, para contratação da empresa **SCIENTIFIC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, para Aquisição de equipamentos de Diagnósticos por Imagem, para uso do novo ambulatório do CCBS/UEPA, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.  
Belém (PA), 19 de dezembro de 2008.  
MARÍLIA BRASIL XAVIER  
Reitora da Universidade do Estado do Pará

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**LICENÇA PREMIO**  
**Portaria n.º 964/08 – SEDES, 15 de novembro de 2008.**  
**Nome:** Andradina Maria e Silva de Souza  
**Matrícula:**3203212/1  
**Cargo:** Assistente Social  
**Lotação:** DRCCP-SEDES  
**Período:** 01.12.08 à 29.01.09 **Triênio:** 19/01//99 à 18/01/02 – 60 dias

**Portaria n.º 997/08 – SEDES, 20 de outubro de 2008.**  
**Nome:** Rui Nelson de Jesus Costa **Matrícula:**3213021/1  
**Cargo:** Servente  
**Lotação:** Albergue Domingues Zahluth  
**Período:** 01.10.08 à 30.10.08 **Triênio:** 01.04.88 à 31.03.91 – 30 dias  
**Portaria n.º 1022/08 – SEDES, 12 de setembro de 2008.**  
**Nome:** Sueli Fonseca Barros **Matrícula:** 761400/2  
**Cargo:** Assistente Social  
**Lotação:** DRCCP-CAIPCP  
**Período:** 03.11.08 à 01.01.09 **Triênio:** 25.10.98 à 24.10.01 – 60 dias

**Portaria n.º 1090/08 – SEDES, 27 de outubro de 2008.**  
**Nome:** Odinete do Nascimento Lopes **Matrícula:** 3216659  
**Cargo:** Servente  
**Lotação:** Centro Regional de Saúde (Breves)  
**Período:** 03.11.08 à 02.01.09 **Triênio:** 21.10.91 à 20.10.94 – 60 dias

**Portaria n.º 1094/08 – SEDES, 24 de outubro de 2008.**  
**Nome:** Lilian do Socorro de Souza da Silva  
**Matrícula:**54188122/1  
**Cargo:** Monitor  
**Lotação:** DEAM  
**Período:** 16.11.08 à 14.01.09 **Triênio:** 16.11.04 à 15.11.07 – 60 dias

**Portaria n.º 1123/08 – SEDES, 06 de novembro de 2008.**  
**Nome:** Valeria Soares Gonçalves da Costa  
**Matrícula:**54190351/1  
**Cargo:** Assistente Social  
**Lotação:** DEAM  
**Período:** 01.12.08 à 30.12.08 **Triênio:** 10.06.05 à 09.06.08 – 30 dias

**Portaria n.º 1122/08 – SEDES, 06 de novembro de 2008.**  
**Nome:** Maria Gracimar Feitosa Batista **Matrícula:**3196690/1  
**Cargo:** Agente Administrativo  
**Lotação:** Prefeitura Municipal de Óbidos  
**Período:** 01.12.08 à 28.02.09 **Triênio:** 02.03.00 à 01.03.03 – 60 dias  
02.03.03 à 01.03.06 – 30 dias

**Portaria n.º 1124/08 – SEDES, 06 de novembro de 2008.**  
**Nome:** Elza Helena Oliveira dos Santos  
**Matrícula:**3209199/1  
**Cargo:** Auxiliar Social  
**Lotação:** Prefeitura Municipal de Óbidos  
**Período:** 01.12.08 à 28.02.09 **Triênio:** 16.07.01 à 15.03.04 – 60 dias  
16.07.98 à 15.07.01 – 30 dias

**Portaria n.º 1137/08 – SEDES, 10 de novembro de 2008.**  
**Nome:** Joicely Oliveira da Silva **Matrícula:** 54190387/1  
**Cargo:** Agente Administrativo  
**Lotação:** GGP - SEDES  
**Período:** 01.12.08 à 30.12.08 **Triênio:** 10.06.08 à 09.06.08

**Portaria n.º 1138/08 – SEDES, 10 de novembro de 2008.**  
**Nome:** Antonia Fernandes de Lima **Matrícula:** 3207960/1  
**Cargo:** Servente  
**Lotação:** DEAM  
**Período:** 01.12.08 à 30.12.08 **Triênio:** 23.05.96 à 22.01.96  
**Portaria n.º 1175/08 – SEDES, 15 de novembro de 2008.**  
**Nome:** Luciana Celly Mota Martins **Matrícula:** 5854458/2  
**Cargo:** Enfermeira  
**Lotação:** Lar da Providência  
**Período:** 01.12.08 à 29.01.09 **Triênio:** 10.06.05 à 09.06.08 – 60 dias

**Portaria n.º 1176/08 – SEDES, 15 de novembro de 2008.**  
**Nome:**Elisabete de Oliveira Aquino Sequeira **Matrícula:** 57173326/1  
**Cargo:** Assistente Social  
**Lotação:** DAS/CPSE

**Período:** 01.12.08 à 30.12.08 **Triênio:** 19.10.05 à 18.10.08 – 30 dias  
**Portaria n.º 1181/08 – SEDES, 18 de novembro de 2008.**  
**Nome:** Anivalda de Lima Lopes **Matricula:** 3197913/1  
**Cargo:** Atendente de Enfermagem  
**Lotação:** Lar da Providência  
**Período:** 01.12.08 à 29.01.09 **Triênio:** 07.04.95 à 06.04.98 – 60 dias  
**Portaria n.º 1182/08 – SEDES, 18 de novembro de 2008.**  
**Nome:** Lucidalva Oliveira da Costa **Matricula:** 630020/1  
**Cargo:** Servente  
**Lotação:** Gabinete  
**Período:** 18.12.08 à 16.01.09 **Triênio:** 19.01.03 à 18.01.06 – 30 dias  
**Portaria n.º 1190/08 – SEDES, 18 de novembro de 2008.**  
**Nome:** José Paulo Damasceno de Miranda **Matricula:** 54190362/1  
**Cargo:** Agente Administrativo  
**Lotação:** DRCCP/CAIPCP  
**Período:** 11.12.08 à 09.01.09 **Triênio:** 10.06.05 à 09.06.08 – 30 dias  
**Portaria n.º 1192/08 – SEDES, 18 de novembro de 2008.**  
**Nome:** Anne Shirley Cavalcante da Silva **Matricula:** 5508592/2  
**Cargo:** Agente Administrativo  
**Lotação:** UAPI - Socorro Gabriel  
**Período:** 11.12.08 à 09.01.09 **Triênio:** 10.06.05 à 09.06.08 – 30 dias  
**EDA MARIA DE OLIVEIRA FONTES**  
Diretora de Administração e Finanças

FÉRIAS

Portaria Nº 0820/ 08 – SEDES

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando os termos do Cap. IV do Art. 74 da Lei nº 5.810/94 de 24/01/1994.

RESOLVE:

**CONCEDER,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria de Estado, lotados na Sede/SEDES, conforme discriminação abaixo:

| Matric.   | Nome                                 | Exerc. | Período de Gozo |   |          |
|-----------|--------------------------------------|--------|-----------------|---|----------|
| 3215172/1 | Adelaide Maria de Assis              | 07/08  | 01/08/08        | a | 30/08/08 |
| 54194545  | Andréia Fonseca Cardoso              | 06/07  | 01/08/08        | a | 30/08/08 |
| 55587525  | Bruno Cavalcante Costa               | 07/08  | 04/08/08        | a | 02/09/08 |
| 54190350  | Cláudio Paes Jr.                     | 07/08  | 01/08/08        | a | 30/08/08 |
| 3197115/1 | Dalcimar Santa Rosa Ramos            | 07/08  | 04/08/08        | a | 02/09/08 |
| 3206270/1 | Gilberto Barreto de Oliveira         | 07/08  | 01/07/08        | a | 30/07/08 |
| 4553      | José Augusto de Brito Costa          | 06/07  | 04/08/08        | a | 02/09/08 |
| 54190511  | Katiane Abdon da Piedade Oliveira    | 07/08  | 01/08/08        | a | 30/08/08 |
| 36609/1   | Lindanor Celina Brito do Rosário     | 07/08  | 04/08/08        | a | 02/09/08 |
| 630020    | Lucidalva Oliveira da Costa          | 07/08  | 04/08/08        | a | 02/09/08 |
| 3203247/3 | Lucideia Cunha Paiva                 | 07/08  | 01/08/08        | a | 30/08/08 |
| 80845657  | Manoel Flávio Cavalcante Portal      | 07/08  | 02/08/08        | a | 31/08/08 |
| 54195628  | Marcelo Barros Santiago              | 07/08  | 15/08/08        | a | 13/09/08 |
| 3233766   | Margareth das Graças Machado de Lima | 07/08  | 29/07/08        | a | 27/08/08 |
| 5520150/1 | Maria Do Rosário Dias da Paixão      | 07/08  | 02/07/08        | a | 31/07/08 |
| 54190634  | Marinete de Nazaré da Luz Fagundes   | 07/08  | 14/07/08        | a | 12/08/08 |
| 5431697/1 | Mauricélia Andrade Guedes            | 07/08  | 17/11/08        | a | 16/12/08 |
| 335940    | Natércia Parente Freire              | 07/08  | 01/08/08        | a | 30/08/08 |
| 3201937/2 | Rubens Luiz Proença Cordeiro         | 06/07  | 04/08/08        | a | 02/09/08 |
| 3199380/1 | Sheila Maria Cardoso Lisboa          | 07/08  | 04/08/08        | a | 02/09/08 |
| 54190509  | Suelen Silva Costa                   | 07/08  | 01/07/08        | a | 30/07/08 |
| 3217361   | Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro   | 06/07  | 01/08/08        | a | 30/08/08 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em 08 de julho de 2008.  
**EUTALIA BARBOSA RODRIGUES**  
Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social  
**PORTARIA DESIGNAR**  
**PORTARIA Nº1280/08 – SEDES**  
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **MARCELO BARROS SANTIAGO**, matrícula nº 54195628/1, para responder interinamente, pelo cargo em comissão de Gerente, GEP-DAS-012.3, no período de 03/11/2008 a 28/02/2009.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em 11 de dezembro de 2008.  
**Eutalia Barbosa Rodrigues**  
Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social



TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOSHUMANOS, Respondendo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;  
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadualpublicado no DOE de nº 31.227, de 06/08/2008.

RESOLVE:

TORNARSEM EFEITO a portaria Nº 1108, publicada no DOE Nº 31.311 de 04/12/2008referente à concessão de Suprimento de Fundos em nome da servidora Renata dosSantos Alencar em razão da não utilização do Suprimento.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 19 DE DEZEMBRO DE2008.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretariode Estado de Justiça e Direitos Humanos (Respondendo).

PORTARIA DE DESIGNACAO Nº.1175/2008 - DIGEP/ SEJUDH.

PORTARIA Nº 1175/2008-SEJUDH/DIGEP BELÉM, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS,** respondendo pela SEJUDH, no uso de suas atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO:** O Memorando nº 147/2008 - DCDH/SEJUDH de 12.12.2008,

RESOLVE:

**DESIGNAR,** o servidor **MOISÉS ALVES DE SOUZA**, Coordenador de Promoção e Cidadania, matrícula funcional nº 80845029/3, para responder, interinamente, pela Diretoria de Cidadania de Direitos Humanos, durante o impedimento legal do titular **LUIZ ROMANO DA MOTTA ARÚJO NETO**, matrícula funcional nº. 55588230/2, no período de **15.12.2008 a 18.12.2008.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE JOSE ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos, respondendo pela SEJUDH.

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOSHUMANOS, Respondendo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;  
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadualpublicado no DOE de nº 31.227, de 06/08/2008.

RESOLVE:

TORNARSEM EFEITO a PORTARIA Nº 1131, publicada no DOE Nº 31.312 de 05/12/2008 referenteà concessão de Suprimento de Fundos em nome do servidor **Cícero da Paixão Ribeiro Filho** emrazão do cancelamento da ação para qual o Suprimento seria utilizado.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 19 DE DEZEMBRO DE2008.

JOSÉROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretariode Estado de Justiça e Direitos Humanos (Respondendo).



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2008  
Nº do Contrato: 001/2008  
Objeto do Contrato: Contratação de serviços de telefonia móvel

celular  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$-45.000,00 (quarenta e cinco mil reais  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2008  
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq E VIVO S.A  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual.  
Valor: R\$ XXXXXXXXX  
Data da Assinatura: 19/12/2008  
Vigência do Aditamento: 01/01/2009 a 31/03/2009  
Dotação Orçamentária: XXXXXXXXX  
Fonte de Recurso: XXXXXXXXX  
Ordenador Responsável: ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA  
Aditivos Anteriores: XXXXXXXXX  
Endereço do Contratado: Trav. Padre Eutíquio, n.º 1226, CEP 66023-710  
Data da Publicação: 22/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 018/2008  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico  
Partes: SEPAq e Estação de Trabalho Serviço e Comércio de Móveis Ltda-Me  
Objeto: Aquisição de Mobiliário para a Sede e Regionais  
Vigência: 19/12/2008 a 19/12/2009  
Valor: R\$ 130.504,00  
Dotação Orçamentária: 1229.4818/4826/4821 e 0125.4534  
Fonte de Recurso: 0146 e 0101  
Foro: Belém - PA  
Data da Assinatura: 19/12/2008  
Ordenador Responsável: Antônia do Socorro Pena da Gama  
Endereço do Contratado: Av. Governador José Malcher, 2332, São Braz, CEP 66.090-230, Belém-PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 004/2008  
Nº do Contrato: 002/2007  
Objeto do Contrato: Locação do imóvel situado à Avenida Gentil Bittencourt, nº 827, para servir como sede da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura/SEPAq.  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$-136.000,00 (centro e trinta e seis mil reais).  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.nº 003/2007  
Partes: Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura e Gilberto Lima Benoliel  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual.  
Valor: R\$ R\$-209.472,00 (duzentos e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais)  
Data da Assinatura: 19/12/2008  
Vigência do Aditamento: 01/01/2009 a 31/12/2009  
Dotação Orçamentária: XXXXXXXXX  
Fonte de Recurso: XXXXXXXXX  
Ordenador Responsável: ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA  
Aditivos Anteriores: 001, 002 e 003  
Endereço do Contratado: Av. Gentil Bittencourt, 827, Batista Campos, Belém/Pa, CEP: 66040-000  
Data da Publicação: 22/12/2008

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 943/08, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

CONCEDER, 15 (quinze dias) dias de licença para tratamento de saúde a servidora **Maria Helena Oliveira Costa**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, identidade funcional nº 23949/1, no período de 18.11 a 02.12.08 de acordo com o Laudo Médico nº 72229A/1 da SEAD, sem prejuízo de sua remuneração.  
CONSTANTINO PEDRO DE ALCÂNTARA NETO  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 942/08, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

CONCEDER, 15 (quinze dias) dias de licença para tratamento de saúde a servidora **Maria Helena Oliveira Costa**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, identidade funcional nº 23949/1, no período de 03.11 a 17.11.08 de acordo com o Laudo Médico nº 14809 da SEAD, sem prejuízo de sua remuneração.  
CONSTANTINO PEDRO DE ALCÂNTARA NETO  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

# Executivo 3

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2008



## ATOS E PORTARIAS PGJ E SGJ-TA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

NOMEAR a Sra. KÁTIA JORDY FIGUEIREDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, MP.CPCP-102.4, a partir desta data, de acordo com o art. 183, da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 19 de dezembro de 2008.

**ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

## PORTARIA Nº 3695/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006(Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

R E S O L V E :

DESIGNAR, com retroatividade ao dia 29/11/2008, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE para exercer até o dia 31/12/2008, a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Icoaraci, em virtude da licença da Drª MÔNICA REI MOREIRA FREIRE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de dezembro de 2008.

**ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

## PORTARIA Nº 3698/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006(Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público do Pará),

CONSIDERANDO competir ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis,

CONSIDERANDO o gravíssimo e preocupante quadro de exploração sexual de crianças e adolescentes no Estado do Pará,

CONSIDERANDO a elaboração, pelo Centros de Apoio Operacional, do plano do Ministério Público do Estado do Pará para o combate dos casos de abuso e violência sexual que acometem crianças e adolescentes na região do Arquipélago do Marajó,

R E S O L V E :

DESIGNAR os Promotores de Justiça GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA, LÍLIAN NUNES E NUNES, SAMILE SIMÕES ALCOLUMBRE, MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, ALDIR JORGE VIANA DA SILVA, NATANAEL CARDOSO LEITÃO e FREDERICO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições comporem o Grupo Especial que visa elaborar estratégias de combate às situações de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes no Estado do Pará e ações articuladas com outras instâncias, sejam elas da iniciativa privada, das organizações não-governamentais, das esferas de governo executivo federal, estadual e municipal e da sociedade civil organizada, a fim de aumentar o escopo e a efetividade das ações de combate à violência sexual infanto-juvenil no Estado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de dezembro de 2008.

**ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

## PORTARIA Nº 3700/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), CONSIDERANDO os termos do memo nº 025/2008/MP/AGC de 16.12.2008,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR a Promotora de Justiça de 1ª Entrância ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

CONTRATO nº 042/2008-MP/PA – GILVANDRO F. SILVA – ME (HALLEY TELECOM).

II - Caberá à Promotora Justiça designada neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente ao Procurador-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em Belém, 18 de dezembro de 2008.

**ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

## PORTARIA Nº 3645/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art.1º. O art. 1º da Portaria nº 3.264/2008-MP/PGJ, de 07/11/2008, passa a vigorar com a redação abaixo transcrita, com seus efeitos retroagindo ao dia 11/11/2008.

“Art. 1º. Instituir o presente Regulamento para Promoção por Merecimento, referente aos biênios 2003-2005, 2004-2006, 2005-2007 e 2006-2008.”

Art. 2º. Permanece em vigor as demais disposições do ato de que trata o art. 1º.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em Belém, 11 de dezembro de 2008.

**PEDRO PEREIRA DA SILVA**

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

## PORTARIA Nº 2343/2008-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a participarem dos cursos realizados pela Escola de Governo do Estado do Pará, no mês de Dezembro do ano em curso.

| CURSO                                          | CONTEMPLADOS                                                                                         | DATA       |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| LICITAÇÃO E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | - BRUNO LIMA DE FREITAS<br>- ANDREA MARA CICCIO<br>- ROSIVANE DE SOUZA MENDES (dias 01 e 02.12.2008) | 01 A 05.12 |
| REDAÇÃO OFICIAL E GRAMÁTICA APLICADA           | -SANDRO FONSECA FERREIRA<br>- SARA CORRÊA BARROS                                                     | 01 A 05.12 |
| INFORMÁTICA BÁSICA                             | - EDUARDO CARLOS SOEIRO SILVA<br>-MARIA DE FÁTIMA MALLET FIMA                                        | 01 A 12.12 |
| GRAMÁTICA APLICADA À REVISÃO DE TEXTO          | - RAIMUNDO EDINALDO DA SILVA PAES                                                                    | 08 A 12.12 |
| INFORMÁTICA AVANÇADA – WORD                    | - MARIO ANGELO CORRÊA MORAES                                                                         | 08 A 12.12 |

|                                                                 |                                                            |            |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| PROGRAMA DE QUALIDADE – CURSO DE PREPARAÇÃO PARA AUTO-AVALIAÇÃO | - MARILEA FERREIRA SANCHES<br>- ARLENA SARMENTO DE FREITAS | 01 A 03.12 |
| PROGRAMA FORMATIVO: GESTÃO AMBIENTAL (7º MÓDULO)                | -FLÁVIA LUCIANA GUIMARÃES MARÇAL                           | 08 A 12.12 |
| PROGRAMA FORMATIVO: PROTEÇÃO SOCIAL (3º MÓDULO)                 | -IVANILDA BRANCHE PAES DE MENDONÇA                         | 09 A 19.12 |
| PROGRAMA FORMATIVO CVC: SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA (5º MÓDULO)   | -IVANILDA BRANCHE PAES DE MENDONÇA                         | 03 A 05.12 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de dezembro de 2008.

**ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO**

Subprocurador-Geral de Justiça, área técnico-administrativa

## PORTARIA Nº 2417/2008-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta Capital ao município de Castanhal, via terrestre, no dia 18/12/2008, conforme quadro;

| SERVIDOR                                                 | FINALIDADE            |
|----------------------------------------------------------|-----------------------|
| PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO – Auxiliar de Administração | Manutenção na rede    |
| ANTONIO DOS SANTOS -Motorista                            | Condução do servidor. |

II - CONCEDER ½ (meia) diária aos servidores, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 15 de dezembro de 2008.

**ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO**

Subprocurador-Geral de Justiça, área técnico-administrativa

## PORTARIA Nº 2424/2008-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os Contratos conforme quadro:

| INSTRUMENTO | NÚMERO     | CONTRATADA                                                 | SERVIDOR                                           |
|-------------|------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| CONTRATO    | 069 / 2008 | Mobran Indústria Comércio e Representações de Móveis Ltda. | Rose Mary Fernandes Lopes                          |
| CONTRATO    | 077 / 2008 | Nordestylus Indústria e Comércio de Móveis Ltda.           | Rose Mary Fernandes Lopes                          |
| CONTRATO    | 078 / 2008 | Infomarques Comércio e Serviços Ltda.                      | Paulo André Seawright Coelho                       |
| CONTRATO    | 079 / 2008 | Stoque Soluções Tecnológicas Ltda.                         | André Luiz dos Santos Anchieta                     |
| CONTRATO    | 080 / 2008 | ACL Construção Ltda. - EPP                                 | André de Oliveira Sobrinho                         |
| CONTRATO    | 082 / 2008 | Conecta – Sistemas de Monitoramento Ltda.                  | Major Edir da Silva Oliveira e Jair Souza Meireles |
| CONTRATO    | 083 / 2008 | Star do Brasil Informática Ltda.                           | Vanner Fernandes Vasconcelos                       |
| CONTRATO    | 084 / 2008 | M & P Comércio e Serviços de Informática Ltda.             | Vanner Fernandes Vasconcelos                       |

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o

que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de dezembro de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça, área técnico-administrativa

PRTARIA PGJ

PORTARIA Nº 3710/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, *caput* e parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, c/c os arts. 11, 14 e 15 da Resolução nº 014/2003, de 18.11.2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 20.11.2003;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos da Portaria nº 3264/2008-MP/PGJ, de 07.11.2008, publicada no DOE de 13.11.2008, que regulamentou os critérios para a promoção, por merecimento, dos servidores do Ministério Público do Estado do Pará, relativo aos biênios 2003-2005, 2004-2006, 2005-2007 e 2006-2008, alterada pela Portaria nº 3654/2008-MP/PGJ, de 18.12.2008;

**CONSIDERANDO**, finalmente, os resultados obtidos pelo Departamento de Recursos Humanos, através de Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria nº 3294/2008-MP/PGJ, de 10.11.2008, publicada no DOE de 13.11.2008;

R E S O L V E:

I - **PROMOVER**, pelo critério de **merecimento**, referente ao interstício 2003-2005, observados os parâmetros para progressão horizontal (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, os servidores estáveis relacionados no Anexo desta Portaria.

II – Fica assegurado o direito à revisão da avaliação de desempenho, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da **data da publicação** do presente ato, nos termos do art. 20 da Portaria nº 3264/2008-MP/PGJ, de 07.11.2008, publicada no DOE de 13.11.2008, através do preenchimento de requerimento padronizado dirigido ao Subprocurador-Geral de Justiça, para a área Técnico-Administrativa do Ministério Público, disponível no Setor de Protocolo.

III - Ao servidor aposentado, que faria jus à promoção quando estava em efetivo exercício, será resguardado o direito no respectivo período, independente de requerimento, conforme o disposto no art. 115 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

IV - Aplica-se o disposto no item anterior aos casos de pensões.

V – O servidor exonerado que estiver em situação similar à tratada no item III, deverá requerer ao Subprocurador-Geral de Justiça, para a área Técnico-Administrativa do Ministério Público o pagamento das importâncias retroativas ao período em que se encontrava no efetivo exercício do cargo, a partir do momento em que esta providência for adotada, nos termos do item VI, para os demais servidores ainda em atividade neste Órgão Ministerial;

VI - Os efeitos decorrentes deste ato retroagem ao mês em que os servidores, individualmente considerados, passaram a fazer jus às respectivas promoções, ficando parcelado o pagamento das diferenças pecuniárias apuradas, condicionado à disponibilidade orçamentária/financeira do Órgão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

ANEXO DA PORTARIA Nº 3710/2008-MP/PGJ

| Nº | SERVIDOR                                | BIÊNIO    | CARGO | CLASSE ATUAL | CLASSE PROMOVIDA |
|----|-----------------------------------------|-----------|-------|--------------|------------------|
|    | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG - 103 |           |       |              |                  |
| 1  | MARIA JOSÉ RAMOS DA SILVA               | 2003-2005 | AOG   | A-V          | B-I              |
| 2  | MARIA JOSÉ VASCONCELOS PIMENTEL         | 2003-2005 | AOG   | A-V          | B-I              |
| 3  | MARIO ANGELO CORREA MORAES              | 2003-2005 | AOG   | A-V          | B-I              |
|    | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - AUD - 201   |           |       |              |                  |
| 1  | ANA DAS GRAÇAS SFAIR ALVARES            | 2003-2005 | AUD   | A-V          | B-I              |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Medical Service Rep. Ltda

Objeto: Aquisição de equipamento médico

Nº Nota de Empenho: 2008NE06587

Dotação Orçamentária: Atividade: 121010309212376036 - Elem. de despesa 449052 Fonte 0101

Valor: R\$ 15.352,00

Data da Assinatura: 19/12/2008

Ordenador Responsável: Antônio Eduardo Barleta de Almeida

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 088/2008-MP/PA

Modalidade de Licitação: Convite nº. 032/2008-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa M&P Comércio e Serviços de Informática Ltda.

Objeto: Compra e venda, assistência técnica e manutenção corretiva decorrente da garantia de Banco de Baterias Externo e No-Break.

Vigência: 19/12/2008 a 07/01/2010.

Valor: R\$ 15.338,00 (quinze mil trezentos e trinta e oito reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.092.1237.6036;

Elemento de Despesa: 4490.52.

Fonte: 01.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 18/12/2008

Ordenador responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida.

Endereço do Contratado: Roberto Camelier, nº. 571, Bairro do Jurunas, CEP: 66033-640, Belém - PA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado e a empresa Infomarques Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais eletro-eletrônicos e de informática, proveniente do Convite nº. 032/2008-MP/PA (repetição do Convite nº. 031/2008-MP/PA).

Nº. da nota de empenho: 2008NE06575.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03092.1237.6036;

Fonte: 0101; Elemento de Despesa: 4490-52.

Valor: R\$ 5.885,00.

Data da Assinatura: 15/12/2008.

Ordenador Responsável: Pedro Pereira da Silva.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado e a empresa Costa e Menezes Comércio de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos Ltda.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais eletro-eletrônicos e de informática, proveniente do Convite nº. 032/2008-MP/PA (repetição do Convite nº. 031/2008-MP/PA).

Nº. da nota de empenho: 2008NE06419.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03092.1237.6036;

Fonte: 0101; Elemento de Despesa: 4490-52.

Valor: R\$ 1.100,00.

Data da Assinatura: 15/12/2008.

Ordenador Responsável: Pedro Pereira da Silva.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado e a empresa RR Gutierrez Serviços de Engenharia Comércio e Representação Ltda.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais eletro-eletrônicos e de informática, proveniente do Convite nº. 032/2008-MP/PA (repetição do Convite nº. 031/2008-MP/PA).

Nº. da nota de empenho: 2008NE06422.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03092.1237.6036;

Fonte: 0101; Elemento de Despesa: 4490-52.

Valor: R\$ 2.600,00.

Data da Assinatura: 15/12/2008.

Ordenador Responsável: Pedro Pereira da Silva.

Considerando que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover à apuração imediata dos fatos;

Considerando a necessidade de serem devidamente apuradas as denúncias, a teor do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94 e demais disposições legais que regulamentem a matéria;

Considerando que os fatos narrados no Memo nº 304/2008-CSOP/EGPA e no Boletim de Ocorrência Policial nº 00014/2008.007889-5, constantes no processo nº 541239/2008 configuram, em tese, irregularidades funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR processo de sindicância para investigar os fatos irregulares praticados e narrados no processo supracitado, bem como apurar eventual responsabilidades dos servidores desta autarquia, com base no art. 199 da Lei nº 5.810/94.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores IRAN AMARAL DE ALMEIDA, matrícula nº. 809, Gerente de Projetos III, GERALDO DONIZETTI CORMINO, matrícula nº. 519542, Diretor de Área, GERALDO DE ALMEIDA DIAS, matrícula nº. 51855852, para sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos objeto dessa sindicância, devendo ser observadas as disposições contidas na Lei nº 5.810/93.

Art. 3º. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, como estatui o parágrafo único do art. 201 do referido diploma legal.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES

DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

TERMO ADITIVO

PORTARIA Nº 200/2008-IAP, DE 15/12/2008  
LICENÇA SAÚDE

Nome: BERNADETE DE LOURDES LAUZID DE MORAES

Id. funcional: 3152669/1

Período da Licença: 03/12/2008 a 13/12/2008.

Portaria nº 201/2008-IAP, de 15/12/2008 – Licença Saúde

Nome: HERMENEGILDA SOARES DA SILVA

Id. funcional: 3254356/1

Período da Licença: 11/12/08 a 20/12/08.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2008

PARTES: IAP – Instituto de Artes do Pará e Auderfrank Trindade Santos

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de

vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/01/2009 a 30/06/2009.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2008

PARTES: IAP – Instituto de Artes do Pará e Elaine Andrade Arruda

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de

vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/01/2009 a 30/06/2009.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003 /2008

PARTES: IAP – Instituto de Artes do Pará e Advaldo Castro Neto

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de

vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/01/2009 a 30/06/2009.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004 /2008

PARTES: IAP – Instituto de Artes do Pará e Claudia Cristina Trindade Francisco

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de

vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/01/2009 a 30/06/2009.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005 /2008

PARTES: IAP – Instituto de Artes do Pará e Edmilson Silva Barbosa

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de

vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/01/2009 a 30/06/2009.

ÓRGÃOS



ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 444 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº 6.569/2004 e do Regimento Interno da EGPA e

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006 /2008**  
PARTES: IAP – Instituto de Artes do Pará e Gleyce Campelo Moraes do Nascimento  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses.  
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/01/2009 a 30/06/2009.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007 /2008**  
PARTES: IAP – Instituto de Artes do Pará e Mauro Antonio Martins  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses.  
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/01/2009 a 30/06/2009.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008 /2008**  
PARTES: IAP – Instituto de Artes do Pará e Carmem Dilcely da Silva dos Santos  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses.  
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/01/2009 a 30/06/2009.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009 /2008**  
PARTES: IAP – Instituto de Artes do Pará e Rocilvan Dias Monteiro  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses.  
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/01/2009 a 30/06/2009.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010 /2008**  
PARTES: IAP – Instituto de Artes do Pará e Raimunda da Silva Santos  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses.  
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/01/2009 a 30/06/2009.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011 /2008**  
PARTES: IAP – Instituto de Artes do Pará e Yuri Silva Santos  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses.  
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/01/2009 a 30/06/2009.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012 /2008**  
PARTES: IAP – Instituto de Artes do Pará e Wellingta Josyane Siqueira Macêdo  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses.  
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/01/2009 a 30/06/2009.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013 /2008**  
PARTES: IAP – Instituto de Artes do Pará e Diego Barbosa Mescouto  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses.  
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/01/2009 a 30/06/2009.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014 /2008**  
PARTES: IAP – Instituto de Artes do Pará e Robson Charles Lima de Sousa  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses.  
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/01/2009 a 30/06/2009.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 009/2008 – DTA**  
Processo Nº: 2008/542732  
Partes: **SETRAN – C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 / INFRABEL ASSESSORIA E PROJETOS LTDA. – C.N.P.J – 05.112.474/0001-49**  
Objeto: SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REMANEJAMENTO DO EQUIPAMENTO **PAPI**, INSTALADO NA CABECEIRA 15 DO AEROPORTO DE JÚLIO CÉSAR E ESTUDO E PROJETO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DECORRENTE DO DESLOCAMENTO.  
Modalidade da Licitação: **Dispensa nº. 005/2008**  
Valor: **R\$- 14.240,00**  
Prazo: **15 (quinze) dias corridos.**

Vigência: **09/12/2008 a 24/12/2008**  
Data: **09/12/2008**  
**Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
Nº do Termo Aditivo: 118/2008 – 1º. Aditivo de Valor.  
Nº do Contrato: AJUR 118/2008 - Processo: 2008/369.655.  
Objeto do Contrato: O referido Contrato tem como objeto a execução dos serviços de pavimentação de ruas do Programa Asfalto Participativo no município de Bragança, sob jurisdição do 2º. Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital da Tomada de Preços nº. 077/2008.  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 1.204.466,00.  
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº. 118/2008.  
Partes: SETRAN – C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 / RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. – C.N.P.J. – 07.014.625/0001-51.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de Valor.  
Valor: R\$ R\$ 253.648,42.  
Data da Assinatura: 25/11/2008  
Vigência do Aditamento: 21/10/2008 a 18/02/2009  
Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 660201; Programa de Trabalho: 26.782.1182.1467.0000; Fonte: 0261000000; Natureza da Despesa: 44905100.  
Fonte de Recurso: 0261000000.  
Ordenador Responsável: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.  
Aditivos Anteriores: N.T.  
Endereço do Contratado: Ramal Benjamim Constant, nº. 156, Vila de Cururutuia, Bragança / PA, CEP.: 68.600-000.  
Data da Publicação: 19/12/2008

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
Nº do Termo Aditivo: 117/2008 – 1º. Aditivo de Valor  
Nº do Contrato: 88/2008 - Processo: 2008/269.097.  
Objeto do Contrato: O presente Contrato tem como objeto a execução dos serviços de pavimentação de ruas do Programa Asfalto Participativo no município de Baião, sob jurisdição do 4º. Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital da Concorrência Pública 014/2008, da qual decorre este Contrato.  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 2.242.740,42  
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº. 014/2008.  
Partes: SETRAN – C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 / ENGETERRA – ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA. – C.N.P.J. – 01.100.046/0001-45.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de Valor.  
Valor: R\$ R\$ 246.245,55.  
Data da Assinatura: 25/11/2008  
Vigência do Aditamento: 11/09/2008 a 09/01/2009  
Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 66201; Programa de Trabalho: 26.782.1182.1467.0000; Natureza da Despesa: 44905100.  
Fonte de Recurso: 0261.  
Ordenador Responsável: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.  
Aditivos Anteriores: N.T.  
Endereço do Contratado: Rua da Providência, nº. 1001-B, Bairro do Coqueiro, CEP: 67.015-260, Ananindeua/PA.  
Data da Publicação: 19/12/2008



**SESSÃO DE 09.12.2008**  
Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 09 de dezembro as seguintes decisões:  
**ACÓRDÃO Nº. 44.344**  
Processo nº 2008/51319-5  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Relator: Conselheiro Substituto Edílson Oliveira e Silva.  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP nº. 0218, de

02.01.2008, que trata da Aposentadoria de LEA SOARES MELO, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação, devendo o IGEPREV corrigir o ato na forma do parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.  
**ACÓRDÃO Nº. 44.345**  
Processo nº 2007/53749-3  
Assunto: Reforma. Incapacidade. Adicional de Inatividade integra proventos.  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Relator: Conselheiro Ivan Barbosa da Cunha.  
Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria RE Nº 0966, de 05.07.2007 que trata da reforma do 3º Sargento PM ANTÔNIO WILSON REIS SANTOS, pertencente ao efetivo do 7º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO Nº. 44.346**  
Processo nº. 2005/50847-2  
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 35/04, firmado entre a SOCIEDADE POBRE SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA e a SESPA.  
Responsável: Sr. AIRES PAESI, Presidente.  
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ.  
Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos art. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com isenção de multa regimental, em face à aplicação do Prejulgado nº 14 e dar quitação a responsável.

**ACÓRDÃO: 44.347**  
Assunto: Prestações de Contas  
Processo nº. 2005/52545-0 – PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, referente ao Convênio nº. 355/2004 firmado com a SEPOF, no valor de R\$-200.00,00 (Duzentos mil reais), de responsabilidade do Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, Prefeito à época;  
Processo nº. 2006/50396-2 – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio nº. 085/2003 e termo aditivo firmados com a SECTAM, no valor de R\$-27.790,00 (Vinte e sete mil, setecentos e noventa reais), de responsabilidade do Sr. RUI DE SOUZA CHAVES, Presidente à época;  
Processo nº. 2006/50568-4 – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO PARÁ, referente ao Convênio nº. 006/2005 firmado com a SEICOM, no valor de R\$-70.000,00 (Setenta mil reais), de responsabilidade do Sr. IVANILDO PEREIRA DE PONTES, Diretor.  
Relator: Conselheiro Substituto Edílson Oliveira e Silva.  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro relator, com fundamento no art. 38, I e art. 39 da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as prestações de contas e dar quitação aos responsáveis nos processos acima identificados.

**ACÓRDÃO Nº. 44.348**  
Processo nº. 2006/50270-0  
Assunto: Prestação de Contas referente ao convênio nº. 022/2005 e termo aditivo FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL e a SEEL.  
Responsável: Sr. ANTONIO CARLOS NUNES DE LIMA – Presidente.  
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts.38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$59.986,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais), e dar quitação ao responsável.

**ACÓRDÃO Nº. 44.349**  
Processo nº. 2006/50399-5  
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 082/2003 e Termos Aditivos, firmados entre a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E FLORESTAL DA AMAZÔNIA e a SECTAM. Responsável: Sr. RUI DE SOUZA CHAVES – Presidente. Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ. Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 20.240,00 (vinte mil, duzentos e quarenta reais), e dar quitação ao responsável.

**ACÓRDÃO Nº. 44.350**

Processo nº. 2006/50415-0  
Assunto: Prestação de Contas do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETEPS, exercício financeiro de 2005.  
Responsáveis: Sr. JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA, período de 01/01 a 27/04/05 e o Sra. MARIA DE NAZARÉ BRABO DE SOUSA, período 28/04 a 31/12/05, Secretários à época.  
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ.  
Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 15.137.345,48 (quinze milhões, cento e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), sendo os valores de R\$ 3.785.697,00 (três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e noventa e sete reais), sob a responsabilidade do Sr. JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA e R\$ 11.351.648,48 (onze milhões, trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), de responsabilidade da Sra. MARIA DE NAZARÉ BRABO DE SOUSA e dar quitação aos responsáveis.

**ACÓRDÃO: 44.351**

Assunto: Prestações de Contas  
Processo nº. 2007/50295-4 – ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE SANTA BÁRBARA, referente ao Convênio nº. 144/2005 e termo aditivo firmados com a ALEPA, no valor de R\$-35.00,00 (Trinta e cinco mil reais), de responsabilidade da Sra. ANTÔNIA MÔNICA RODRIGUES FORTES, Presidente;  
Processo nº. 2007/51666-4 – ASSOCIAÇÃO DOS CRONISTAS E LOCUTORES ESPORTIVOS DO PARÁ, referente ao Convênio nº. 03/2006 e termo aditivo firmados com a SEOP, no valor de R\$-50.000,00 (Cinquenta mil reais), de responsabilidade do Sr. JOÃO BATISTA FERREIRA DA COSTA, Presidente.  
Relator: Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos da Exmª. Sra. Conselheira relatora, com fundamento no art. 38, I e art. 39 da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as prestações de contas e dar quitação aos responsáveis nos processos acima identificados.

**ACÓRDÃO Nº. 44.352**

Processo nº. 2007/50466-5  
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 207/2005 e termos aditivos firmados entre o INSTITUTO PRESBITERIANO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e a ASIPAG.  
Responsável: Sr. WALDIR SANTOS DE JESUS – Presidente.  
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts.38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), com isenção de multa regimental em face do Prejulgado nº. 14 e dar quitação ao responsável.

**ACÓRDÃO Nº. 44.353**

Processo nº. 2007/50808-7  
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 100/2006, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ e a SEPOF.  
Responsável: Sra. MARLENE MACEDO PAIVA DE

VASCONCELOS – Prefeita.  
Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA.  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e dar quitação à responsável.

**ACÓRDÃO Nº. 44.354**

Processo nº. 2005/52572-2  
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 73/04, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ e a ALEPA.  
Responsável: Sra. MARISE ANDRÉA BARBOSA COLARES – Prefeita à época.  
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ.  
Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 74, inciso VIII da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas na importância de R\$ 30.800,00 ( trinta mil e oitocentos reais ), e aplicar a Sra. MARISE ANDRÉA BARBOSA COLARES – Prefeita à época (C.P.F. nº. 145.541.002-00), multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela intempestividade na apresentação da Prestação de Contas, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.  
Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b” e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACÓRDÃO Nº. 44.356**

Processo: 2005/50088-9  
Assunto: Tomada de Contas referente ao convênio nº. 047/2003, firmado entre a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA GLEBA RIO PRETO CINTURÃO VERDE e a ASIPAG.  
Responsável: Sr. JOÃO RODRIGUES DE MORAES – Presidente à época.  
Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA.  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas a,b,c c/c o arts. 41, 73 e 74, inciso VIII da Lei complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JOÃO RODRIGUES DE MORAES Presidente à época, CPF nº. 087.165.012-68, ao pagamento da importância de R\$10.000,00 (dez mil reais), devidamente atualizada a partir de 29.12.2003 e, aplicar as multas de R\$1.000,00 (um mil reais), pelo dano ao erário e, R\$500,00 (quinhentos reais), pela instauração da tomada de contas a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.  
Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas, se não recolhidas no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b” e 46 c/c o art. 50 da lei Complementar nº. 12/93.

**ACÓRDÃO Nº. 44.357**

Processo: 2005/51165-9  
Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 005/2004, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU e a SEPOF.  
Responsável: Sra. ASTRID MARIA DA CUNHA E SILVA – Prefeita à época.  
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA.  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I, e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e aplicar à Sra. ASTRID MARIA DA CUNHA E SILVA, Prefeita à época, CPF: 131.727.513-68, a multa de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pela instauração da Tomada

de Contas, a ser recolhida no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.  
Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b”, e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACÓRDÃO Nº. 44.358**

Processo: 2006/50062-5  
Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 038/03 e Termos Aditivos, firmado entre a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PIQUE e a SEEL.  
Responsável: Sr. PAULO CASTRO SANTOS – Presidente.  
Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA.  
Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 74, inciso VIII da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas na importância de RS 20.000,00 (vinte mil reais), e aplicar ao Sr. PAULO CASTRO SANTOS – Presidente (C.P.F. nº. 279.334.312-91), multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), pela instauração da Tomada de Contas, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.  
Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b” e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACÓRDÃO Nº. 44.359**

Processo: 2006/50939-0  
Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 047/2004 firmado entre a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA e a ALEPA.  
Responsável: Sr. FRANCISCO DE ASSIS DAVID, Presidente.  
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ.  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alínea “a” c/c o art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas na importância de R\$-39.800,00 (Trinta e nove mil e oitocentos reais), sem imputar débito ao Sr. FRANCISCO DE ASSIS DAVID, Presidente, porém, aplicar-lhe a multa de R\$-500,00 (quinhentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.  
Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b” e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACÓRDÃO Nº. 44.360**

Processo: 2006/52117-0  
Assunto: Tomada de Contas referente ao convênio nº. 052/2005 firmado entre a COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E ECOLÓGICO DE MEDICILÂNDIA e a SEEL.  
Responsável: Sr. JAILSO TEIXEIRA – Presidente.  
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA.  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas “a”, “b”, “c”, c/c os arts. 41 73 e 74 incisos VIII, da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JAILSO TEIXEIRA, Presidente, CPF nº. 206.868.002-00 ao pagamento da importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), devidamente atualizada a partir de 30.11.2005 e aplicar as multas de R\$2.000,00 (dois mil reais), pelo dano causado ao erário e, R\$500,00 (quinhentos reais), pela instauração da tomada de contas a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b” e 46 c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACÓRDÃO Nº. 44.361**

Processo: 2007/51365-5

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 017/2006 firmado entre o CENTRO COMUNITÁRIO AIRTON SENNA e a ALEPA.

Responsável: Sr. BOAVENTURA CORRÊA DA FONSECA, Presidente.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas “a, b, c” c/c o art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas, e condenar o Sr. BOAVENTURA CORRÊA DA FONSECA, Presidente, C.P.F. nº. 140.135.762-87, ao pagamento da importância de R\$-11.000,00 (Onze mil reais), atualizada a partir de 22.03.2006, aplicar a multa de R\$-500,00 (quinhentos reais), pela instauração da tomada de contas, a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, dando-se ciência à Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e da multa, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b” e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**RESOLUÇÃO Nº. 17.619**

**E M E N T A:**

Altera o teor da Resolução nº. 17.484/2008 que estabelece procedimentos para implantação do programa de estágio para estudantes de ensino superior no Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o disposto na Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 4.745, desta data, em atendimento ao despacho da diretoria do Departamento de Administração e à proposição de emenda modificativa aditiva apresentada em Plenário pelo conselheiro Antonio Erlindo Braga.

**R E S O L V E,**

unanimemente:

**Art. 1º** - A Resolução nº. 17.484, de 13 de março de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**I** – O parágrafo único do art. 2º passa a ter a seguinte redação:

**Art. 2º** - (...).

**Parágrafo Único** - *Compete ao Tribunal de Contas do Estado promover, com a interveniência da instituição de ensino, o planejamento, programa, acompanhamento e avaliação do estágio, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008.*

**II** – O *caput* do art. 3º passa a ter a seguinte redação:

**Art. 3º** - *O estágio de estudantes efetivar-se-á mediante termo de compromisso celebrado entre o estudante e o Tribunal de Contas do Estado do Pará, com a obrigatoria interveniência da instituição de ensino, na forma do disposto no art. 3º, inciso II, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.*

§ 1º. (...).

§ 2º. (...).

**III** – Os artigos 4º e 5º passam a vigorar com as seguintes redações:

**Art. 4º** - *Nos termos do art. 3º, caput, da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, o estágio de estudantes não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, e nem estatutário com o Tribunal de Contas do Estado do Pará.*

**Art. 5º** - *O estágio terá duração mínima de 01 (um) ano, permitida uma única renovação, por igual período, mediante a assinatura de um novo termo de compromisso, desde que não ultrapasse o período de*

*02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, na forma do art. 11 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.*

**§ 1º.** *Por conveniência da administração, o Tribunal de Contas poderá, a qualquer momento, rescindir o convênio celebrado com a instituição de ensino para concessão do estágio, bem como o Termo de Compromisso celebrado com o estudante.*

**§ 2º.** *É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.*

**§ 3º.** *Aplicam-se aos atuais estagiários os prazos de duração do estágio estabelecidos no caput deste artigo.*

**II** – O *caput* do art. 8º passa a vigor com a seguinte redação:

*Art. 8º - A carga horária a ser cumprida pelo estagiário será de, no máximo, 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta horas) semanais, devendo a jornada de estágio a ser cumprida pelo estudante compatibilizar-se com o seu horário escolar e com o horário de funcionamento do Tribunal de Contas.*

§ 1º. (...).

§ 2º. (...).

§ 3º. (...).

§ 4º. (...).

**Art. 2º** - A Resolução nº. 17.484, de 13 de março de 2008, deverá ser republicada na íntegra e de forma consolidada com as alterações constantes desta resolução.

**RESOLUÇÃO Nº. 17.484**

**E M E N T A:**

Estabelece procedimentos para implantação do programa de estágio para estudantes de ensino superior no Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o que dispõe a Lei Federal nº. 6.494, de 07.12.1977, e seu regulamento, assim como a Lei Estadual nº. 6.573, de 12.08.2003, no que couber; Considerando a política de integração e modernização do Tribunal de Contas com a sociedade paraense; Considerando que o Tribunal de Contas prestará significativa contribuição à formação de estudantes de diversos cursos superiores no âmbito do Estado do Pará, oferecendo a oportunidade de vivências práticas como parte integrante da formação educacional e profissional do estudante, propiciando, assim, a complementação do ensino e da aprendizagem; Considerando as propostas, inicialmente, formuladas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros Cipriano Sabino de Oliveira Júnior e Fernando Coutinho Jorge (Presidente);

Considerando manifestação do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Edilson Oliveira e Silva, relator da matéria, constante da Ata nº. 4.674, desta data;

**R E S O L V E,**

unanimemente:

**Art. 1º** – Fica instituído o Programa de Estágio de Estudantes no Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos estabelecidos nesta Resolução e na legislação federal e estadual correspondentes.

**Parágrafo único** – O estágio a que se refere o caput deste artigo é uma situação transitória e objetiva assegurar aos estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino de educação superior, que não possuam dependência de matéria e não estejam realizando estágio em outra organização, a oportunidade de ampliar sua formação acadêmico-profissional, proporcionando condições para a aplicação dos conhecimentos teóricos inerentes à sua área de formação profissional ou técnica, recebidos durante a realização do curso.

**Art. 2º** – O Presidente do Tribunal de Contas fica autorizado a celebrar convênio com as instituições de ensino superior, de graduação, de formação específica ou agente de integração, periodicamente reexaminado, no qual serão fixadas todas as condições de realização do estágio curricular do estudante.

**Parágrafo Único** – Compete ao Tribunal de Contas do Estado promover, com a interveniência da instituição de ensino, o planejamento, programa, acompanhamento e avaliação do estágio, nos termos do art. 7º, parágrafo

único, da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

• *Parágrafo único com redação alterada pela Resolução nº. 17.619, de 09/12/2008.*

**Art. 3º** – O estágio de estudantes efetivar-se-á mediante termo de compromisso celebrado entre o estudante e o Tribunal de Contas do Estado do Pará, com a obrigatoria interveniência da instituição de ensino, na forma do disposto no art. 3º, inciso II, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

• *Artigo com redação modificada pela Resolução nº. 17.619, de 09/12/2008.*

**§ 1º.** O termo de compromisso previsto neste artigo mencionará, necessariamente, o instrumento jurídico de convênio previsto no artigo anterior e ao qual ele se vincula.

**§ 2º.** Ao firmar o termo de compromisso, o estudante estagiário ficará ciente de suas responsabilidades, obrigando-se ao cumprimento das normas disciplinares do Tribunal de Contas do Estado, sendo-lhe expressamente vedado utilizar material do Tribunal, papel ou envelope com timbre do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em atividades alheias ao estágio.

**Art. 4º** – Nos termos do art. 3º, *caput*, da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, o estágio de estudantes não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, e nem estatutário com o Tribunal de Contas do Estado do Pará.

• *Artigo com redação alterada pela Resolução nº. 17.619, de 09/12/2008.*

**Art. 5º** – O estágio terá duração mínima de 01 (um) ano, permitida uma única renovação, por igual período, mediante a assinatura de um novo termo de compromisso, desde que não ultrapasse o período de 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, na forma do art. 11 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

• *Artigo com redação modificada pela Resolução nº. 17.619, de 09/12/2008.*

**§ 1º.** Por conveniência da administração, o Tribunal de Contas poderá, a qualquer momento, rescindir o convênio celebrado com a instituição de ensino para concessão do estágio, bem como o Termo de Compromisso celebrado com o estudante.

**§ 2º.** É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

**§ 3º.** Aplicam-se aos atuais estagiários os prazos de duração do estágio estabelecidos no caput deste artigo.

• *Parágrafo único transformado para § 1º; e os §§ 2º e 3º foram acrescidos pela Resolução nº. 17.619, de 09/12/2008.*

**Art. 6º** – A concessão de bolsas de estágio a estudante será limitada a 5% (cinco por cento) do total dos servidores ativos do Tribunal de Contas.

**§ 1º.** O recrutamento dos estudantes junto às instituições de ensino obedecerá aos critérios definidos pelo Tribunal de Contas.

**§ 2º.** Com o intuito de garantir o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiência, 5 % (cinco por cento) das vagas previstas no caput deste artigo serão a eles destinadas.

**Art. 7º** – O valor mensal da bolsa de estágio, com carga horária semanal de vinte horas será de um salário mínimo por mês.

**Art. 8º** – A carga horária a ser cumprida pelo estagiário será de, no máximo, 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta horas) semanais, devendo a jornada de estágio a ser cumprida pelo estudante compatibilizar-se com o seu horário escolar e com o horário de funcionamento do Tribunal de Contas.

• *Artigo com redação modificada pela Resolução nº. 17.619, de 09/12/2008.*

**§ 1º.** A frequência, registrada e controlada pela Seção de Cadastro e Controle de Pagamento, constitui um dos critérios de avaliação de desempenho do estagiário.

**§ 2º.** O registro e controle de frequência do estagiário obedecerão às regras atinentes aos servidores do Tribunal de Contas.

**§ 3º.** Após assinar a frequência, o estagiário não poderá se ausentar das dependências do Tribunal, salvo por motivo justificado e com expressa e escrita autorização do seu supervisor.

**§ 4º.** O abono de falta do estagiário, por motivo de doença, somente será deferido se o requerimento estiver acompanhado de atestado médico que, com identificação do CID, justifique os dias de sua ausência, e após analisado pela Divisão de Recursos Humanos.

**Art. 9º** – Para firmar o termo de compromisso de estágio o estudante deverá apresentar:

- I** – fotocópia da carteira de identidade e do CPF;
- II** – comprovante de endereço;
- III** – declaração do estabelecimento de ensino comprovando sua matrícula semestral ou anual, e de estar freqüentando efetivamente o curso, devendo a firma ser obrigatoriamente reconhecida em cartório.

**Art. 10** – O estagiário terá como supervisor o chefe da unidade de trabalho na qual desenvolverá as suas atividades.

**Art. 11** – Cabem aos supervisores de estágio as seguintes ações:

- I** – orientar o estagiário sobre os aspectos de sua conduta funcional;
  - II** – acompanhar as atividades do estagiário, buscando adequá-las com a área de formação do estudante, de forma a garantir o desenvolvimento de competências necessárias com vistas a proporcionar-lhe o melhor aprendizado na linha de sua formação profissional;
  - III** – verificar a assiduidade do estagiário, assinar a respectiva ficha de freqüência, orientar a elaboração dos relatórios do estágio e preencher a ficha de avaliação;
  - IV** – manter intercâmbio com a Divisão de Recursos Humanos , visando propor e discutir melhorias para o Programa de Estágio do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
  - V** – buscar a integração estagiário-organização, visando atingir as metas traçadas para o programa.
- Art. 12** – O desligamento do estagiário ocorrerá:
- I** – automaticamente, ao término do prazo previsto;
  - II** – a pedido do estagiário;
  - III** – quando o estagiário acumular dez faltas não compensadas e não abonadas, durante o prazo do estágio;
  - IV** – se o estagiário não cumprir as condições estabelecidas nesta Resolução ou no Termo de Compromisso;
  - V** – automaticamente, pela interrupção do curso ou trancamento da matrícula na instituição de ensino;
  - VI** – por conveniência da Administração acolhida pelo Plenário;
  - VII** – automaticamente, pela conclusão do curso superior de graduação ou formação específica.
- Art. 13** – A admissão e lotação inicial dos estagiários será definida pela Diretoria de Administração com base nas demandas coletadas pela Divisão de Recursos Humanos junto aos departamentos/unidades e na disponibilidade de vagas.

**Parágrafo único** – O remanejamento dos estagiários deverá ser feito de acordo com as demandas do TCE e através de permuta, ressaltados os casos de extrema necessidade, a critério da Diretoria de Administração, e deverá ser previamente informado à Divisão de Recursos Humanos, para controle de processo.

**Art. 14** – O certificado de estágio será fornecido pela Divisão de Recursos Humanos deste Tribunal, mediante apresentação de relatório das atividades exercidas pelo estagiário, visado por seu respectivo supervisor.

**Art. 15** – As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de recursos orçamentários próprios do Tribunal de Contas.

**Art. 16** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 1º de junho de 2008.

**Art. 17** – Revogam-se as disposições em contrário.  
SESSÃO DE 11.12.2008  
Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 11 de dezembro as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº. 44.362**

Processo nº 2007/50103-3  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá.  
Decisão: **A C O R D A M** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente,

nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP nº 2224, de 30.06.2008, que trata da aposentadoria de CARLOS ALBERTO LEMOS DE MORAIS, no cargo de Professor, cód. GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 44.363**

Processo nº 2008/50623-6  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Relator: Conselheiro Ivan Barbosa da Cunha.  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP nº. 0200, de 02.01.2008, que trata da aposentadoria de BENVINDA ANIANA DOS ANJOS LEITE, no cargo de Professora, código GEP-M-AD1-401, Ref. VII, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 44.364**

Processo nº 2007/53421-4  
Assunto: Pensão Civil  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.  
Relator: Conselheiro Ivan Barbosa da Cunha.  
Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a portaria PS nº. 409 de 14.09.2004, que trata da pensão civil em favor MARIA LÚCIA DAVID NEVES, dependente do ex-segurado ARNALDO TAVARES NEVES, devendo o IGEPREV no prazo de 30 (trinta) dias, proceder correção do ato na forma da manifestação do Departamento de Controle Externo, sob pena de multa diária de R\$200,00 (duzentos reais) ao seu titular.

**ACÓRDÃO Nº. 44.365**

Processo nº 2007/53951-3  
Assunto: Pensão Civil  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.  
Relator: Conselheiro Ivan Barbosa da Cunha.  
Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a portaria PS nº. 0360 de 08.08.2005, que trata da Pensão Civil em favor de FRANCISCA CALDAS NORONHA, dependente do ex-segurado DAGOBERTO TAVARES NORONHA, devendo o IGEPREV no prazo de 30 (trinta) dias, proceder correção do ato na forma da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal, sob pena de multa diária de R\$200,00 (duzentos reais) ao seu titular em caso de descumprimento desta decisão.

**ACÓRDÃO Nº. 44.366**

Processo nº 2007/54421-8  
Assunto: Pensão Civil  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.  
Relator: Conselheiro Ivan Barbosa da Cunha.  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria PS nº. 0386, de 16.02.2006, que trata da pensão concedida em favor de BENEDITO JOSÉ DA FROTA COSTA, dependente da ex-segurada MARLENE DE ARAÚJO COSTA.

**ACÓRDÃO Nº. 44.367**

Processo nº. 2005/51113-8  
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 274/04, firmado entre a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CAPANEMA EM PROL DE SEUS MUNÍCIPES e a SAGRI.  
Responsável: Sr. JOSÉ ROGÉRIO THEODÓSIO DOS SANTOS, Presidente.  
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ.  
Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do

voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos art. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com isenção de multa regimental, em face à aplicação do Prejulgado nº 14 e dar quitação a responsável.

**ACÓRDÃO: 44.368**

Assunto: Prestações de Contas  
Processo nº. 2005/51910-7 – COOPERATIVO CENTRO DE ESTUDOS PAULO FREIRE, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente ao Convênio nº. 168/2004, firmado com a ASIPAG, de responsabilidade da Sra. MARCÍLIA ÁLVARES OKITA - Presidente;  
Processo nº. 2006/52343-8 – SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA E MOBILIÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARITUBA, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Convênio nº. 149/2006, firmado com a ASIPAG, de responsabilidade do Sr. ALEXANDRE SOUZA SERRA - Presidente;  
Processo nº. 2007/51199-9 – UNIÃO RELIGIOSA DOS CULTOS UMBANDISTAS E AFRO-BRASILEIROS DO ESTADO DO PARÁ, na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente ao Convênio nº. 090/2006, firmado com a FCPTN, de responsabilidade do Sr. ITACY DIAS DOMINGUES – Presidente; e  
Processo nº. 2007/52126-7 – FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente ao Convênio nº. 002/2007, firmado com a SAGRI, de responsabilidade do Sr. CARLOS AUGUSTO SANTOS SILVA – Presidente.  
Relator: Conselheiro Substituto Edílson Oliveira e Silva.  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis pelos processos acima identificados.

**ACÓRDÃO: 44.369**

Assunto: Prestações de Contas  
Processo nº. 2005/52465-0 – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS MUSEUS DO PARÁ, referente ao convênio nº. 010/2004 - SECULT, no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), de responsabilidade da Sra. ZARA CÉZAR QUARESMA - Presidente;  
Processo nº. 2006/50067-0 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, referente ao Convênio nº. 024/2005 – SEPOF, no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO FARO BITTENCOURT - Prefeito;  
Processo nº. 2006/51450-6 – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO RURAL, referente ao Convênio nº. 135/2005 – SAGRI, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), de responsabilidade do Sr. DOMINGOS ANCHIETA DE PAULA LOPES – Diretor Executivo;  
Processo nº. 2006/52346-0 – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS APICULTORES, DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio nº. 097/2005 – SAGRI e termo aditivo, no valor de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais), de responsabilidade do Sr. GERSON DE MORAES - Presidente;  
Relator: Conselheiro Ivan Barbosa da Cunha.  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis nos processos acima relacionados.

**ACÓRDÃO Nº. 44.370**

Processo nº. 2006/51087-7  
Prestação: Prestação de contas relativa ao Convênio nº. 217/2005 e termo aditivo firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ e a SEDUC.  
Responsável: Sr. JOSÉ ANTONIO CARVALHO DOS SANTOS – Prefeito.  
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ.  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do

voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$133.188,96 (cento e trinta e três mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), e aplicar ao Sr. JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS CARVALHO, Prefeito, CPF nº. 292.638.082-87, a multa de R\$1.000,00 (mil reais), pela intempestividade na apresentação das contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b” e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO: 44.371

Assunto: Prestações de Contas  
Processo nº. 2006/52471-4 – ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E APICULTORAS DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO, referente ao Convênio nº. 253/2004 e termos aditivos firmados com a SAGRI, no valor de R\$-20.117,70 (Vinte mil, cento e dezessete reais e setenta centavos), de responsabilidade do Sr. ERONILSON GUIMARÃES DA SILVA, Presidente;

Processo nº. 2006/52669-5 – FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio nº. 101/2003 e termos aditivos firmados com a SECTAM, no valor de R\$-45.145,00 (Quarenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais), de responsabilidade do Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO, Diretor-Executivo à época; Processo nº. 2006/52698-0 – FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio nº. 027/2005 e termo aditivo firmados com a SECTAM, no valor de R\$-20.000,00 (Vinte mil reais), de responsabilidade do Sr. JOÃO FARIAS GUERREIRO, Diretor-Executivo;

Processo nº. 2007/50224-0 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI, referente ao Convênio nº. 009/2006 firmado com a SETRAN, no valor de R\$-80.000,00 (Oitenta mil reais), de responsabilidade do Sr. JAIME DA SILVA BARBOSA, Prefeito.

Relator: Conselheiro Ivan Barbosa da Cunha.  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro relator, com fundamento no art. 38, I e art. 39 da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as prestações de contas e dar quitação aos respectivos responsáveis.

ACÓRDÃO: 44.372

Assunto: Prestações de Contas  
Processo nº. 2007/50116-8 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO BÁSICO EM REABILITAÇÃO, na importância de R\$ 26.285,00 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais), referente ao Convênio SETEPS nº. 011/06, de responsabilidade do Sr. BERNARDO NUNES DE MORAES JÚNIOR, Presidente; e

Processo nº. 2007/50562-4 – INSTITUO VIVA AMAZÔNIA, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao Convênio ASIPAG nº. 249/06, de responsabilidade do Sr. JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA, Presidente.

Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá.  
Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis, nos processos acima identificados.

ACÓRDÃO Nº. 44.373

Processo nº. 2007/50165-6  
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 004/2006, firmado entre o FUNDO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM e a ASIPAG.  
Responsável: Sr. CLEITON ANDERSON DA SILVA FURTADO BELÉM - Presidente.  
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39, da Lei Complementar nº. 12, de

09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e dar quitação ao responsável, com isenção de multa regimental em razão da aplicação do Prejudicado nº. 14 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 44.374

Processo nº. 2007/53064-3  
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 108/2006 firmado entre a COMPANHIA PARAENSE DE DESEMPENHO e a FCPTN.  
Responsável: Sr. JOSÉ ELOI IGLESIAS COMESANHA, Presidente.

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Substituto, com fundamento no art. 38, inciso I c/c o art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$-24.700,00 (vinte e quatro mil, setecentos reais), e aplicar ao Sr. JOSÉ ELOI IGLESIAS COMESANHA, Presidente C.P.F. nº. 007.331.408-07, multa no valor de R\$-400,00 (quatrocentos reais), pela intempestividade na apresentação da prestação de contas, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b” e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

SESSÃO DE 16.12.2008

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 16 de dezembro as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 44.375

Processo nº. 2007/53363-0  
Assunto: Admissão de Pessoal  
Relator: Conselheiro Ivan Barbosa da Cunha.  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III c/c art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993:

I – Registrar o Contrato de Admissão de Servidores Temporários, celebrados entre o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OPHIR LOYOLA – SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA, SILVIA PANTOJA DOS SANTOS, SILVIA GILVANE DIAS DE OLIVEIRA, CATHYA DA SILVA SANTANA, CLEY FRANCISCO RODRIGUES TRINDADE, DIONÍSIO AURÉLIO NASCIMENTO MOTA, EDILÉA SANTOS DE OLIVEIRA, LUCIA JULIANA GAIA DOS SANTOS, CRISTIANO DE SOUZA MUNIZ, NADJA ADRIANA FERREIRA DA SILVA, NORMA MARIA PINHEIRO DOS REIS, ELIANE PANTOJA DA SILVA BELO, ÉRIKA CHRISTINA COSTA DOS SANTOS, ÉRIKA DIENISE SILVA DE SOUZA, EULINA DO LAGO SANTOS, ELISÂNGELA ATAÍDE DA SILVA, REGINA DO SOCORRO LIMA DA SILVA, ELIZABETH GONZAGA FERREIRA, DIANA SANTA BARBOSA COELHO, WILZA CARLA SILVA DOS SANTOS, ANDERSON ANDRADE DOS SANTOS, ÂNGELA REGINA DOS SANTOS PINTO, ROSILENE DA SILVA NASCIMENTO, ELISANGELA GUIMARINA LIMA DA SILVA, ROBERTA GONÇALVES TORRES, AUGUSTO JOSÉ RAPOSO GOMES, CLEIDIANA BARROS PINHEIRO, CLEMENTINA SILVA NASCIMENTO, CLEUDE DA SILVA OLIVEIRA, ROSENILDA DA SILVA SANTOS, DARLINDA FÁTIMA DE MELO FREITAS, CLAYTON DA SILVA BRITO, JOSEANE CRISTINA LEÃO MIRANDA, KEILA DO SOCORRO FIGUEIREDO DOS ANJOS, MANASSES TEIXEIRA DOS REIS, JOÃO DE SOUZA GONÇALVES, FERNANDA REGINA OLIVEIRA NAVEGANTES, LÚCIA CLÁUDIA FERREIRA GUIMARÃES, LUCIANA MOURA DOS SANTOS, LUCILENE DOS SANTOS CANELAS, TICIANA SOUZA MUNIZ, LEANDRA VASCONCELOS SOARES, CLAYTON MÁRCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA, FRANCISCA ALEIXO DA SILVA, IVONE ALEXANDRINO DE SOUZA, GILDA MONTEIRO TRINDADE, MARIA DO SOCORRO CRUZ DA SILVA, CARLA PRISCILLA GONÇALVES DOS SANTOS, IRIANE DE NAZARÉ FARIAS CASTRO, HELGA DE CÁSSIA DELGADO ASSUNÇÃO e ANA CARLA DE SANT’ANNA MAGALHÃES TRINDADE.

II – Aplicar à Sra. LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI, Diretora Geral, C.P.F. 004.305.952-04, a multa de R\$-500,00 (Quinhentos reais), pela remessa

intempestiva dos atos a este Tribunal, a ser recolhida no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b”, e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 44.377

Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Processo nº. 2003/52737-4 – MARIA SARMENTO PAIVA, na função de Auxiliar de Saúde, lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Portaria AP nº. 2438, de 07.08.2008;

Processo nº. 2006/50506-1 – WILLAMAR NASCIMENTO MACHADO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 2344, de 23.07.2008;

Processo nº. 2006/53048-8 – SONIA MOREIRA LIMA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 2254, de 07.07.2008;

Processo nº. 2008/50610-1 – CREUSA DOS SANTOS OLIVEIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 0192, de 02.01.2008.

Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.  
Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inc. III da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadorias relativas aos processos acima identificados.

ACÓRDÃO Nº. 44.378

Processo nº 2004/53302-2  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará.  
Relator: Conselheiro Antonio Erlindo Braga.

Decisão: **A C O R D A M** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria nº 1751/2008 de 23.09.2008, que trata da aposentadoria de Dr. LICURGO DE FREITAS PEIXOTO, no cargo de Juiz de Direito de 2ª Entrância da Comarca de Redenção, lotado no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 44.380

Processo nº 2007/52160-9  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relator: Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, deferir o registro da Portaria AP nº. 1866 de 01.02.2007 que trata da aposentadoria de MARIA DALVA GUEDES DE ALENCAR, na função de Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Educação, devendo o IGEPREV corrigir o ato, de acordo com as manifestações do Departamento de Controle Externo desta Corte e Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº. 44.381

Processo nº 2007/52437-8  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, indeferir a Portaria AP nº. 2101, de 01.12.2006, que trata da Aposentadoria de REGINA LÚCIA BRITO RODRIGUES, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. VII, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 44.382**  
Processo nº 2007/52480-0  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Relator: Conselheiro Ivan Barbosa da Cunha.  
Decisão: **A C O R D A M** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 25, inciso III e 74 inciso VII da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993 c/c a Resolução nº. 17.459/07, registrar a Portaria PS No. 0451, de 01.03.2007, que trata da aposentadoria de RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DE MELO E SILVA, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação, devendo o IGEPREV atualizar os proventos do interessado, na forma da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal, sob pena de multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao seu titular pelo não cumprimento desta decisão.

**ACÓRDÃO Nº. 44.383**  
Processo nº 2007/52526-8  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Relator: Conselheiro Ivan Barbosa da Cunha.  
Decisão: **A C O R D A M** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III e art. 74, inc. VIII da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, c/c a res. nº 17.459/07, registrar a portaria nº 0121 de 02.01.2007, que trata da aposentadoria de TERESINHA RIBEIRO MOURÃO, no cargo de Professor, cód. GEP-M-AD2-401, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação, devendo o IGEPREV no prazo de 30 (trinta) dias, proceder correção do ato na forma da manifestação do Departamento de Controle Externo, sob pena de multa diária de R\$200,00 (duzentos reais) ao seu titular.

**ACÓRDÃO Nº. 44.384**  
Processo nº 2007/53796-0  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Relator: Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP nº. 0768, de 03.09.2007, que trata da Aposentadoria de MARIA DE BELÉM LAGES DE FREITAS, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. VII, lotada na Secretaria de Estado de Educação, devendo o IGEPREV corrigir o ato na forma do parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

**ACÓRDÃO Nº. 44.385**  
Processo nº 2007/53993-2  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Relator: Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.  
Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP nº. 1294, de 03.09.2007, que contem a aposentadoria de VILMA ROMANA LOUREIRO DA SILVA SULZBCH, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4, Ref. V, lotada na Secretaria de Estado de Educação, recomendando ao IGEPREV a correção do ato, na forma da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

**ACÓRDÃO Nº. 44.386**  
Processo nº 2007/54622-4  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Assembléia Legislativa do Estado do Pará  
Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves  
Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos

do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar o Decreto nº. 1206, de 26.06.2008, que contem a aposentadoria de AMADO ÁLVARO ALVES TUPIASSU, no cargo de Assistente de Administração Legislativa “B”, Código e Nível PL.AL.071, do Quadro Suplementar de Provimeto Efetivo da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO Nº. 44.387**  
Processo nº 2008/51754-9  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Relator: Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP nº. 0802, de 01.12.2008, que trata da aposentadoria de NAZARÉ DE SOUZA PIMENTEL, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 44.388**  
Processo nº 2007/52704-8  
Assunto: Pensão Civil  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.  
Relator: Conselheiro Antonio Erlindo Braga.  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria PS nº. 0719, de 01.02.2008, que trata da Pensão Civil em favor de MARIA RAIMUNDA PINHEIRO LAGO e FERNANDA PINHEIRO LAGO, dependentes do ex-segurado FRANCISCO DE SOUZA LAGO.

**ACÓRDÃO Nº. 44.389**  
Processo nº 2007/52716-1  
Assunto: Pensão Civil. Correção do Ato.  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.  
Relator: Conselheiro Ivan Barbosa da Cunha.  
Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III e art. 75, VIII da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993 c/c a res. 17.459/07, registrar a portaria PS nº. 0226 de 29.04.2005, que trata da pensão civil em favor MARIA NINA GONÇALVES DOS SANTOS, dependente do ex-segurado UBALDO NUNES DOS SANTOS, devendo o IGEPREV no prazo de 30 (trinta) dias, proceder a correção do ato na forma da manifestação do Departamento de Controle Externo, sob pena de multa diária de R\$200,00 (duzentos reais) ao seu titular.

**ACÓRDÃO Nº. 44.391**  
Processo nº 2007/53986-3  
Assunto: Pensão Civil. Correção do Ato.  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.  
Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá.  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, deferir o registro da Portaria PS nº. 0330 de 12.07.2005 que trata da pensão concedida em favor de MARIA DAS MERCÊS MARTINS MAGNO, dependente da ex-segurada MARIA INEIDA MAGNO DA CRUZ, devendo o IGEPREV corrigir o ato de acordo com a manifestação do Departamento de Controle Externo desta Corte.

**ACÓRDÃO Nº. 44.392**  
Processo nº 2007/54471-7  
Assunto: Pensão Civil  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.  
Relator: Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.  
Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal

de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº12 de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria PS nº 0650 de 27.03.2006, que trata da Pensão Civil em favor de PEDRO ALDO JOÃO DAMASCENO e ALLANA CONCEIÇÃO SILVA DAMASCENO, dependente da ex-segurada ROSANE MARIA PEREIRA DA SILVA, devendo o IGEPREV corrigir o ato, na forma da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal .

**ACÓRDÃO Nº. 44.393**  
Assunto: Retificação de Proventos.  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Processo nº. 2007/52408-3 – RUBEM DE NAZARETH MATIAS, aposentado no cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GEP-PC-701, Classe “D”, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, Portaria RAP nº. 2357 de 23.07.2008;  
Processo nº. 2008/51175-7 – MARIA JORGINA DO CARMO FREIRE, aposentada no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. IV, lotada na Secretaria Executiva de Educação – Município de Castanhal, Portaria RAP nº. 1278, de 20.03.2008.  
Relator: Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos da Exmª. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os atos de retificação de proventos acima relacionados.

**ACÓRDÃO Nº. 44.394**  
Processo nº 2007/52669-0  
Assunto: Retificação de Proventos.  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.  
Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria RAP nº. 2358, de 23.07.2008, que contem a Retificação de Proventos de MARIA JOSÉ SANTOS COSTA, aposentada no cargo de Administrador Escolar, Código GEP-M-402-EE.2, Lic. Plena, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO: 44.395**  
Assunto: Prestações de Contas  
Processo nº. 2001/50755-8 – FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio nº. 106/1998 firmado com a SECTAM, no valor de R\$- 77.532,00 (Setenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais), de responsabilidade do Sr. CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY, Diretor-Executivo à época;  
Processo nº. 2006/52760-0 – FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio nº. 027/2003 e termos aditivos firmados com a SECTAM, no valor de R\$-39.702,80 (Trinta e nove mil, setecentos e dois reais e oitenta centavos), de responsabilidade do Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO, Diretor-Executivo à época.  
Relator: Conselheiro Substituto Edílson Oliveira e Silva.  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, I e art. 39 da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as prestações de contas e dar quitação aos responsáveis nos processos acima identificados.

**ACÓRDÃO: 44.396**  
Assunto: Prestações de Contas  
Processo nº. 2002/51129-9 – FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, na importância de R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais), referente ao Convênio nº. 089/1998 e Termos Aditivos, firmados com a SECTAM, de responsabilidade do Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY – Diretor-Executivo à época;  
Processo nº. 2002/53360-0 – ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS, AMIGOS E MORADORES DE MOSQUEIRO, na importância

de R\$ 39.642,95 (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco reais), referente ao Convênio nº. 006/2002, firmado com a LOTERPA, de responsabilidade do Sr. BENEDITO MARTINHO DE SOUZA CAVALLÉRO – Presidente; e  
Processo nº. 2004/50942-5 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente ao Convênio nº. 022/2003, firmado com a SEPOF, de responsabilidade do Sr. MARCOS VENÍCIOS GOMES – Prefeito.

Relator: Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos da Exmª Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis pelos processos acima identificados.

ACÓRDÃO Nº. 44.397

Processo nº. 2003/50548-4

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº 208/02, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA e a SEPLAN.

Responsável: Sr. WAGNER PEREIRA DA SILVA – Prefeito à época.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA.

Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 44.399

Processo nº. 2005/50649-9

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 137/2004 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI e a SEDUC.

Responsáveis: Srs. JOSÉ GOMES DE MOURA, Prefeito à época e JAIME DA SILVA BARBOSA, Prefeito.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento nos arts. 38, inciso I c/c art. 39 da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$-90.000,00 (Noventa mil reais), e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO: 44.400

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº. 2006/50456-8 – ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS EXPORTADORAS DE MADEIRAS DO ESTADO DO PARÁ, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente ao Convênio nº. 001/2005, firmado com a SEICOM, de responsabilidade do Sr. MANOEL PEREIRA DIAS - Presidente;

Processo nº. 2006/51344-5 – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL “HELENA COUTINHO”, na importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), referente ao Convênio nº. 084/2005, firmado com a ASIPAG, de responsabilidade do Sr. MARCOS SOARES - Presidente;

Processo nº. 2006/50468-1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente ao Convênio nº. 093/2005, firmado com a SAGRI, de responsabilidade da Sra. ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO – Prefeita;

Processo nº. 2006/50698-2 – HOSPITAL D. LUIZ I – BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ, na importância de R\$ 138.306,00 (cento e trinta e oito mil, trezentos e seis reais), referente ao Convênio nº. 098/2005, firmado com a SESPA, de responsabilidade do Sr. ANTÔNIO DUARTE OLIVEIRA – Presidente; e

Processo nº. 2006/53321-6 – ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS COMUNIDADES DE IGARAPÉ-MIRI, na importância de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), referente ao Convênio nº. 002/2005 e Termos Aditivos, firmados com a SEOP, de responsabilidade do Sr. GILBERTO ULISSYS BITENCOURT XAVIER – Presidente.

Relator: Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos da Exmª Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis pelos processos acima identificados.

ACÓRDÃO: 44.401

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº. 2006/51629-4 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL OBIDENSE, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Convênio SECTAM nº. 018/05 e Termo Aditivo, de responsabilidade da Sra. CLÉLIA HELENA GUERREIRO PANTOJA, Presidente;

Processo nº. 2007/50762-0 – FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO PARÁ, na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), referente ao Convênio SETEPS nº. 082/05 e Termo Aditivo, de responsabilidade do Sr. EMANOEL Ó DE ALMEIDA FILHO, Presidente;

Processo nº. 2007/50285-2 – FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, na importância de R\$ 18.000,00 (dezoito seis mil reais), referente ao Convênio SECTAM nº. 036/04 e Termo Aditivo, de responsabilidade do Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO, Diretor-Executivo à época;

Processo nº. 2007/50786-7 – FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, na importância de R\$ 50.470,00 (cinquenta mil, quatrocentos e setenta reais), referente ao Convênio SECTAM nº. 106/03 e Termos Aditivos, de responsabilidade do Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO, Diretor-Executivo à época; e

Processo nº. 2007/52076-3 – FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, na importância de R\$ 29.578,60 (vinte e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), referente ao Convênio SECTAM nº. 021/04 e Termos Aditivos, de responsabilidade do Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO, Diretor-Executivo à época.

Relator: Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos dos votos da Exmª Sra. Conselheira Relatora, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis, nos processos acima identificados.

ACÓRDÃO: 44.402

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº. 2006/53187-7 – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E MORADORES DO ATLÉTICO, referente ao Convênio nº. 125/2006 firmado com a SAGRI, no valor de R\$-40.000,00 (Quarenta mil reais), de responsabilidade do Sr. ERIVAN DE SOUZA GOMES, Presidente;

Processo nº. 2007/52602-3 – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO RURAL, referente ao Convênio nº. 039/2006 e termo aditivo firmados com a JUCEPA no valor de R\$-156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais), de responsabilidade do Sr. DOMINGOS ANCHIETA DE PAULA LOPES, Diretor-Executivo.

Relator: Conselheiro Ivan Barbosa da Cunha.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro relator, com fundamento no art. 38, I e art. 39 da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as prestações de contas e dar quitação aos responsáveis nos processos acima identificados.

ACÓRDÃO: 44.403

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº. 2006/53453-6 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente ao Convênio nº. 121/2005, firmado com a SEPOF, de responsabilidade do Sr. ADÃO RIBEIRO SOARES - Prefeito;

Processo nº. 2007/50112-4 – FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, na importância de R\$ 19.318,37 (dezenove mil, trezentos e dezoito reais e trinta e sete centavos), referente ao Convênio nº. 054/2004 e Termos Aditivos, firmados com a SECTAM, de responsabilidade do Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO – Diretor-Executivo à época.

Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis pelos processos acima identificados.

ACÓRDÃO: 44.404

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº. 2007/50559-9 – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ, na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), referente ao Convênio SEICOM nº 014/05 e Termo Aditivo, de responsabilidade da Sra. MARIA OSLECY ROCHA GARCIA, Presidente;

Processo nº. 2007/50576-0 – ASSOCIAÇÃO MISTA DOS MORADORES E AGRICULTORES DA COLÔNIA TAMBAÍ-MIRI, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Convênio SETRAN nº. 26/05, de responsabilidade da Sra. MARIA SEBASTIANA DA CRUZ SOUZA, Presidente.

Processo nº. 2007/51672-2 - CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO RUI PARANATINGA BARATA, na importância de R\$ 41.929,59 (quarenta e um mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), referente ao Convênio SEDUC nº. 589/06, de responsabilidade da Sra. MARGARETH BOTELHO DE SOUZA NAHUM, Coordenadora; e

Processo nº. 2007/53166-8 – ASSOCIAÇÃO AMAZON PAPER, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente ao Convênio SECTAM nº. 013/06 e Termo Aditivo, de responsabilidade da Sra. MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA IMBIRIBA MITSCHIEIN, Superintendente.

Relator: Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos dos votos da Exmª Sra. Conselheira Relatora, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis, nos processos acima identificados.

ACÓRDÃO Nº. 44.405

Processo: 2008/52412-5

Assunto: Recurso de Revisão.

Recorrente: Sr. EGON KOLLING, Prefeito à época do Município de Breu Branco.

RECORRIDO: ACÓRDÃO Nº. 40.954, DE 12.12.2006.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, conhecer o recurso em apreço, dando-lhe provimento parcial, para o fim de julgar as contas regulares, mantendo-se as multas aplicadas anteriormente, já recolhidas pelo responsável.

RESOLUÇÃO Nº. 17.621

Processo nº. 2007/52656-0

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

Decisão: R E S O L V E M, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 74 c/c o art. 75, § 5º, do Ato nº. 24, de 08 de março de 1994, converter em diligência o julgamento do processo que trata da aposentadoria de TEREZINHA NERES CORDEIRO, recomendando ao IGPREV que no prazo de trinta (30) dias, proceda a correção do ato de acordo com o parecer do Departamento de Controle Externo desta Corte, sob pena de multa diária de R\$-10,00 (dez reais) ao seu titular, em caso de descumprimento desta decisão.

RESOLUÇÃO Nº. 17.624

Processo nº. 2007/54254-0

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 74 e 75, § 5º do Ato nº. 24, de 08 de março

de 1994, converter em diligência o julgamento do processo que trata da Pensão Civil concedida em favor da dependente do ex-segurado ALTEMIR RODRIGUES DA COSTA, recomendando-se ao IGEPREV que, no prazo de 30 (trinta) dias, proceda a correção do ato, de acordo com a manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal, sob pena de multa diária de R\$ 10,00 (dez reais) ao seu titular, em caso de descumprimento desta decisão.

RESOLUÇÃO Nº. 17.626

Processo nº. 2008/50870-8

Assunto: Requerimento formulado pela Sra. BENEDITA MOURA DE SOUZA, viúva ex-Conselheiro desta Corte de Contas Sr. Mario Nepomuceno de Souza, acerca do recebimento das diferenças reconhecidas pela Resolução nº. 16.941/2004/TCE/PA.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, com fundamento no Art. 28 da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, DEFERIR o pedido da pensionista Sra. Benedita Moura de Souza, viúva do ex-Conselheiro desta Corte de Contas Sr. Mario Nepomuceno de Souza, no que concerne ao pagamento das diferenças reconhecidas pela Resolução nº. 16.941/2004/TCE/PA, dando ciência a interessada.

#### NOTIFICAÇÕES DE JULGAMENTOS

##### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 022 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico os Drs. FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER e WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES, Secretários à época, de que no dia 11.01.2009, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50356-5, que trata da prestação de contas da SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, referente ao Exercício Financeiro de 2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 19 de dezembro de 2008

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

##### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 023 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. LINDANOR MARIA RIBEIRO FERREIRA, Presidente, de que no dia 11.01.2009, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50178-0, que trata da prestação de contas do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DO PARÁ, em face do Convênio ASIPAG nº 221/2005 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 19 de dezembro de 2008

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

##### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 024 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ARNALDO GOMES MONTEIRO, Presidente, de que no dia 11.01.2009, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50094-7, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO DO MEIO AMBIENTE DAS LOCALIDADES DE MUPI BAIXO, SEUS AFLUENTES E CONTRA MARÉ, em face do Convênio ASIPAG nº 085/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 19 de dezembro de 2008

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

##### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 025 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. IVANITO MONTEIRO GONÇALVES, Prefeito, de que no dia 11.01.2009, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53091-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, em face do Convênio SEPOF nº 119/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 19 de dezembro de 2008

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

##### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 026 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico a Sra. MARIA PETRONILA BENTES DIAS, Presidente, de que no dia 11.01.2009, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53930-9, que trata da tomada de contas instaurada no CENTRO COMUNITÁRIO SOL NASCENTE, em face do Convênio ALEPA nº 040/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 19 de dezembro de 2008

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

##### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 027 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. PIERRE NADER MATTAR, Diretor-Presidente, de que no dia 11.01.2009, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50159-8, que trata da tomada de contas instaurada na FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, em face do Convênio SAGRI nº 276/2004 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 19 de dezembro de 2008

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

##### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 028 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ALBERTO FLÁVIO FURTADO DE LIMA, Presidente, de que no dia 11.01.2009, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52542-7, que trata da tomada de contas instaurada no COMPANHIA DE TEATRO MADALENAS, em face do Convênio FCPTN nº 129/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 19 de dezembro de 2008

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

##### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 029 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. MIGUEL BERNARDO DA COSTA, Prefeito à época, de que no dia 11.01.2009, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/51298-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, em face do Convênio SAGRI nº 015/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 19 de dezembro de 2008

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

##### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 030 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JOSÉ PAULO GENUÍNO, Prefeito à época, de que no dia 11.01.2009, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/53086-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, em face do Convênio SEPOF nº 043/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 19 de dezembro de 2008

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

##### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 031 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. EDSON TAVARES FILGUEIRAS, Presidente, de que no dia 11.01.2009, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/53418-8, que trata da tomada de contas instaurada na COLÔNIA DE PESCADORES Z-53, em face do Convênio SAGRI nº 219/2004 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 19 de dezembro de 2008

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

##### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 032 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JAMIL ASSAD NETO, Prefeito, de que no dia 11.01.2009, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/52771-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, em face do Convênio SESPÁ nº 196/2003 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 19 de dezembro de 2008

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

SESSÃO DE 04.12.2008

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 04 de dezembro as seguintes decisões:

##### ACÓRDÃO Nº. 44.308

Processo nº 2007/50890-6

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relator: Conselheiro Ivan Barbosa da Cunha.

Decisão: **A C O R D A M** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, indeferir o registro da Portaria AP nº. 1102, de 30.08.2007, que trata da aposentadoria de MARIA LÚCIA BORGES DA SILVA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, recomendando ao IGEPREV a lavratura de novo ato tendo por objeto o retorno da interessada ao seu cargo de origem e a posterior, requerer sua aposentadoria, embasada nos requisitos legais exigidos.

##### ACÓRDÃO Nº. 44.309

Processo nº 2008/50676-8

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relator: Conselheiro Antonio Erlindo Braga.

Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP nº 0572, de 02.01.2008, que contem a aposentadoria de MARINA DOS SANTOS OLIVEIRA, no cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação, recomendando ao IGEPREV, examinar se houve desconto para a previdência estadual dos vencimentos da aposentada a partir de 22.05.2005, para efeito de devolução à interessada.

##### ACÓRDÃO Nº. 44.310

Processo nº 2007/52733-2

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Relator: Conselheiro Substituto Edílson Oliveira e Silva.

Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria PS nº. 966, de

05.05.2006, que trata da Pensão Civil em favor de MÁRIO DE MOURA LOPES, dependente da ex-segurada DORACY DA SILVA LOPES, devendo o IGEPREV corrigir o ato, na forma do Parecer do departamento de Controle Externo deste Tribunal .

**ACÓRDÃO Nº. 44.311**

Processo nº 2007/53869-0

Assunto: Pensão Civil. Correção do Ato.

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Relator: Conselheiro Ivan Barbosa da Cunha.

Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993 c/c Resolução 17.459/07-TCE, registrar a Portaria PS nº.0369 de 11.08.2005 que trata da Pensão Civil em favor de IRACEMA MELO DO NASCIMENTO, dependente do ex-segurado JOÃO CHRISOSTOMO DO NASCIMENTO, devendo o IGEPREV no prazo de 30 (trinta) dias, proceder correção do ato na forma da manifestação do Departamento de Controle Externo, sob pena de multa diária de R\$200,00 (duzentos reais) ao seu titular.

**ACÓRDÃO Nº. 44.312**

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Processo nº. 2007/54280-2 – ZENAIDE PEREIRA LOPES DE CAMPOS, dependente do ex-segurado EZEQUIAS LOPES CAMPOS, Portaria PS nº. 2781, de 27.08.2008; Processo nº. 2008/53386-2 – THEREZINHA FERREIRA DA SILVA, dependente do ex-segurado AMÉRICO LOPES DA SILVA, Portaria PS nº. 0079, de 11.02.2005.

Relator: Conselheiro Antonio Erlindo Braga.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadoria acima relacionadas.

**ACÓRDÃO Nº. 44.313**

Processo nº 2007/54460-4

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Relator: Conselheiro Ivan Barbosa da Cunha.

Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº12 de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria PS nº 0367 de 16.02.2006 que trata da Pensão Civil em favor de OSMARINA DOS SANTOS PINHEIRO, dependente do ex-segurado RAIMUNDO AURELIANO PINHEIRO.

**ACÓRDÃO Nº. 44.314**

Assunto: Pensões Cívis

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Processo nº. 2007/54485-2, VITALINA VALE NEVES, dependente do ex-segurado JOSIAS LOPES NEVES, Portaria PS nº. 990, de 05.05.2006; Processo nº. 2008/52770-2, RAIMUNDO CORRÊA GOMES, dependente da ex-segurada WALMY DELMA DE SIQUEIRA MENDES GOMES, Portaria PS nº. 0225, de 09.04.2003; e Processo nº. 2008/52936-6, SELMA CÉLIA ALMEIDA DA SILVA, dependente do ex-segurado RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, Portaria PS nº. 0168, de 29.03.2005.

Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de Pensão Civil, relativos aos processos abaixo relacionados, devendo o IGEPREV atualizar os proventos dos interessados, na forma dos pareceres do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

**ACÓRDÃO Nº. 44.315**

Processo nº 2007/54549-1

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Relator: Conselheiro Ivan Barbosa da Cunha.

Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria PS nº. 2839, de 29.08.2008, que contém a Pensão Civil em favor de TEREZA MARIA COSTA e BRUNO LUZ DA COSTA, dependentes do ex-segurado JOVELINO TORRES DA COSTA.

**ACÓRDÃO Nº. 44.316**

Processo nº 2008/52052-1

Assunto: Revogação de aposentadoria.

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria nº. AP 2001, de 30.06.2008, que trata da revogação da aposentadoria, com reversão ao serviço público de MARIA GONÇALVES PINHEIRO, no cargo de Professora, Código GEP-M-AD2-401, Ref. II, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 44.317**

Processo nº 2007/50199-5

Assunto: Retificação de Proventos.

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relator: Conselheiro Ivan Barbosa da Cunha.

Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria RAP nº. 2325, de 17.07.2008, que contém a Retificação de Proventos de LUIZ EUCLYDES ALVES DE ARAÚJO, aposentado no cargo de Consultor Jurídico, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

**ACÓRDÃO: 44.318**

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº. 2003/50802-0 – FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, na importância de R\$ 38.314,50 (trinta e oito mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos), referente ao Convênio SECTAM nº. 041/00 e Termo Aditivo, de responsabilidade do Sr. CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY, Diretor-Executivo à época;

Processo nº. 2005/52771-7 – FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, na importância de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), referente ao Convênio SECTAM nº. 078/03 e Termo Aditivo, de responsabilidade da Sra. MARLENE COELI VIANNA, Presidente;

Processo nº. 2006/50236-9 – INSTITUO VITÓRIA RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente ao Convênio ASIPAG nº. 063/05, de responsabilidade do Sr. ALEX SANTOS KEUFFER, Presidente; e.

Processo nº. 2006/50464-8 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), referente ao Convênio SEPOF nº. 072/05, de responsabilidade da Sra. ODILEIDA MARIA DE SOUZA SAMPAIO, Prefeita.

Relator: Conselheiro Ivan Barbosa da Cunha.

Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis, nos processos acima identificados.

**ACÓRDÃO: 44.319**

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº. 2004/50563-9 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, referente ao convênio nº. 63/2003 - FCPTN, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), de responsabilidade do Sr. ROBERTO ADAIL PAES RODRIGUES - Ex- Prefeito;

Processo nº. 2006/50223-4 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, referente ao Convênio

nº. 054/2005–SEPOF, no valor de R\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), de responsabilidade do Sr. JOÃO DE CASTRO BARRETO - Prefeito;

Processo nº. 2006/52594-3 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, referente ao Convênio nº. 358/2005 – SEDUC e termos aditivos, no valor de R\$73.535,63 (setenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), de responsabilidade do Sr. JAIRO LUIZ LUNARDI – Prefeito;

Processo nº. 2007/50299-8 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, referente ao Convênio nº. 207/2006 – SEPOF, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), de responsabilidade da Sra. MARIA LENI TREVISAN TORRES - Prefeita;

Processo nº. 2007/51159-1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, referente ao Convênio nº. 248/2006 – SEDUC, no valor de R\$37.094,40 (trinta e sete mil, noventa e quatro reais e quarenta centavos), de responsabilidade do Sr. EVALDO OLIVEIRA DA CUNHA – Prefeito.

Relator: Conselheiro Substituto Edílson Oliveira e Silva.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis nos processos acima relacionados.

**ACÓRDÃO: 44.320**

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº. 2006/50576-4 – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO RURAL, referente ao convênio nº. 001/2005-ITERPA, no valor de R\$82.547,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais), de responsabilidade do Sr. DOMINGOS ANCHIETA DE PAULA LOPES-Diretor-Executivo;

Processo nº. 2006/53637-1 – FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio nº. 038/2004 – SECTAM e termos aditivos, no valor de R\$34.661,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais), de responsabilidade do Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO – Diretor-Executivo à época;

Processo nº. 2006/52263-9 – ASSOCIAÇÃO VISEUENSE DE APICULTORES, referente ao Convênio nº. 100/2005 – SAGRI e termo aditivo, no valor de R\$46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais), de responsabilidade do Sr. CARLOS SILVA TORRES - Presidente;

Processo nº. 2007/54652-0 - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, referente ao Convênio nº. 081/2007 – SEEL e termo aditivo, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), de responsabilidade do Sr. WLADIMIR CORRÊA BATISTA - Presidente;

Processo nº. 2007/54604-2 - ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS EXPORTADORAS DE MADEIRA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio nº. 024/2007–SEDECT, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do Sr. IDACIR PERACCHI - Presidente;

Processo nº. 2008/50581-2 – LIGA DOS BLOCOS E ESCOLAS DE SAMBA DE ICOARACI, referente ao Convênio nº. 042/2008–SECULT, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), de responsabilidade do Sr. RICARDO NOGUEIRA DE SOUZA – Presidente.

Relator: Conselheiro Ivan Barbosa da Cunha.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis nos processos acima relacionados.

**ACÓRDÃO: 44.321**

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº. 2006/50584-4 - SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL E ESPORTIVA TIME NEGRA, referente ao Convênio SEOP nº. 011/2004 e Termos Aditivos, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de responsabilidade do Sr. JOSÉ DA SILVA MOTA, Presidente;

Processo nº.2006/52406-6 – COOPERATIVO CENTRO DE ESTUDOS PAULO FREIRE, referente ao Convênio ALEPA nº. 09-GP/2005 e Termos Aditivos, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de responsabilidade da

Sra. MARCILIA ALVARES OKITA, Presidente;  
Processo nº.2006/52422-6 – PARÓQUIA CRISTO REI – MUNICIPIO DE CASTANHAL, referente ao Convênio ASIPAG nº. 108/2005, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de responsabilidade do Sr. DIEGO ARROYO SILVA, Presidente.

Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá.  
Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis, pelos processos acima identificados.

**ACÓRDÃO Nº. 44.322**

Processo nº. 2006/51526-9  
Assunto: Prestações relativas ao convênio nº. 003/05 firmado entre o CLUBE DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO PARÁ e a ASIPAG.  
Responsável: WILSON FLÁVIO DA SILVA CORRÊA, Presidente.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA.  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais),com isenção de multa regimental, em face a aplicação do Prejulgado nº. 14 e dar quitação ao responsável.

**ACÓRDÃO Nº. 44.323**

Processo nº. 2006/52418-0  
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 176/05, firmado entre o CENTRO CULTURAL E DE AÇÃO SOCIAL DA AMAZÔNIA e a ASIPAG.  
Responsável: Sr. CIRO DANIEL LAURIDO DA COSTA, Presidente.

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos art. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais), com isenção de multa regimental, em face à aplicação do Prejulgado nº 14 e dar quitação a responsável.

**ACÓRDÃO: 44.324**

Assunto: Prestações de Contas  
Processo nº. 2006/52744-0 – FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio nº. 086/2003 e termos aditivos firmados com a SECTAM, no valor de R\$-32.650,00 (Trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais), de responsabilidade do Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO, Diretor-Executivo à época;  
Processo nº. 2006/52749-4 – FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio nº. 030/2003 e termos aditivos firmados com a SECTAM, no valor de R\$-30.747,00 (Trinta mil, setecentos e quarenta e sete reais), de responsabilidade do Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO, Diretor-Executivo à época;  
Processo nº. 2006/53412-8 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, referente ao Convênio nº. 100/2006 firmado com a SEEL, no valor de R\$-28.180,00 (Vinte e oito mil, cento e oitenta reais), de responsabilidade do Sr. EDIMAURO RAMOS DE FARIA, Prefeito;  
Processo nº. 2007/50522-7 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, referente ao Convênio nº. 192/2005 firmado com a SEPOF, no valor de R\$-77.000,00 (Setenta e sete mil reais), de responsabilidade da Sra. DILZA MARIA PANTOJA CORRÊA, Prefeita.  
Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá.  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro relator, com fundamento no art. 38, I e art. 39 da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as prestações de contas e dar quitação aos responsáveis nos processos acima identificados.

**ACÓRDÃO: 44.325**

Assunto: Prestações de Contas  
Processo nº. 2006/52746-1 – FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, na importância de R\$

29.000,00 (vinte e nove mil reais), referente ao Convênio nº. 055/2003 e Termos Aditivos, firmados com a SECTAM, de responsabilidade do Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO, Diretor-Executivo à época;  
Processo nº. 2006/52748-3 – FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, na importância de R\$ 42.008,00 (quarenta e dois mil e oito reais), referente ao Convênio nº. 100/2003 e Termo Aditivo, firmados com a SECTAM, de responsabilidade do Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO, Diretor-Executivo à época; e  
Processo nº. 2007/54121-0 - FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente ao Convênio nº. 014/2006 e Termo Aditivo, firmados com a SECTAM, de responsabilidade do Sr. JOÃO FARIAS GUERREIRO, Diretor-Executivo.

Relator: Conselheiro substituto Edílson Oliveira e Silva.  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis pelos processos acima identificados.

**ACÓRDÃO: 44.326**

Assunto: Prestações de Contas  
Processo nº. 2006/53172-0 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, na importância de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), referente ao Convênio nº. 168/2005, firmado com a SEPOF, de responsabilidade do Sr. ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO, Prefeito;  
Processo nº. 2007/51299-1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), referente ao Convênio nº. 167/2006, firmado com a SESPA, de responsabilidade do Sr. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito;  
Processo nº. 2007/50637-6 – SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ELDORADO DO CARAJÁS, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), referente ao Convênio nº. 140/2005, firmado com a SAGRI, de responsabilidade do Sr. LINDOLFO IVO DE ALMEIDA JÚNIOR, Presidente.

Relator: Conselheiro Antonio Erlindo Braga.  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis nos processos acima identificados.

**ACÓRDÃO: 44.327**

Assunto: Prestações de Contas  
PROCESSO 2007/50467-6 – INSTITUTO VIVA AMAZÔNIA, referente ao Convênio nº.030/2006, firmado com a SAGRI, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), de responsabilidade do Sr. JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA, Presidente;  
Processo nº. 2007/51260-8 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, referente ao convênio nº.382/06, firmado com a SEPOF, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do Sr. HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO, Prefeito; e  
Processo nº. 2007/54582-2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, referente ao convênio SESPA nº. 031/2007, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), de responsabilidade do Sr. FRANCISCO FAUSTO BRAGA, Prefeito;

Relator: Conselheiro Substituto Edílson Oliveira e Silva.  
Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 39 da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, e dar quitação aos responsáveis nos processos acima relacionados.

**ACÓRDÃO Nº. 44.328**

Processo nº. 2007/52079-6  
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 019/2006 e Termo Aditivo, firmados entre a ASSOCIAÇÃO NAVEGAR DE CANOAGEM E VELA CAPIMENSE e a SEEL.  
Responsável: Sr. BENEDITO BORGES DO AMARAL JÚNIOR - Presidente.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA.  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 49.947,00 (quarenta e nove mil novecentos e quarenta e sete reais) e dar quitação ao responsável, com isenção de multa regimental em razão da aplicação do Prejulgado nº. 14 deste Tribunal.

**ACÓRDÃO Nº. 44.329**

Processo nº. 2007/53393-6  
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 007/05 e Termo Aditivo, firmado entre o DESAFIO JOVEM DE BELÉM e a SETEPS.  
Responsável: Sr. MÁRIO GOMES DE FREITAS, Presidente à época.  
Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA.  
Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos art. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), com isenção de multa regimental, em face à aplicação do Prejulgado nº 14 e dar quitação ao responsável.

**ACÓRDÃO Nº. 44.330**

Processo nº. 2004/50043-1  
Assunto: Prestação de Contas referente ao convênio nº. 32/2003 firmado entre a Prefeitura Municipal de NOVO PROGRESSO e a SESPA.  
Responsável: Sr. JUSCELINO ALVES RODRIGUES – Prefeito à época.  
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA.  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas “a”, “b”, “c”, c/c os arts. 41, 73 e 74 inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993:

I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JUSCELINO ALVES RODRIGUES, Prefeito à época, CPF nº. 036.916.108-46 ao pagamento da importância de R\$65.676,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais), devidamente atualizada a partir de 04.07.2003 e aplicar a multa de R\$6.567,60 (seis mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), pelo dano causado ao erário, a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

II - Encaminhar cópia integral do processo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará para os fins de Direito, ao qual cabe julgar e fiscalizar a aplicação dos recursos próprios do município.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e da multa, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b” e 46 c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACÓRDÃO Nº. 44.331**

Processo nº. 2004/53704-5  
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 049/2004 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU e a SESPA.  
Responsável: Sr. JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO, Prefeito à época.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA.  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alínea “a” c/c o art. 74, incisos I, II e VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas na importância de R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais), sem imputar débito ao Sr. JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO, Prefeito à época, C.P.F. nº. 029.502.942-00, porém, aplicar-lhe as multas de R\$-500,00 (Quinhentos reais), pela infração à norma legal e R\$-500,00 (Quinhentos reais), pela intempestividade na apresentação da prestação de contas, a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente das multas, se não recolhidas no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e art. 45, inciso III, “b” e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 44.332

Processo nº. 2005/50778-6

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 373/2004, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI e a SEDUC.

Responsável: Sr. ISAIAS BATISTA FILHO – Prefeito à época.

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I, e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 54.319,32 (cinquenta e quatro mil, trezentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), e aplicar ao Sr. ISAIAS BATISTA FILHO – Prefeito à época, CPF: 071.890.012-04, a multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela intempestividade na apresentação das contas, a ser recolhida no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b”, e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 44.333

Processo nº. 2005/52457-0

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 004/2004 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓZ e a ADEPARA.

Responsável: Sr. GERSON SALVIANO CAMPOS, Prefeito à época.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 38, inciso I c/c os arts. 74, incisos IV e VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, e.

I – Aplicar ao Sr. GERSON SALVIANO CAMPOS, Prefeito à época, C.P.F. nº. 038.752.702-82, multa de R\$-500,00 (Quinhentos reais), pela intempestividade na apresentação da prestação de contas;

II – Aplicar ao Sr. EDÍLSON CARDOSO DE LIMA, Prefeito, C.P.F. nº. 142.044.952-49, multa de R\$-200,00 (Duzentos reais), pelo não atendimento à diligência desta Corte, a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente das multas, se não recolhidas no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b” e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 44.334

Processo nº. 2006/52751-9

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 085/05 e Termo aditivo, firmado entre a ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE PRIMAVERA e a SAGRI.

Responsável: Sra. ANDRELINA BEZERRA GOMES – Presidente.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª Sra. Conselheira Relatora, com fundamento nos arts. 38, inciso II e 74, inciso IV da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares com ressalva as contas na importância de R\$40.000,00(quarenta mil reais), e aplicar a Sra. ANDRELINA BEZERRA GOMES – Presidente (C.P.F. nº. 132.525.002-30), a multa de R\$ 100,00(cem reais), pelo não atendimento à diligência desta corte, a ser recolhida

no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b” e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 44.335

Processo nº. 2007/50487-0

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 137/2004 firmado entre o GRUPO CUÍRA DO PARÁ e a FCPTN.

Responsável: Sr. CLÁUDIO DE BARROS TAVARES, Presidente.

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts . 38, inciso I e 74, inciso IV, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993 c/c a Resolução nº. 13.989/TCE:

I – Julgar regulares as contas, no valor de R\$-20.000,00 (Vinte mil reais) de responsabilidade do Sr. CLÁUDIO DE BARROS TAVARES;

II - Aplicar ao Sr. HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS, Presidente à época da FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, C.P.F. nº. 116.084.472-00, multa de R\$-400,00 (Quatrocentos reais), pela ausência do Laudo de Acompanhamento e Execução do convênio, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b” e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 44.336

Processo: 2003/50961-2

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 164/2002, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA e a SAGRI.

Responsável: Sr. CARLOS BELIZÁRIO PINTO DE MORAES – Prefeito à época.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento nos arts. 38, inciso I, e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e aplicar ao Sr. CARLOS BELIZÁRIO PINTO DE MORAES, Prefeito à época, CPF: 009.665.457-02, a multa de R\$ 200,00 (duzentos reais), pela instauração da Tomada de Contas, a ser recolhida no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b”, e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 44.337

Processo: 2003/51614-1

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 010/02, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES e a SAGRI.

Responsável: Sr. UBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA – Prefeito à época.

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA.

Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 74, inciso VIII da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas na importância de RS 5.000,00 (cinco mil reais), e aplicar ao Sr. UBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA – Prefeito à época (C.P.F. nº. 036.383.242-49), multa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da Tomada de Contas, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta

decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b” e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 44.338

Processo: 2006/50686-9

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 308/04 e Termos Aditivos, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO e a SEPOF. Responsável: Sr. FERNANDO EDSON DOS SANTOS LOUREIRO – Prefeito.

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA.

Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 74, inciso VIII da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas na importância de RS 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), e aplicar ao Sr. FERNANDO EDSON DOS SANTOS LOUREIRO – Prefeito (C.P.F. nº. 033.302.062-68), multa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da Tomada de Contas, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b” e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 44.339

Processo: 2007/50142-0

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 200/2005 e termo aditivo firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS e a SESP.

Responsável: Sra. LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS, Prefeita.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 38, inciso I c/c art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$-80.000,00 (Oitenta mil reais), e aplicar à Sra. LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS, Prefeita, C.P.F. nº. 233.159.621-20, multa de R\$-500,00 (Quinhentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b” e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 44.340

Processo nº. 2007/51952-7

Assunto: Prestação de Contas referente ao convênio nº. 026/2006 e termo aditivo firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI e a SAGRI.

Responsável: Sr. CLÁUDIO FURMAN - Prefeito.

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado da Baía, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas a,b,c c/c os arts. 41, 73 e 74 inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar o Sr, CLAUDIO FURMAN, Prefeito, CPF nº. 046.244.321-34 pagamento da importância de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais) devidamente atualizada a partir de 30.06.2006 e aplicar as multas de R\$19.000,00 (dezenove mil reais), pelo dano causado ao erário e R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais), pela instauração da tomada de contas a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do debito e das multas, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, V e 46 c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 44.341

Processo: 2007/52404-0  
Assunto: Tomada de Contas referente ao convênio nº. 194/2006 firmado entre o CENTRO COMUNITÁRIO MANOEL GUEDES DOS SANTOS e a ASIPAG.  
Responsável: Sr. JOSÉ RAIMUNDO BRITO BALIEIRO – Presidente  
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA.  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas “a”, “b”, “c”, c/c os arts. 41, 73 e 74 inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JOSÉ RAIMUNDO BRITO, Presidente, CPF nº. 212.573.292-00 ao pagamento da importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), devidamente atualizada a partir de 12.06.2006 e aplicar as multas de R\$2.000,00 (dois mil e quinhentos reais), pelo dano causado ao erário e, R\$1.000,00 (um mil reais), pela instauração da tomada de contas a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b” e 46 c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 44.342

Processo nº. 2007/54139-9  
Assunto: Embargos de Declaração.  
Recorrente: Sr. WILDE LEITE COLARES – Prefeito do Município de Mocajuba.  
Recorrido: ACÓRDÃO Nº. 42.147, de 18.09.2007.  
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, Inciso II, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, conhecer os Embargos de Declaração em apreço, negando-lhe provimento, para o fim de manter a decisão recorrida em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº. 44.343

Processo: 2008/52432-9 e 2008/52448-9  
Assunto: Recurso Contra Ato do Presidente  
Recorrente: Sr. RAIMUNDO LUIZ DE MORAES, Prefeito à época do Município de Marapanim.  
Recorrido: ACÓRDÃO Nº. 37.511, de 15 de março de 2005.  
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ.  
Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo.sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 256, do Ato nº. 24, de 08 de março de 1994, conhecer o recurso em apreço, negando-lhe provimento, para o fim de manter todos os termos da decisão atacada.

RESOLUÇÃO Nº. 17.617

Processo nº. 2007/53773-3  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.  
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA.  
Decisão: **RESOLVEM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo.sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 74, do Ato nº. 24, de 08 de março de 1994, converter em diligência o julgamento do processo que trata da aposentadoria de ROSÁLIA MARTINS DÓREA, recomendando ao IGEPREV que no prazo de 30 (trinta) dias, proceda a correção do ato na forma do parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal, ou, caso não concorde com a alteração justificar as razões nas quais entende apoiar-se.

RESOLUÇÃO Nº. 17.618

Processo nº. 2008/12990-3  
O Plenário do tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocolada nesta Corte pelo expediente nº. 2008/12990-3.

Considerando o parecer 1225/2008 da Consultoria Jurídica;  
Considerando o disposto no item II, art. 143 do Regimento Interno desta Corte;  
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 4.744, desta data.  
RESOLVE, unanimemente:  
Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para que o senhor Geraldo Chicre Bitar Pinheiro, Diretor-Presidente da Companhia de Habilitação do Estado do Pará, apresente defesa concernente à prestação de contas da Companhia Referente ao 3º trimestre do exercício em curso.  
PORTARIA Nº 22.850 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.  
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, inciso XX do Regimento Interno deste Tribunal; e  
CONSIDERANDO o artigo 36, da Lei nº 7.010, de 23 de julho de 2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2008;  
R E S O L V E :  
Art. 1º - ALTERAR a Programação das Quotas Orçamentárias do Tribunal de Contas do Estado, referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2008, na forma abaixo discriminada:  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
PROGRAMA/GRUPO  
1222 – CONTROLE EXTERNO DEZEMBRO

**Fonte: 0101**  
Pessoal e Encargos Sociais (718.000,00)  
Outras Despesas Correntes 587.000,00  
Art. 2º - As quotas orçamentárias serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Tribunal de Contas do Estado.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em nesta data.  
Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de dezembro de 2008.  
**FERNANDO COUTINHO JORGE**-Presidente  
**NOTIFICAÇÕES DE JULGAMENTOS**  
**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 011 / 2009**  
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico a Sra. SUELY XAVIER SOARES, Prefeita licenciada, de que no dia 08.01.2009, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51730-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, em face do Convênio SEDUC nº 286/2005 e termo aditivo.  
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 18 de dezembro de 2008  
**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**-Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 012 / 2009**  
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. NAZARENO SOUZA DE LIMA, Presidente, de que no dia 08.01.2009, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/53472-3, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO REI DE CAPOEIRA, em face do Convênio ASIPAG nº 352/2004 e termo aditivo.  
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 18 de dezembro de 2008  
**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 013 / 2009**  
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. LINDANOR MARIA RIBEIRO FERREIRA, Presidente à época, de que no dia 08.01.2009, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51892-1, que trata da tomada de contas instaurada no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DO PARÁ, referente ao Convênio ASIPAG nº 134/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 18 de dezembro de 2008  
**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**-Secretário  
**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 014 / 2009**  
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 08.01.2009, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51119-3 que trata da prestação de contas da

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em face do Convênio SEPOF nº 036/2004.  
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 18 de dezembro de 2008

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**-Secretário  
**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 015 / 2009**  
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. FRANCISCO FAUSTO BRAGA, Prefeito, de que no dia 08.01.2009, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50954-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, em face do Convênio SAGRI nº 131/2005.  
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 18 de dezembro de 2008

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**-Secretário  
**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 016 / 2009**  
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. CLEMENTE CRUZ DOS SANTOS, Presidente, de que no dia 08.01.2009, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51675-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DO GRUPO INDÍGENA TEMBÉ DO ALTO RIO GUAMÁ, em face do Convênio SAGRI nº 101/2005.  
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 18 de dezembro de 2008

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**-Secretário  
**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 017 / 2009**  
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico a Sra. ARLENA MORAES, Presidente, de que no dia 08.01.2009, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51020-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PAISAGISMO, em face do Convênio SAGRI nº 003/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 18 de dezembro de 2008

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**-Secretário  
**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 018 / 2009**  
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. FREDSON DOS SANTOS SILVA, Presidente, de que no dia 08.01.2009, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/53389-8, que trata da tomada de contas instaurada na SOCIEDADE CULTURAL LUIZ OTÁVIO CARDOSO DOS SANTOS, em face do Convênio ASIPAG nº 027/2003.  
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 18 de dezembro de 2008  
**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 019 / 2009**  
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ADEMAR BAÚ, Prefeito, de que no dia 08.01.2009, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50687-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, em face do Convênio SEPOF nº 347/2004 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 18 de dezembro de 2008  
**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 020 / 2009**  
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. LUIZ GUILHERME ALVES DIAS, Prefeito, de que no dia

08.01.2009, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51728-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, em face do Convênio SEDUC nº 240/2005 e termo aditivo. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de dezembro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 021 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. IVANITO MONTEIRO GONÇALVES, Prefeito, de que no dia 08.01.2009, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52998-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, em face do Convênio SEPOF nº 298/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de dezembro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 10.119 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum" do Tribunal, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Dr. JOSUÉ DE SOUSA LIMA JÚNIOR, Juiz Eleitoral Titular da 71ª Zona, sediada em Irituia, para processar e julgar o Processo nº 0625/2008 – Ação de Investigação Judicial Eleitoral por Abuso de Poder Econômico, oriundo da 11ª Zona Eleitoral – São Miguel do Guamá, em virtude da declaração de suspeição da Magistrada, Dra. Ana Selma da Silva Timóteo, Titular daquela Zona.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 18 de dezembro de 2008.

Desembargadora **RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA**

PARTICULAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ-AVISO DE LICITAÇÃO**  
-Modalidade: Pregão Presencial 003/2008-PMM/A.D.Objeto: locação de Equipamentos para execução de serviços de terraplenagem, aterro e limpeza pública, sem mão de obra para operacionalização dos mesmos. Abertura: 05/01/2009 às 08 horas. O Edital encontra-se disponível na sala da CPL/PMM, Rua 31 de Março, nº. 08, Moju/PA.

**Oséias de Moraes Gordo**  
Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Soure, com fundamento no Art. 25, Inciso II e § 1º, combinado com o Art. 13, Inciso III e V, ambos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, considerando a decisão da Comissão de Licitação nos autos do processo administrativo, resolve **HOMOLOGAR** e **RATIFICAR** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação dos Serviços Técnicos/Profissionais da Empresa SANTOS & MOURA Advogados Associados Sociedade Simples.

Soure/Pa, 17 de dezembro de 2008.  
**CARLOS AUGUSTO NUNES GOUVÊA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA**

Prefeitura Municipal de Terra Santa informa processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 01/2009, para aquisição de combustíveis e derivados de petróleo. Abertura no dia 06/01/2009 às 09:00h. Edital e Informações na Prefeitura/CPL.

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**HOMOLOGAÇÃO**  
**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2008**

Pela Presente, **HOMOLOGO** a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 007/2008, autorizada através da Portaria nº. 017/2008, a favor de: **MAFRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**. Tendo em vista a mesma ter sido analisada e julgada pela Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal, tendo sido obedecidos todos os princípios e normas legais, conforme Lei de nº. 8.666 de 21.06.93. Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, 25 de Julho de 2008.

**ANTONIO CARVELLI FILHO**  
*Prefeito Municipal*

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Santana do Araguaia-PA – CNPJ: 05.832.977/0001-99. **CONTRATADA:** Mafra Comércio e Construções Ltda – CNPJ: 09.253.419/0001-20  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº. 007/2008.

**OBJETO:** Serviços de Obras na Execução de terraplanagem e pavimentação em bloket em Ruas e Avenidas de Santana do Araguaia-PA, sendo: Rua Edimias Moreira 1.925,00m2 (Bairro Balneário largura–7,00m comprimento–275,00m), Rua Glicério A. Pinto 2.100,00m2 (Bairro Balneário largura – 7,00m comprimento–300,00m) parte da Avenida José Neiva 2.250,00 m2 (Bairro Comercial largura–10,00m comprimento–225,00m). **VIGÊNCIA:** 25/07/2008 a 22/11/2008.

**VALOR:** 305.254,00 (Trezentos e cinco mil e duzentos e cinquenta e quatro reais).

**FONTE DE RECURSOS:** 1- Transferência de recursos com o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal. 2- Recursos Próprios do Município. **FORO:** Comarca de Santana do Araguaia - PA. **DATA ASSINATURA:** 25/07/2008.

**ORDENADOR:** Antonio Carvelli Filho.

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**HOMOLOGAÇÃO**  
**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2008**

Pela Presente, **HOMOLOGO** a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 008/2008, autorizada através da Portaria nº. 018/2008, a favor de: **MAFRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**. Tendo em vista a mesma ter sido analisada e julgada pela Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal, tendo sido obedecidos todos os princípios e normas legais, conforme Lei de nº. 8.666 de 21.06.93. Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, 28 de Julho de 2008.

**ANTONIO CARVELLI FILHO – Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Santana do Araguaia-PA – CNPJ: 05.832.977/0001-99. **CONTRATADA:** Mafra Comércio e Construções Ltda – CNPJ: 09.253.419/0001-20  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº. 008/2008.

**OBJETO:** Serviços de Obras na Execução de terraplanagem e pavimentação em bloket em Ruas e Avenidas de Santana do Araguaia-PA, sendo: Rua Raimundo Queiroz 525,00m2 (Bairro Comercial largura – 7,00m comprimento – 75,00m), Rua Sales Pereira Marins 1.925,00m2 (Bairro Comercial largura – 7,00m comprimento – 275,00m) parte da Avenida Antonio Portugal 1.800,00m2 (Bairro Treze Casas largura – 8,00m comprimento – 225,00m). **VIGÊNCIA:** 28/07/2008 a 26/11/2008.

**VALOR:** 204.463,63 (Duzentos e quatro mil e quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos).

**FONTE DE RECURSOS:** 1- Transferência de recursos com o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal. 2- Recursos Próprios do Município. **FORO:** Comarca de Santana do Araguaia - PA. **DATA ASSINATURA:** 28/07/2008.

**ORDENADOR:** Antonio Carvelli Filho.

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**HOMOLOGAÇÃO**  
**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2008**

Pela Presente, **HOMOLOGO** a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 010/2008, autorizada através da Portaria nº.022/2008, a favor de: **CRISTALINO CONSTRU- ÇÕES LTDA**. Tendo em vista a mesma ter sido analisada e julgada pela Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal, tendo sido obedecidos todos os princípios e normas legais, conforme Lei de nº. 8.666 de 21.06.93. Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, 08 de Agosto de 2008.

**ANTONIO CARVELLI FILHO – Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL – 098/08-** Obj:Contr. de Emp. para confecção de móveis em madeira Timborana, seca em estufa, visando a padronização de algumas escolas de Ens. Fund. da zona urbana, rural e área indígena do nosso munic. Para o exerc. de 2009. **Data de Abertura: 06/01/2009 as 14:30 h.**Fica determinado que a retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na R.do Contorno, 1212-Centro,onde se realiz.o certame.Pgm, **22/12/08.**

**TOMADA DE PREÇOS 058/08.-** Obj:Cont. de emp. prestadora de serv. de construção de muro de fechamento, H=2.10 m, garagem, base para antena parabólica e instalação de proteção contra incêndio e perfuração de poço semi-artesiano profundo para captação de água potável, local: obra do Posto Avançado de Fiscalização da SEFA, conforme covênio 04/2007-SEFA/PMP. **Data de Abertura: 07/01/09 às 09:00h.**Fica determinado que a retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na R.do Contorno, 1212-Centro,onde se realiz.o certame. Pgm. **22/12/08.**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Partes: **MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**, como beneficiário e a empresa **MUSTAFÉ & BORGES LTDA.**

**Nº CONTRATO: CPL 266/08.**

Finalidade: Fornecimento de brinquedos que será distribuído às crianças carente em situação de vulnerabilidade sócio – econômica, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Prazo de Vigência: é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da assinatura pelas partes, conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/08 - SEMAS**

Valor: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

Fonte de recursos: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

Parauapebas, 05 de Dezembro de 2008.

**Argenor Sousa Silva**  
Pregoeiro

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE EDITAL**  
**PROCESSOS CPL - 371/2008**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PODER EXECUTIVO**, comunica a todos os interessados que a data de realização da sessão pública para recebimento e abertura das propostas referente ao processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 027/08 – SEMSA, objetivando aquisição de leite especial para crianças que padecem de intolerância a lactose e alergia múltipla, no município de Parauapebas, Estado do Pará, fica prorrogada para o dia 09/01/09 às 14:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua F, nº 244 - Quadra 80 – Lote Especial.

Parauapebas, 19 de Dezembro de 2.008.

**Argenor Sousa Silva**  
Pregoeiro

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE EDITAL**  
**PROCESSOS CPL - 376/2008**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PODER EXECUTIVO**, comunica a todos os interessados que a data de realização da sessão pública para recebimento e abertura das propostas referente ao processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 014/08 – SEMED, objetivando aquisição de materiais (cadernos, borrachas, lápis, caneta e régua) para composição de Kit´s escolares destinados a distribuição gratuita para alunos das escolas públicas do município de Parauapebas, Estado do Pará, fica prorrogada para o dia 05/01/09 às 09:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua F, nº 244 - Quadra 80 – Lote Especial.

Parauapebas, 19 de Dezembro de 2.008.

**Argenor Sousa Silva**  
Pregoeiro

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE EDITAL**  
**PROCESSOS CPL - 373/2008**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PODER EXECUTIVO**, comunica a todos os interessados que a data de realização da sessão pública para recebimento e abertura das propostas referente ao processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 003/08 – SEMMU, objetivando aquisição de materiais permanentes (arquivos, mesas,Fax, bebedouros, ar condicionado, scanner etc...) e 01 (um) veículo 0 Km, ano/modelo não inferior a 2008/2008 , utensílios de cozinha

(xícaras, colheres, garfos, frigideiras etc...), etiquetas adesivas e cartuchos para impressoras, para atender a Defensoria Pública da Mulher, do município de Parauapebas, Estado do Pará, fica prorrogada para o dia 09/01/09 às 09:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua F, nº 244 - Quadra 80 – Lote Especial.

Parauapebas, 19 de Dezembro de 2.008.  
**Argenor Sousa Silva**-Pregoeiro

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE EDITAL**  
**PROCESSOS CPL - 379/2008**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** – PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que a data de realização da sessão pública para recebimento e abertura das propostas referente ao processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 002/08 – SEMMU, objetivando aquisição de materiais permanentes (cadeiras, mesas, utensílios para cozinha etc...), 1 (um) veículos automotores, materiais de expediente, papelaria e serviços gráficos (cartazes, banners, cartilhas etc..) para uso no Centro de Referência para Mulheres de Parauapebas, Estado do Pará, fica prorrogada para o dia 08/01/09 às 09:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua F, nº 244 - Quadra 80 – Lote Especial.

Parauapebas, 19 de Dezembro de 2.008.  
**Argenor Sousa Silva**  
Pregoeiro

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE EDITAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL-246/2008**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** – PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que estará realizando processolicitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 007/08 – SEMAD, objetivando a execução dos serviços de informática (recarga de toner e cartuchos de impressoras), para atender às diversas secretárias da administração do município de Parauapebas, Estado do Pará. A sessão pública para recebimento e abertura das propostas será no dia 07/01/09 às 09:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua F, nº 244 - Quadra 80 – Lote Especial.

Parauapebas, 18 de dezembro de 2.008.  
**Argenor Sousa Silva**  
Pregoeiro

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Santana do Araguaia-PA – CNPJ: 05.832.977/0001-99. **CONTRATADA:** Cristalino Construções Ltda – CNPJ: 08.189.354/0001-38

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº. 010/2008.

**OBJETO:** Serviços de Obras na Construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais no município de Santana do Araguaia-PA. **VIGÊNCIA:** 09/08/2008 a 05/02/2009.

VALOR: 972.599,85 (Novecentos e setenta e dois mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

**FONTE DE RECURSOS:** 1- Transferência de recursos com o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal. 2- Recursos Próprios do Município. **FORO:** Comarca de Santana do Araguaia - PA. **DATA ASSINATURA:** 09/08/2008.

**ORDENADOR:** Antonio Carvelli Filho.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**  
**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

A Secretaria Municipal de Educação comunica a retificação da publicação realizada no dia 15 de dezembro de 2008 no DOE nº 31317, do Extrato do Termo Aditivo: Onde se lê: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 083/2008 Partes: Secretaria Municipal de educação e Desporto / Distribuidora Alpa Comércio e Representação e Serviços Ltda; Leia-se: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 095/2008 Partes: Secretaria Municipal de educação e Desporto / Alfa Distribuidora de Alimentos Ltda.

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 098/2008**

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Construtora Ruam LTDA

Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato original.

Prazo: 05/11/2008 a 31/12/2008

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 099/2008**

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Peixoto Construtora LTDA

Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato original.

Prazo: 06/12/2008 a 31/12/2008

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 106/2008**

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Arte em Pedra Construtora LTDA

Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato original.

Prazo: 06/12/2008 a 31/12/2008

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 113/2008**

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Construtora Ruam LTDA

Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato original.

Prazo: 16/11/2008 a 31/12/2008

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 114/2008**

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Carvalho J. Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda

Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato original.

Prazo: 16/11/2008 a 31/12/2008

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2008**

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Peixoto Construtora LTDA

Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato original.

Prazo: 16/11/2008 a 31/12/2008

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 115/2008**

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Matos Engenharia e Comércio LTDA

Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato original.

Prazo: 16/12/2008 a 31/12/2008

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 116/2008**

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Carvalho Engenharia LTDA

Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato original.

Prazo: 16/12/2008 a 31/12/2008

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 119/2008**

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Arte em Pedra Construtora LTDA

Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato original.

Prazo: 16/12/2008 a 31/12/2008

Ordenadora: Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro

Secretária Municipal de Educação e Desporto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**CONCORRÊNCIA Nº 3.2008.000001**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará** torna público que fará realizar Licitação na modalidade **CONCORRENCIA** tipo menor preço unitário, para aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel e Óleos Lubrificantes, para abastecimento dos veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal **dentro da Sede do Município de Ipixuna do Pará**. A Concorrência será aberta na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, às 10:00 horas do dia 23/01/2009. **O EDITAL** poderá ser retirado mediante o pagamento da taxa de R\$ 300,00 (trezentos reais) e estará à disposição no endereço acima referido até o dia 21/01/2009, das 08:00 às 13 horas.

Ipixuna do Pará, 16 de dezembro de 2008.

**AQUILINO SANCHES NETO**  
Presidente da CPL

**CONCORRÊNCIA Nº 3.2008.000002**  
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará** torna público que fará realizar Licitação na modalidade **CONCORRENCIA** tipo menor preço unitário, para aquisição de Gêneros Alimentícios. A Concorrência será aberta na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, às 15:00 horas do dia 23/01/2009. **O EDITAL** poderá ser retirado mediante o pagamento da taxa de R\$ 300,00 (trezentos reais) e estará à disposição no endereço acima referido até o dia 21/01/2009, das 08:00 às 13 horas.

Ipixuna do Pará, 16 de dezembro de 2008.

**AQUILINO SANCHES NETO**  
Presidente da CPL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2008.0000016**  
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará** torna público que fará realizar Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** tipo menor preço unitário, para aquisição de Material de Expediente. A Tomada de Preços será aberta na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, às 09:00 horas do dia 06/01/2009. **O EDITAL** poderá ser retirado mediante o pagamento da taxa de R\$ 300,00 (trezentos reais) e estará à disposição no endereço acima referido até o dia 02/01/2009, das 08:00 às 13 horas.

Ipixuna do Pará, 16 de dezembro de 2008.

**AQUILINO SANCHES NETO**-Presidente da CPL

**NO PRAGAS DEDETIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA**

**NO PRAGAS DEDETIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA**, informa que requereu a SEMA ESTADUAL a Renovação da Licença de Operação, através do processo nº 2008/504689, para Controle de Pragás em geral, Higienização e fumigação e expurgo.

**TECNOPLAC-TECNOLOGIA EM PLACAS,**

CNPJ: **02.597.519/0001-24**, localizada na BR-222, torna público que recebeu da SEMA, a CAR e L.A.R, para reflorestamento sob o Protocolo nº 2008/189486.

**A. F. C. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA** TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU O PEDIDO DE L.O. À SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE ( SEMA PA ) PARA ATIVIDADE DE SERRARIA COM DESDOBRIO DE MADEIRAS E OUTROS LOCALIZADA NA RUA MONTE LÍBANO SN, SETOR INDUSTRIAL PARAGOMINAS – PA, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

**EXPORTADORA DE MADEIRAS DO PARÁ LTDA.**

**EXPORTADORA DE MADEIRAS DO PARÁ**, - Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente SECTAM-PA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº1426/2008, com validade até 02/06/2009, para consumo médio de 62 (sessenta e dois) m3 de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento.

**M.V. DE SOUZA LAMINADOS-ME**

situada Av Jamanxim s/n Novo Progresso,CNPJ:06302189/0001-53,torna público que recebeu da SEMA, a LO nº 2008/2571, p/ Desdobro de madeira em tora p/produção de madeira serrada e seu beneficiamento.

**NB AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA**

A empresa NB Automóveis e Peças Ltda., situada em Redenção/Pa à Avenida Santa Tereza nº 388, bairro Centro, Inscrição Estadual nº 15.178.686-0 e CNPJ nº 83.836.130/0001-96, comunica o extravio dos formulários de notas fiscais, modelo 1, série 3, do nº 65.501 a 65.550, estando todas em branco. Conforme B.O. P, Nº. 0073/2008.006381-9.

**RAIMUNDO DAS GRAÇAS VIANA**

Firma - Raimundo das Graças Viana. Inscrição Estadual: 15.112.492-2  
CNPJ: 05.113.519/0001-08, comunica o furto de 9 blcs NF/1 de nº 4051 a 4500 selo fiscal 25.484.301 a 254.847.50

**AGROPALMA S/A.**

**AGROPALMA S/A. CNPJ nº 04.102.265/0001-51.** Torna público que pediu renovação da LO nº 244/2008 à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, sob o protocolo nº 2008/546038, para efetuar atividade de Aterro Controlado, na Rod. PA 150, Km 74 no município de Tailândia/PA.

Antônio Pereira da Silva – Gerente Geral.

**AGROPALMA S/A. CNPJ nº 04.102.265/0001-51.** Torna público que recebeu a autorização nº 233/2008 da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, para captação de água subterrânea em 11 poços tubulares, na Rod. PA 150, Km 74 no município de Tailândia/PA.

Antônio Pereira da Silva – Gerente Geral.

**CIA. REFINADORA DA AMAZONIA**  
**CIA. REFINADORA DA AMAZONIA. CNPJ nº 83.663.484/0006-90.** Torna público que recebeu a autorização nº 236/2008 da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, para captação de água subterrânea em 1 poço tubular, na Rod. PA 150, Km 50 no município de Acará/PA.

Antônio Pereira da Silva – Gerente Geral.

**LAMIPARÁ LAMINADOS PARAENSE**  
**Lamipará Laminados Paraense/Cnpj 03.609.828/0001-30**Torna publico q/ requereu na SEMA,a renovação da LO.419/2008P/Desd.Mad.p/Prod. Laminas/PACAJÁ/PA/Protocolo 2008/557182.

**BRAMEC IND. E COMERCIO LTDA**

**Bramec Ind. e Comercio Ltda / Cnpj 04.277.186/0001-81** Torna Publico q/recebeu na SEMA,a LO.2133/08,Val. 28/08/2012P/SerrariacomDesd.Mad./PACAJA/PA/Protocolo2008 / 465453.

**MADEBRAX MADEIRAS DO BRASIL**

**Madebrax Madeiras do Brasil/ Cnpj 04.277.184/0001-92** Torna publico q/ requereu na SEMA,a renovação da LO.1797/08P/ Desd. Mad. P/Prod.Laminados/PACAJÁ/PA/Prot. 2008/551593  
**Rio Concrem Industrial Ltda / Cnpj 04.345.294 / 0001-44** Torna publico q/ requereu na SEMA,a renovação da LO.855/2008P/ Desd.Mad.emToraP/Prod.deMad.Laminada/Prot.2008/557182.